

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO E CONTINUADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006.** -----

----- **ACTA NÚMERO VINTE E QUATRO** -----

----- No dia 19 de Dezembro de 2006, reuniu na sua Sede, sita na Av. de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, que se iniciou sob a presidência do Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas, por impedimento momentâneo da Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Nelson Pinto Antunes e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Álvaro Bau, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Rosa do Egipto, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de

Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui Manuel Pessanha da Silva, Sílvia Cristóvão Claro, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Rosa Maria Carvalho da Silva, João Martins Baioneto, João Martins Vieira, José Luís Borges da Silva, Carlos Alberto Rebelo Costa, Maria Augusta Barata Marques Oliveira, Rui Manuel Santos Matos Alves, Sérgio Rui Lopes Cintra, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Sílvia Alexandra Fragoso Fernandes Mota Lopes, Paulo Nuno Pires Ferreira, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Carlos Manuel de Melo Barroso, João Vitorino da Silva. ----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- David Alexandre Ribeiro Valente, João Mário Amaral Mourato Grave, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Rodrigo Moctezuma (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Rui Coelho (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Martins Vieira. -----

----- Brito Correia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Sofia Dias (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Sérgio Cintra. -----

----- Ana Páscoa (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Vitorino da Silva. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por José Silva Marques. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Filipe Almeida Pontes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Baioneto.-----

----- Francisco Maia (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, por Paulo Nunes Pires Ferreira. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Alves. -----

----- Irene Lopes (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, por Maria Augusta Marques de Oliveira. -----

----- Às 15 horas e 25 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 12 de Dezembro, começando por informar que a Sra. Presidente chegaria à Assembleia logo que terminasse uma discussão na TSF, sobre a justiça, e que com certeza não demoraria muito. -----

----- Relativamente à Ordem de Trabalhos, disse que se mantinha a questão posta pelo BE, em relação à qual foi já combinada a descida à Comissão Permanente do PDM, depois seria apreciada a proposta referente à LX DESPORTO E.M., seguindo-se o Orçamento e Plano de Actividades e depois as restantes propostas pela ordem que estavam inseridas na agenda. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 2 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELO BE, CONFORME O PREVISTO NA ALÍNEA C) DO ART. 12.º DO REGIMENTO DA AML, RESPEITANTE À ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL, PLANO VERDE PARA A CIDADE DE LISBOA, NOS RESPECTIVOS TERMOS.** -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** disse que foi consensualizado em Conferência de Representantes que esta proposta baixasse à Comissão Permanente do PDM, pelo que era essa a proposta que ia submeter à votação. -----

----- Submeteu então à votação a baixa à Comissão Permanente de Acompanhamento do PDM da proposta apresentada pelo BE respeitante à Estrutura Ecológica Municipal, tendo a Assembleia deliberado aprovar a baixa, por unanimidade. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 525/2006 – APROVAR A CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS, DESIGNADA “LX DESPORTO, E.M.”, BEM COMO A APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22.º DO DECRETO-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO, DA ALÍNEA L) DO N.º 2 DO ART.º53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 525/2006 -----

----- “Considerando: -----

----- - Que as Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da Autonomia do poder local as entidades melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações,

promovendo, deste modo, o acesso por parte de todos à prática de actividades físicas e desportivas; -----

----- - O princípio constitucional expresso no artigo 79º da Constituição da República Portuguesa (CRP), que exige a conjugação de esforços por parte de todas as entidades com responsabilidades e competências em matéria desportiva no sentido da sua efectiva concretização; -----

----- - A promoção e o apoio ao Desporto consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das autarquias na prossecução de interesses específicos das populações; -----

----- - O espírito da Lei de Bases do Desporto, Lei nº 30/2004, de 21 de Julho, que se assume como definidora das bases gerais do sistema desportivo e estruturante das condições e oportunidades para o exercício da actividade desportiva como factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade; -----

----- - Os objectivos definidos no programa da Câmara Municipal de Lisboa para a área desportiva, tais como: -----

----- - Apoiar a criação de condições para a prática desportiva; -----

----- - Criar e Requalificar a rede de equipamentos desportivos municipais; -----

----- Desenvolver e apoiar programas destinados à divulgação e promoção de estilos de vida saudáveis e activos; -----

----- - Que o Município de Lisboa, através do Departamento de Desporto gere, actualmente, de forma directa, 35 (trinta e cinco) equipamentos desportivos municipais, a saber: -----

----- . Piscinas: Oriente, Vale Fundão, Ameixoeira, Restelo, Rego, Campo de Ourique, Baptista Pereira, Penha de França, Boavista, Casal Vistoso, Olivais, Campo Grande e Areeiro; -----

----- . Pavilhões e Parques Desportivos: Complexo Desportivo da Boavista – Campo de Futebol, Pavilhão, Ginásio A (no Pavilhão), Ginásio B (no campo); Complexo Desportivo Municipal dos Olivais – Pavilhão, Ginásio, Courts de ténis/Polidesportivos (3 unidades); Complexo Desportivo Alto do Lumiar – Campo de Futebol 1, Campo de Futebol 2, Polidesportivo Descoberto nº 1, *Wellness* e SPA; Complexo Desportivo Municipal S. João de Brito – Campo de Futebol de onze, Polidesportivo nº 1, Polidesportivo nº 2, Polidesportivo nº 3; Pavilhão da Ajuda, Pavilhão Carlos Lopes, Pavilhão dos Lóios, Pavilhão Nª Sª Fátima (Escola nº 44); -----

----- - Que se encontram em fase de construção mais 9 (nove) equipamentos desportivos, os quais estarão concluídos a curto prazo, a saber: Piscina Municipal do Alvito, Piscina e Pavilhão do Complexo Desportivo Alto do Lumiar, Campo Polidesportivo nº 2 do Alto do Lumiar, Ginásio do Complexo do Alto do Lumiar, Pista de Atletismo Moniz Pereira, Edifício de Apoio à Pista de Atletismo com dois ginásios – Alto do Lumiar; -----

----- - A previsão de construção de 22 (vinte e dois) equipamentos desportivos municipais cujos concursos de empreitada de obra pública se prevê serem lançados ainda no decorrer do presente mandato autárquico; -----

----- - Que a gestão, administração, manutenção, conservação e requalificação de todos estes equipamentos desportivos exige uma estrutura orgânica dotada de recursos financeiros, técnicos e humanos capazes e adequados de forma a responder de forma eficiente e capaz às crescentes necessidades, anseios e expectativas das populações; ---

----- - Que os padrões de qualidade na prestação do serviço público constituem, não só, um imperativo legal mas, sobretudo, um imperativo endógeno do desenvolvimento da própria sociedade; -----

----- - Que a gestão dos equipamentos desportivos municipais através de uma entidade dotada de personalidade jurídica com autonomia administrativa, financeira e patrimonial – empresa pública municipal se configura, após estudos vários, como a fórmula instrumental mais eficaz e adequada, no presente momento, para prosseguir o interesse público; -----

----- - Que os princípios orientadores de gestão da Empresa devem respeitar, integralmente, os objectivos prosseguidos pelo Município visando a promoção e o desenvolvimento desportivo, assegurar a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro; -----

----- - Que no âmbito da gestão dos equipamentos desportivos municipais, qualquer que seja a forma assumida, se entende dever manter tal filosofia; -----

----- Considerando por seu turno: -----

----- - O artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o espírito da Lei de Bases do Desporto, Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, o artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, sector empresarial do estado, o artigo 1.º da Lei 58/98, de 18 de Agosto – Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, -

----- - Que previamente à apreciação da presente Proposta pelo órgão executivo do Município, foi implementado procedimento de modificação do Orçamento em vigor, nos termos do n.º 8.3.1 e ponto n.º 5 do n.º 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro; -

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, e alínea l), do nº 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro, da alínea a), do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º da Lei 58/98, de 18 de Agosto, submeter à Assembleia Municipal para aprovação: -----

----- a) A criação de Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos Municipais, designada “LX-DESPORTO, EM”, com a natureza, objecto, atribuições e competências propugnadas no Projecto de Estatutos, respectivos estudos técnico-económicos e financeiros que a viabilizam e se juntam em anexo; -----

----- b) Os Estatutos propostos em anexo que fazem parte integrante da presente proposta; -----

----- c) A subscrição, por entrega de numerário relativa à realização do capital social, no valor de €4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil euros) e, ainda, atento o disposto no n.º 4.1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a repartição de encargos relativa, com incidência nos anos económicos de 2006 e 2007, conforme se indica: -----

Ano	Valor
2006	€3.000.000,00
2007	€1.500.000,00

----- O encargo relativo ao ano de 2006 será processado através da rubrica 01.06/09.08.02.09 do Orçamento em vigor, no âmbito do projecto “EMPRESAS MUNICIPAIS/OUTRAS” código 14/01/A109 do Plano de Actividades. -----

----- A primeira tranche no valor de €3.000.000,00 (três milhões de euros) deverá ser entregue pelo Município na data da escritura notarial de constituição da empresa e a segunda tranche no valor de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) a entregar pelo Município no ano de 2007, seis meses após a constituição da referida empresa;” -----

----- (Os estatutos da empresa, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, ficam devidamente arquivados, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** informou que o Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD, entregara na Mesa uma declaração a comunicar que não tomaria parte na discussão e votação desta proposta, por impedimento. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Feist**, no uso da palavra para apresentação da proposta, começou por fazer referência à iniciativa tomada pela Sra. Vereadora Rita Magrinho, há quatro anos, para a criação de uma empresa municipal para a área do desporto e que então merecera o seu voto contra, pelo que agora, num pequeno acto de contrição, desejava dizer que a virtualidade da proposta existia, como pensava que hoje existia também, e as razões que o levaram na altura a não apoiar essa proposta assentavam em quatro questões fundamentais: -----

----- Primeiro, porque apenas se retiravam seis equipamentos, quatro piscinas e dois complexos desportivos, deixando os outros equipamentos a funcionar ligados ao Departamento de Desporto. -----

----- Segundo, porque, resultante dessa situação, não se conseguia no organigrama do Departamento de Desporto apagar o quadradinho que dizia respeito à gestão de equipamentos. -----

----- Terceiro, porque a Câmara Municipal continuava a suportar custos com a empresa municipal, coisa que agora não se pretendia. -----

----- Quarto, porque não pôde concordar com a transferência de património. -----

----- Estas, disse, foram as razões por que então estivera contra. Aliás, depois de ter ouvido o Sr. Presidente da Câmara, a segunda pessoa a quem participara a sua intenção foi justamente a Sra. Vereadora Rita Magrinho. -----

----- Depois, agradeceu ao Departamento de Desporto e a todos os seus colaboradores o apoio que deram na elaboração desta proposta, que levava cerca de oito meses a preparar e a estudar, e que resultara naquilo que todos tinham em seu poder. Agradeceu também à Comissão Permanente de Educação Juventude e Desporto a prontidão com que trabalhara consigo na proposta que apresentara. -----

----- Procurando caracterizar a empresa, disse que, neste momento, tinham cerca de 75 equipamentos para gerir, uns a funcionar, outros em construção e outros ainda em projecto, e era para isso que se apresentava esta proposta. -----

----- Referiu que os estatutos da empresa obedeciam estritamente à nova Lei das Finanças Locais e à Lei das Autarquias, portanto a empresa estava protegida nessa matéria. -----

----- Era uma estrutura leve que teria uma administração apenas com três pessoas a trabalhar a tempo inteiro, e um quadro mínimo de pessoal, 16 pessoas para já, e 126 pessoas nos diversos equipamentos espalhados pela cidade. -----

----- Quanto ao capital da empresa, disse que era razoavelmente elevado, porque pelas experiências dos Municípios do País que conheciam, verificavam que todas elas, à excepção de uma na Póvoa de Varzim, tinham enormes défices e estavam em situações financeiras muito precárias e vivendo da tutela. Porém, no caso desta a intenção não era essa mas sim libertá-la da tutela e torná-la numa empresa muito flexível. -----

----- Disse, ainda, que os equipamentos ficavam na propriedade municipal e seriam cedidos, a título gratuito e precário, em contratos programa com a Câmara Municipal de Lisboa, e extinguia-se, como resultado de tudo isso, uma unidade orgânica no Quadro da Câmara. -----

----- A empresa dedicar-se-ia, única e exclusivamente, à gestão dos equipamentos. Até agora, para se fazer a gestão através do Departamento de Desporto tinha que se recorrer a nove Departamentos diferentes da Câmara, portanto nove serviços diferentes para se poder fazer a gestão, o que, certamente concordariam, não era uma forma para se poder gerir como devia ser e que carecia de se tornar mais ligeira. -----

----- Continuando, disse que a empresa promoveria parcerias público/público, e aqui dava particular ênfase a parcerias principalmente com as Juntas de Freguesia, escolas e clubes, mas também público/privadas. -----

----- Mas porque houve algumas dúvidas na Câmara, por parte de um ou outro colega seu, desejava dizer, muito claramente, que todos os equipamentos seriam totalmente abertos ao público, portanto abertos a todos os utentes, não havia discriminação nem havia sítios fechados nos equipamentos municipais. -----

----- Sobre os protocolos com as Juntas, disse que já tinham alguns a funcionar mas que seriam revistos. Referia-se a Alfama, Carnide, Graça, Nossa Senhora de Fátima, Lapa, e também à Pena e ao Alto do Pina com quem iriam fazer em relação a mais dois equipamentos que já referiria. -----

----- Mesmo que não fossem para esta solução, neste momento existiam dificuldades legais, e financeiras obviamente mas fundamentalmente legais, que não lhes permitiam o alargamento do quadro. E dava só como exemplo que a dotação em 2006 era de 1,7 milhões de euros para pessoal, e o que estava consignado para 2007 era 1,466 milhões, ou seja, teoricamente se não tiverem uma empresa não teriam dinheiro para manter o actual conjunto de equipamentos, pois, como era sabido, a Câmara não podia aumentar as despesas com o pessoal. -----

----- Por outro lado, uma questão também importante que desejava referir era que a empresa não tinha como fim fazer política social nem política desportiva, isto é, seria em estreita ligação com os Pelouros da Câmara, nomeadamente do Pessoal, do Desporto e da Juventude que se fariam protocolos, um a um, e que através desses mecanismos e desses contratos-programa se definiria onde haveria preços especiais a fazer, etc. A empresa municipal apenas geria, recebia e contratava com a Câmara os programas especiais, portanto, como já referira, não fazia política nessa área. Portanto, toda a política de preços teria sempre que ir à Câmara e vir à Assembleia Municipal. -----

----- Quanto à parte financeira, disse que todos tinham em seu poder um estudo de viabilidade económica, devidamente secundado por um professor universitário que o acompanhara, e que mostrava a sustentabilidade de acordo com a nova lei. -----

----- Chamou a atenção para os preços dizendo que comparados com os de todos os outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa havia diferenças entre os 60% e os 80%, o que era extremamente grave em vários aspectos. Por um lado, pelo aspecto da imoralidade, da injustiça e da concorrência desleal e, por outro, porque permitiam, nas suas próprias instalações, a exploração de preços cedendo pistas a um preço e depois havia professores que as alugavam a preços dez vezes superiores aos da Câmara. Portanto, havia necessidade imperiosa de actualizar preços.-----

----- Disse, ainda, que a empresa tinha um *breakeven* a 4.7 anos e tinha o *payback* a 12.2 anos, ou seja, tratava-se de um bom investimento. -----

----- Disse que gostava de referir também as receitas extraordinárias que não estavam consignadas no estudo, mas que estavam referidas, e que tinham a ver com a publicidade interior, publicidade exterior, o vending, as lojas, restauração, várias concessões em healthclubs etc., a bilheteira, TV Cooperativa e espaços culturais e sociais. -----

----- Referiu que, neste momento, a Câmara tinha dez milhões de euros de despesa e dois milhões de receitas, e com a entrada em funcionamento desta empresa municipal a Câmara pouparia no seu Orçamento oito milhões de euros no primeiro ano e dez milhões nos anos subsequentes. -----

----- Por fim, disse que podia anunciar que estavam em conversações muito adiantadas para a transferência do equipamento da Lapa para a gestão da Câmara, e também a Academia Militar, e dava esta nota para que vissem que se aumentavam mais perspectivas de gestão, as quais teriam necessidade de enfrentar. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Educação Juventude e Desporto, depois de referir que já foi distribuído um pequeno documento com aquilo que a Comissão fez, disse que logo que a proposta 525/2006 dera entrada nos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, a Comissão reunira duas vezes com o Sr. Vereador Pedro Feist e mais outra vez só com os seus elementos, o que servira, sobretudo, para esclarecimento de dúvidas sobre questões que os elementos da Comissão tinham a propósito da matéria, mas não foi elaborado qualquer relatório sobre a substância da proposta por falta de consenso, e também não houve o relatório factual porque o tempo foi escasso.

Portanto, limitaram-se a fazer a análise, a proposta estava em condições de ser discutida, apesar de alguma falta de informação e de tempo, mas faziam votos que a discussão em Plenário contribuísse para um maior esclarecimento. -----

----- Concluiu dizendo que reservava mais para diante uma intervenção relativa à sua posição sobre esta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, em interpelação à Mesa, perguntou quem era que, nos termos da Lei 169/99, estava a representar o Sr. Presidente da Câmara dado ele não estar presente, assim como não estava também presente o Sr. Vice-Presidente. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** respondeu que o Sr. Presidente da Câmara estava neste momento substituído pela Sra. Vereadora Marina Ferreira. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Pinto (PS)**, no uso da palavra, depois de agradecer ao Sr. Vereador Pedro Feist ter-se disponibilizado, tão prontamente, para todas as reuniões de esclarecimento em sede da Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, acerca da matéria constante da proposta 525/2006, disse que a verdade era que viviam num clima de instabilidade camarária, em que todos os dias eram confrontados com episódios de fraqueza evidente do Executivo, e fraqueza evidente na estratégia, na concretização, na liderança e nas finanças. E era importante referir que o PS não estava nem estaria disponível para aprovar decisões estruturais em que se criavam empresas municipais e se mantinham as que já existiam e que funcionavam mal. -----

----- Passando à análise concreta da proposta em apreciação, disse que o PS teria que lhe atribuir, obrigatoriamente, um voto negativo, e explicar o porquê não era complicado pois tratava-se de um processo que aparentemente era apresentado como uma solução providencial e fundamental, e não o era. -----

----- A primeira grande questão surgia em torno da repentina manobra de criação desta empresa municipal, pois a verdade era que ele próprio, como membro da Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, tem acompanhado toda a área do desporto e ouvira, em Março deste ano, o Sr. Vereador desenvolver o seu pensamento estratégico para essa mesma área, e nunca, nem por uma só vez, ouvira falar da empresa municipal. -----

----- Logo à partira, aferia-se ali uma inversão de política desportiva para a cidade e as dúvidas aumentavam, sobretudo as que se reportavam ao concreto, nomeadamente o que acontecera na Autarquia, no último ano, em termos desportivos, e adensavam-se quando se reflectia mais um pouco e se procurava resposta para um modelo de política desportiva para a cidade. Seria aquele que foi sufragado no programa eleitoral do PSD, correspondente ao que o Sr. Vereador já apresentara na Comissão e na Assembleia Municipal, ou seria aquele que iria ser executado pela LX Desporto? -----

----- Recordou que a LIS Desporto, antiga empresa municipal do desporto, foi extinta em reunião de Câmara com o voto expresso do Sr. Vereador Pedro Feist, em rigor o Sr. Vereador fizera um acto de contrição, mas a verdade era que o seu voto negativo na altura contribuía para o fecho da LIS, e na perspectiva do PS mal! E, pelos vistos, neste ano e meio algo se passara, talvez uma mudança abismal para que tudo o que era

mau se tivesse transformado em bom, e tudo o que era bom e fundamental se tivesse transformado em mau. Ou seja, havia aí um círculo que não se percebia bem porquê: --
----- E se considerara LIS incapaz de gerir, no passado, 5 equipamentos desportivos, como era que defendia agora a administração directa de 35 equipamentos, depois mais 9 e depois mais 20? -----

----- O que era que lhes garantia a eles, Deputados Municipais, que o que acontecera com a LIS não iria acontecer de novo? É que na altura também havia uma proposta, legalmente bem constituída e bem fundamentada e um estudo de viabilidade económica até bastante similar! -----

----- No entanto, as maiores preocupações do PS eram com o futuro do Departamento de Desporto e para com os seus trabalhadores, porque era muito importante saber o que iria acontecer a esse Departamento e às suas Divisões. Já que havia cabimento orçamental para o mesmo, quais seriam as suas futuras funções? Seria que um Departamento de Desporto estruturado, reestruturado com novas valências e novas competências, não serviria melhor os interesses da população? -----

----- Pelos vistos, no entender do Sr. Vereador, não! E era neste panorama nacional de falência de empresas municipais de desporto que se iria optar, em Lisboa, pela criação de mais uma! Não demonstraria essa opção política uma incapacidade de gerir o Departamento de Desporto? Ou trataria-se, apenas, de uma desresponsabilização da política de desporto na cidade? -----

----- Mas ia mais longe: seria que o quadro de pessoal já foi informado pelas chefias sobre o seu futuro? O que lhes iria acontecer? É que eram 200 funcionários a viverem agora sobre condições instáveis de trabalho, sem conhecerem o amanhã e sem conhecerem o futuro dos seus postos de trabalho! -----

----- Seria que a recente acção dava um *seizing* de 22 funcionários do Departamento de Desporto terem já como objectivo a implementação desta empresa? Portanto, muitas dúvidas, muitas incertezas que iam levar o PS a tomar uma opção consciente e responsável votando contra esta proposta que, a seu ver, nada iria melhorar a já existente política de desporto da cidade. -----

----- Finalizou dizendo que o que era necessário era que o Sr. Vereador promovesse o desporto na cidade, no concelho inteiro, como faziam no passado os Jogos de Lisboa, ou apostar numa melhor articulação com as associações juvenis e desportivas da cidade, de forma a promover uma verdadeira prática desportiva e um estilo de vida saudável na cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que com a proposta de constituição da LX Desporto até se baralhavam um pouco, antes era a LIS Desporto, agora era a LX Desporto, não sabiam muito bem o que era que estavam a constituir. -----

----- Naturalmente ficava bem ao Sr. Vereador, e acreditava que fosse de forma genuína, o acto de contração que fez em relação à extinção da LIS Desporto, mas isso não tirava o peso e as consequências que essa medida teve para a cidade. E este acto que hoje apresentava para a constituição desta empresa municipal, poderia ser um excelente exemplo – e podiam ir buscar várias características – da actual gestão que

há cinco anos geria a Cidade de Lisboa. Era uma gestão que marcava passo, fazia a extinção da LIS Desporto, perdia tempo a criar outra e, pelo meio, ficaram dois ou três anos em que foram para trás e para a frente, com avanços e recuos, e nada foi feito. Isso era o que acontecia não apenas no Desporto mas, infelizmente, em tudo aquilo que era trabalho da parte da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- E depois era aquela postura permanente de que tudo o que vinha do passado, ou tudo o que vinha dos outros, era mau, e foi por essa razão que se acabara com a LIS Desporto. Não foi a direita que a criara, portanto era má! E isso acontecia um pouco em quase tudo, até mesmo na Assembleia se tinham uma moção para aprovar, quando não era proposta pela maioria era chumbada e logo depois aparecia outra que com a simples mudança de uma vírgula era aprovada. Portanto, tudo o que vinha do passado era mau! Tinham esse exemplo na educação, tudo o que era das escolas estava mau, os Jogos de Lisboa eram outro exemplo, neste caso das empresas do Desporto foi a mesma coisa, enfim, tudo o que vinha do passado era mau. -----

----- Um outro exemplo característico desta empresa tinha a ver, segundo disse, com o erro que foi, mas que a Câmara nunca assumira como tal apesar de em surdina o dizer, a reestruturação que fizeram na Câmara Municipal de Lisboa, onde concentraram as obras todas num único Departamento e permanentemente todos os Vereadores se queixavam dessa alteração que fizeram. Queixavam-se mas não tomavam medidas, iam-nas tomando de forma avulsa! -----

----- E servia de argumento para criar uma empresa municipal porque havia nove serviços da Câmara a trabalhar com o Departamento de Desporto! Mas quem era que tinha a responsabilidade de mudar isso? A única solução seria apenas criar novas empresas, ou não seria também de fazer um acto de contrição e dizer que a reestruturação que fizeram foi um erro? É que todos estavam a pagar por isso, a cidade começava a paralisar por esse erro! Mas nada se fazia e iam criando à parte. ---

----- Por outro lado, era um erro de planeamento! O ex-Presidente da Câmara, Santana Lopes, num devaneio que teve na campanha eleitoral disse “uma piscina em cada bairro”, a seguir construíra não sabia quantas mas não havia qualquer planeamento, e a maioria reconhecia isso. Não chegava dizer que era preciso construir, era preciso também pensar como era que se ia fazer depois a gestão desses equipamentos, e isso não foi pensado. Isto é, tinham uma ideia num dia e depois de imediato lançava-se essa ideia e quem viesse a seguir que fechasse a porta, ou seja, que resolvesse o problema dos equipamentos que eram construídos sem qualquer planeamento. -----

----- Portanto, havia uma falta de rumo a esta empresa era exemplo disso. -----

----- E havia também um conjunto de preocupações a este respeito. Ouviram o Sr. Vereador dizer que há oito meses os serviços estavam a preparar esta proposta, e era pena que a Assembleia Municipal apenas tivesse tido acesso aos documentos há cerca de duas/três semanas para poder reflectir sobre a matéria. Porque não estavam ali hoje, com esta proposta, a fazer uma simples permuta de um lote de terreno, mas sim a pensar em algo bem mais profundo que carecia, obviamente, de discussão. -----

----- Por outro lado, pela alteração que vinha da lei, percebiam que se a empresa fosse criada até 31 de Dezembro de 2006 o Sr. Vereador tinha dois anos para fazer a

adaptação às novas leis que aí vinham: a Lei das Taxas das Autarquias Locais, o Regime Jurídico do Sector Empresarial, etc., porque se a empresa fosse criada a partir dessa data ela teria já que ser adaptada a essa nova realidade. -----

----- A um aparte respondeu: “apesar de dizer que está Sr. Vereador, está com o projecto que está, não sabemos se é esse que vai ser aprovado, porque não podemos estar a fazer pressupostos numa lei que ainda nem sequer foi aprovada. Portanto, se calhar daqui a seis meses, temos que vir aqui novamente discutir esta empresa porque há que alterar os seus estatutos.” -----

----- Continuando, disse que mesmo não estando presente o Sr. Vice-Presidente gostava de referir ali aquilo que ele disse aquando da discussão desta proposta em Câmara, citou: “Que a constituição das empresas municipais deve ser uma última opção, acho que pode haver outras opções na viabilização de determinados equipamentos”. -----

----- Quando era preciso decidir tinham que ter várias propostas em cima da mesa, mas, infelizmente, a única proposta que tinham em cima da mesa era a constituição desta empresa, não se falara ali noutras. E voltara a questionar a reestruturação dos serviços da Câmara para quando, bem como as parcerias com outras entidades, nomeadamente com as Juntas de Freguesia directamente, e se calhar havia ali muitos Presidentes de Junta que estariam em condições de assumir a gestão de grande parte dos equipamentos que neste momento iam passar para a gestão da LX Desporto, etc. --

----- Depois, como ali também foi dito pelo Deputado Municipal Pedro Pinto, havia a preocupação com as atribuições do Departamento de Desporto. O Sr. Vereador disse que no passado não concordara porque havia uma unidade que se extinguia, e agora também não percebiam muito bem o que era que se ia extinguir porque só poderia haver a extinção de alguma coisa quando houvesse a tal reestruturação. Portanto, neste momento, não estava em cima da mesa nenhuma alteração pelo que o Departamento de Desporto ia continuar a existir. -----

----- Referindo-se à vertente social da questão, disse que quando o Sr. Vereador falava que a Câmara ia poupar oito milhões de euros, isso não era verdade. A Câmara tinha dez milhões de euros de despesa e aproximadamente dois milhões de receita, e parecia que, milagrosamente, no próximo ano isso iria tudo desaparecer poupando a Câmara a diferença, isto é, oito milhões de euros. -----

----- Embora o Sr. Vereador tivesse dito que tinha um estudo de viabilidade e quando foi questionado, na Comissão, tivesse respondido que não sabia o valor, era um facto que tinha dito que não concordava com a LIS Desporto porque a Câmara continuava a financiar a empresa, e isso agora, obviamente, iria continuar a acontecer. Porque quando qualquer Presidente de Junta quisesse ir a uma piscina da LX Desporto teria que pagar a componente social, quando a Câmara, através do Departamento de Acção Social, decidiu que os idosos da cidade tinham direito a ir às piscinas a preços sociais, era a Câmara que ia pagar. Portanto, a Câmara Municipal de Lisboa iria continuar a pagar, e o que era importante saber-se era qual era o custo dessa vertente social, porque isso não era dito. -----

----- Por conseguinte, não podiam dizer que a Câmara ia poupar oito milhões de euros, porque, se calhar, ela iria transferir oito milhões, ou mais, para a questão da vertente social. Quando achasse que as crianças das escolas podiam ir às piscinas, quando achasse que os clubes podiam praticar desporto nos equipamentos, era óbvio que essa vertente social tinha despesas que não estavam contabilizadas. -----

----- Portanto, não era verdade dizer-se que a Câmara, de um momento para o outro, ia poupar esse dinheiro. O que ia acontecer era que a Câmara, de uma outra forma, ia financiar a empresa! -----

----- Por outro lado, o Sr. Vereador também não disse qual era o valor do aumento do preçário. Era verdade que dizia, e obviamente tinha que ser assim, que os equipamentos iam continuar a estar abertos a todos, e a pergunta que fazia era a todos mas a que custos! Como era que havia um estudo de viabilidade sem que o Sr. Vereador pudesse dizer qual iria ser o novo preçário? O Sr. Vereador falava que os preços estavam 60% ou 80% abaixo, o que dava para prever que seria esse o aumento, pelo menos. Mas era um facto que não dizia quanto! -----

----- Era verdade que os equipamentos eram abertos a todos, mas como o Sr. Vereador disse, e muito bem, a empresa não ia ter uma vertente social, e hoje os idosos que tinham preços acessíveis ou que em grande parte dos casos não pagavam, se não houvesse uma componente social suportada pela Câmara teriam que pagar não seria 80% mais mas sim o valor total do preço. -----

----- Por fim, disse que havia uma ausência de política desportiva. Na Comissão ficaram a saber que o Sr. Vereador conseguira os três milhões para o capital social da empresa do mealheiro que fizera no seu Departamento, mas agora percebiam de onde vinha esse mealheiro! É que durante o último ano e meio as colectividades da cidade, e não a Câmara, é que contribuíram para esse mealheiro. Portanto a LX Desporto ia ser criada à custa desse mealheiro que o Departamento fizera porque as colectividades da cidade cada vez tinham menos apoios. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Claro (BE)**, no uso da palavra, começou por lamentar que a Assembleia Municipal não tivesse sido ouvida antes da decisão da constituição da empresa municipal LX Desporto, e que só tivesse sido ouvida a Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto num momento posterior, isto é, após a aprovação da proposta em Câmara. -----

----- Disse que a decisão de constituir esta nova empresa municipal surgia dois anos após a decisão de extinguir outra empresa municipal criada para o mesmo efeito, concretamente a LIS Desporto. Recordou que, nessa altura, foi referido pelo Executivo camarário que o Município tinha meios para gerir os equipamentos e que assim se evitavam os encargos com uma estrutura paralela. Mas o que era que tinha mudado passados dois anos? Lamentava que se voltasse atrás e se onerasse o Município de Lisboa com esta decisão. -----

----- E ficavam por esclarecer algumas questões, designadamente as parcerias com os privados, que privados é que eram, em que termos é que se iam desenvolver os custos sociais para que todos pudessem ter acesso à actividade desportiva e o regime de contratação dos novos funcionários. -----

----- Referiu que esta opção pela criação da empresa municipal ia contra as opções do BE de transparência e rigor na administração pública e também transparência e rigor na gestão do dinheiro público. Isto numa época de contenção de despesas, e numa época em que outras empresas municipais vinham tendo uma gestão não tão eficaz quanto a esperada. -----

----- Por tudo isso, o BE ia votar contra a presente proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP, enquadrando a sua posição inicial sobre esta proposta, nada tinha contra a criação de empresas municipais desde que elas tivessem os seus objectivos definidos, tivessem um objecto que fosse passível e que tivesse vantagens de ser desenvolvido através de uma empresa municipal e, acima de tudo, que o interesse público e aquilo que era o objectivo de servir a Cidade de Lisboa fosse cumprido de melhor forma através da empresa municipal do que através dos serviços camarários, e, eventualmente, esta empresa municipal poderia servir melhor os objectivos da cidade.

----- Efectivamente, hoje os complexos desportivos que existiam eram totalmente diferentes dos que existiam há uns anos atrás, quer em quantidade, quer em qualidade, e isso, eventualmente, exigiria a criação desta empresa municipal. -----

----- Mas era um facto que esta empresa municipal não poderia ser criada sem que fossem tidos em atenção vários aspectos. E o primeiro aspecto, na óptica do CDS-PP, tinha a ver com a salvaguarda e com as garantias que a Câmara poderia dar à Assembleia Municipal de que a criação desta empresa municipal não ia fazer com que houvesse uma reprodução de meios, essencialmente meios humanos, cumulando aqueles que hoje existiam no Departamento de Desporto com aqueles que se iam criar através da empresa municipal. -----

----- Ou seja, o que era que ia acontecer aos actuais funcionários e dirigentes do Departamento de Desporto? Nomeadamente, pegando no ponto dos dirigentes, estava previsto, como era óbvio, que uma empresa municipal tivesse o seu conselho de administração, e quem era que iria compor esse conselho de administração? Isto porquê? Porque hoje, os responsáveis pela área do desporto é que geriam aquilo que ia ser gerido pela empresa municipal, eles tinham uma mais-valia de conhecimento, tinham uma experiência e tinham, acima de tudo, a própria actividade desenvolvida de coordenação e de gestão desses espaços. Qual iria ser o papel desses directores na futura empresa municipal? Como era que se iria articular com os administradores da futura empresa municipal? -----

----- E o mesmo problema se colocava relativamente aos funcionários! Iam ser transferidos funcionários do Departamento de Desporto para a empresa municipal, ou iriam ser contratados, de novo, novos funcionários? E como o Sr. Vereador referira que iam acontecer as duas situações, como era que se iria garantir que não haveria duplicação, quer de despesa, quer de funções? Ou, pelo contrário, esvaziar determinadas funções já existentes no Departamento de Desporto! -----

----- Por outro lado, as coisas não se resumiam só aos contratos individuais de trabalho, como constava da proposta. Não podiam esquecer a questão da prestação de

serviços! Qual seria a visão que a Câmara teria nesta empresa municipal? Iria recorrer a prestações de serviços? Se ia, para quê, em que nível e por quanto tempo? -----

----- Continuando, disse que a questão do custo também teria que ser ponderada, e os recursos humanos poderiam, eventualmente, empolar esse custo com a reprodução dos serviços camarários com os serviços da empresa municipal. E, por outro lado, se esta empresa municipal ia ficar responsável pela gestão de todos os equipamentos desportivos da cidade, equipamentos esses que hoje estavam sob a autonomia e a gestão directa da Câmara Municipal de Lisboa, sabia-se, principalmente no âmbito das Juntas de Freguesia e das colectividades, o recurso, que muitas vezes existia directo e indirecto, à Câmara, com vista à solicitação desses espaços. -----

----- Ora, se a partir de um determinado momento era a empresa municipal que ficava a gerir esses espaços, como era que a Câmara Municipal iria salvaguardar, quer os pedidos das Juntas de Freguesia, quer os pedidos das colectividades, no sentido de os poderem utilizar? É que, em último caso, podiam chegar a um ponto em que ficava posto em causa o interesse público, pois na ausência de um planeamento adequado entre a Câmara e a empresa municipal como era que a Câmara garantia que ao ser pedido, por uma Junta de Freguesia ou por uma colectividade, um determinado complexo desportivo ainda existia vaga para a sua utilização? -----

----- Seria que a Câmara ia comprar horas de utilização à empresa municipal? Tinha que se gerir bem essa questão, sob pena da empresa municipal gerir ela só o espaço, e as colectividades e as Juntas de Freguesia, que tinham o direito de recorrer à Câmara para a utilização desse espaço, quando o fizessem já não teriam o espaço disponível porque a empresa, no âmbito da sua autonomia e à revelia da Câmara Municipal de Lisboa, já o tinha cedido. -----

----- Disse, ainda, que o CDS-PP não manifestando, mais uma vez, discordância de princípio pela constituição desta empresa municipal, entendia, contudo, que a constituição da empresa não deveria aparecer na Assembleia Municipal como um instrumento isolado, mas sim como uma medida tomada pela autarquia no sentido de definição de política de desporto. Fazia sentido apresentar-se a sua criação quando a Câmara Municipal estivesse efectivamente na posse da definição de uma política total de desporto, e que esta empresa municipal fosse um instrumento dessa mesma política. Mas o que viam era que a política de desporto não estava tomada, não tinha um rumo definido pela Câmara Municipal de Lisboa e a empresa municipal aparecia como um instrumento *ad-hoc* sem ter em conta toda essa política que era necessária e que, aliás, fazia parte das Grandes Opções do Plano para 2006. -----

----- Por fim, disse que gostariam que o Sr. Vereador desse as explicações adequadas às questões que colocara, nomeadamente quanto à utilização pelas Juntas de Freguesia e pelas colectividades no que dizia respeito à relação com a Câmara, e também quanto à questão dos recursos humanos, na vertente de contratação, quer contrato individual de trabalho, quer prestação de serviços, quer também na relação entre o actual Departamento de Desporto e a futura empresa municipal, até ao nível dos quadros dirigentes. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que a Assembleia naturalmente iria aprovar a criação de uma empresa municipal para gerir os equipamentos desportivos da cidade, e no seu entender era preciso coragem – e essa coragem estava demonstrada – para, no contexto actual, vir propor a criação desta nova empresa. -----

----- E dizia que era preciso coragem porque, aparentemente, seria mais fácil não o fazer! Seria mais fácil deixar correr as coisas como elas estavam. Naturalmente os equipamentos iriam sucessivamente fechando à medida que ia deixando de haver capacidade para os gerir, e depois diriam: “ah, isto agora criar empresas municipais é muito complicado porque de facto nem todas funcionam bem, nesta área já houve uma”. -----

----- Bom, era preciso desmistificar isso tudo. E o PCP, quando ali interveio e disse que houve uma empresa municipal que foi extinta e que na altura estavam contra essa empresa e agora estavam a favor desta, tinha que reflectir um bocadinho sobre o papel que teve o PCP na gestão do desporto na cidade, porque se não o fizesse estava a enganá-los a todos. -----

----- Quantos equipamentos desportivos foram construídos de raiz, ou completados, nos 12 anos em que o PCP teve a gestão do desporto na cidade? No tempo em que ele próprio foi Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto também não se justificava ter uma empresa municipal para gerir os equipamentos desportivos porque eles eram três ou quatro, e criar uma empresa para o desporto seria criar um novo Pelouro do Desporto. Isso nunca o fez como também nunca o devia ter feito o PCP, porque o PCP ao criar uma empresa de desporto criara um Departamento de Desporto paralelo. Não era isso que estava agora em causa, e todos teriam que reflectir sobre isso. -----

----- Queriam que as coisas funcionassem, ou não queriam? Acreditavam que as pessoas eram capazes de pôr as coisas a funcionar, ou não? Pessoalmente acreditava que sim! E não estava em causa discutir qual era a política desportiva da Câmara, o que estava em causa agora era discutir como gerir uma quantidade enorme de equipamentos desportivos, com especificidades concretas cada um deles, com necessidades de pessoal, de material, de manutenção, de equipamentos, etc. -----

----- Naturalmente quem tinha o conhecimento mínimo do que era a actividade numa Câmara Municipal, principalmente na Câmara Municipal de Lisboa, tinha que chegar rapidamente à conclusão que era impossível. E aquilo que o Sr. Vereador Pedro Feist ali lhes trazia era um acto de coragem, porque para ele era mais fácil não trazer. Enfim, era deixar ir funcionando ou então não se construir nada porque até nem seria acusado de uma hipotética contradição. Mas não havia ali nenhuma contradição, eram dois aspectos completamente diferentes, e nomeadamente o PCP que reflectisse sobre os 12 anos que esteve à frente do Pelouro do Desporto, para ver como era que isso funcionava e como eram os apoios. -----

----- Era evidente que esta empresa municipal, como o Sr. Vereador referira, era uma empresa quase sem pessoal em termos de gestão, era uma empresa que não iria ter a posse dos equipamentos nem das instalações, mas seria uma empresa que iria funcionar como um braço armado da Câmara para resolver os problemas concretos

que se punham à cidade no campo dos equipamentos desportivos. E era também evidente que quem comandava a forma e a prática como esses equipamentos eram utilizados pela população era a Câmara, que tinha um papel social e um papel desportivo a desempenhar da mesma forma, não iria alterar o seu comportamento por isso, o que não queria dizer que não rectificasse algumas coisas que estavam mal, como era sua obrigação. -----

----- Por exemplo, se de facto chegasse à conclusão que as taxas aplicadas eram ridículas em relação à concorrência, era de bom-tom, era óptimo, era necessário que as corrigisse. Mas isso era de La Palice! Não percebia qual era o drama! Não deixava de ser a Câmara a fazê-lo, não deixava de ser a Câmara a fazer a sua política social no âmbito desportivo. -----

----- Era preciso que desmistificassem os problemas! Era absolutamente necessária a criação desta empresa para gerir a enorme multiplicidade de equipamentos desportivos que a Câmara tinha. Foi uma política acertada a construção de novos equipamentos para dotar a cidade com infra-estruturas desportivas, porque das capitais europeias era a que tinha pior carta de equipamentos desportivos, estavam a recuperar seriamente esse défice porque 12 anos em que o PCP esteve a tomar conta do desporto não fizera nada. É que não fizera nada em termos concretos daquilo eram equipamentos desportivos. -----

----- Dir-lhe-iam que continuaram os Jogos da Cidade, era verdade! E esse era o motivo que lhe fazia ter ainda alguma simpatia pelo desporto quando gerido pelo PCP! Mas foi a única coisa que de facto continuaram, embora em moldes não tão iguais àqueles que foram a génese com que esses Jogos foram criados, mas era um facto que os prosseguiram. -----

----- E, a propósito, pedia ao Sr. Vereador Pedro Feist que também olhasse para esse aspecto, olhasse para a hipótese, dentro de uma lógica naturalmente diferente daquela que foi utilizada até há pouco tempo, se calhar até diferente daquela que foi original, de se criarem mecanismos para pôr a mexer a juventude, para desviar os jovens de comportamentos menos correctos, que se criassem mecanismos para que as Juntas de Freguesia sentissem o apoio da população em redor daquilo que elas organizavam, e haver uma relação muito íntima entre as pequenas colectividades, as Juntas de Freguesia, a Câmara e todos os que contribuía para o desenvolvimento da actividade desportiva. -----

----- Este, disse, era um apelo que fazia ao Sr. Vereador, e estava certo que não iria cair em saco roto. -----

----- Terminou dizendo que em face das circunstâncias actuais, independentemente daquilo que se pudesse ter julgado no passado, a aprovação desta proposta era fundamental para continuar a gerir os equipamentos desportivos na Cidade de Lisboa.-

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que usava esta figura regimental para se referir a alguém que não tinha verticalidade nenhuma para falar e atacar o PCP pelos mandatos que desempenhara na área do desporto. Porque o Deputado Municipal Victor Gonçalves foi um atacante da LIS Desporto, combateu ali violentamente essa empresa, e agora,

da mesma maneira, violentamente e sem razão, vinha atacar o PCP pela política que desenvolvera. -----

----- Foram 30.000 os praticantes do desporto, crianças, jovens, adultos e gente já de idade avançada, em Lisboa, e hoje era zero! -----

----- Disse que a verticalidade do Sr. Vereador Pedro Feist, ao assumir uma auto-crítica na Assembleia Municipal, não tinha correspondência na postura do Deputado Municipal Victor Gonçalves, que foi, de facto, caceteira e desavergonhada. -----

----- Dezenas de polidesportivos foram construídos na Cidade de Lisboa com as Juntas de Freguesia, com as colectividades e com os clubes, bairro a bairro, freguesia a freguesia. Hoje era zero em relação a essas dinâmicas. -----

----- No sábado passado – e o Deputado Municipal Victor Gonçalves podia ter perguntado ao seu colega de bancada Presidente da Junta de Freguesia de Campolide – estiveram, da parte da tarde, num fórum das colectividades da Freguesia de Campolide e várias colectividades lembraram os Jogos de Lisboa, produzidos pelo Vereador Rego Mendes e pela Vereadora Rita Magrinho, ambos do PCP, nos mandatos da coligação anterior. Ainda hoje, em qualquer lado, eram as colectividades as primeiras a falar dessa memória e desse trabalho que foi realizado. -----

----- Referiu que se lembrava perfeitamente do mandato do Deputado Municipal Victor Gonçalves como Vereador do Pelouro do Desporto, que foi praticamente inexistente a não ser na conversa e na agressividade que não levava a lado nenhum, porque o trabalho de facto realizado, democraticamente, na Cidade de Lisboa, foi com os Vereadores do PCP, mas que hoje era apenas uma extrema saudade. E o que viam agora era a criação de uma empresa – e nem queria dizer isto, mas o seu camarada Paulo Quaresma já o referira – que se calhar era mais voltada para a elevação dos preços de acesso e para a antidemocrática vida do desporto na Cidade de Lisboa, que propriamente para a democratização da prática do desporto. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que já estava esquecido do tom caceteiro do Deputado Municipal Modesto Navarro, pensava mesmo que ele, depois de ter tido a honra de ser Presidente da Assembleia Municipal, estaria agora com um espírito diferente. Mas ele voltara àquilo que era, e no melhor estilo do passado! -----

----- Disse que não iria ser malcriado como o Deputado Municipal Modesto Navarro foi, nem o iria insultar como ele o insultara, apenas iria reavivar a memória. -----

----- E começou por perguntar se o Deputado Municipal Modesto Navarro sabia quem iniciara os Jogos da Cidade de Lisboa, se sabia quem iniciara o programa Praia-Campo, se sabia quem iniciara o Desporto-Mulher, se sabia que iniciara o programa “Desporto Faça-o Você Mesmo” e se sabia o que era gerir um Pelouro do Desporto na altura com 20.000 ou 30.000 contos de orçamento. -----

----- Lembrou que a Deputada Municipal Ana Sara Brito, que na altura era Vereadora, como o Vereador Pedro Feist que também estava na Câmara nessa altura, sabiam quais eram as diferenças em termos orçamentais, mas mesmo assim tudo isso se realizara. -----

----- Perguntou, ainda, se o Deputado Municipal Modesto Navarro sabia que os jovens que venciam os Jogos da Cidade de Lisboa eram levados, durante 15 dias, para a Disneylândia, para Roma ou para o Egipto, sem que a Câmara gastasse um tostão! -----

----- Portanto, que não lhe viesse dizer o que era trabalhar em relação ao Pelouro do Desporto na cidade, porque tinha muito orgulho em ter estado na Câmara e ter sido Vereador do Desporto durante quatro anos, e o Deputado Municipal Modesto Navarro teria que reconhecer que o PCP, durante os 12 anos que esteve na Câmara, fizera política mesquinha na maior parte dos casos e pouco política desportiva. -----

----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que com a intervenção do Deputado Municipal Victor Gonçalves acabaram de passar um bom momento de um espectáculo natalício para crianças, porque realmente as crianças seriam capazes de “beber” aquilo que ele acabara de dizer. Só que, de facto, isso não acontecia! Aquilo que viam era que andava ali há cinco anos a apelar ao seu partido e aos seus Vereadores para fazer uma coisa que era a sua opinião, e que eles não o ouviam naquilo que tanto reclamava, e iriam continuar a não ouvir, mesmo com o Sr. Vereador a dizer que sim com a cabeça, porque realmente o que têm visto durante este tempo todo eram milhares de euros para associações das diversas modalidades e aqueles que promoviam o desporto na cidade estavam a ser cada vez mais amachucados. Essa é que era a grande verdade! -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal Victor Gonçalves estava de parabéns porque fez algum trabalho com o pouco dinheiro que tinha, era verdade isso tudo que disse! Mas também tinha que reconhecer o mal que o seu partido fizera, desde que chegara à Câmara, em relação ao seu trabalho e em relação ao excelente trabalho, reconhecido por toda a cidade, que os comunistas fizeram no Pelouro do Desporto da Câmara de Lisboa, que também não podia ter menos mérito. E havia centenas de equipamentos desportivos que foram construídos na cidade, portanto não era o zero nessa matéria como ali foi referido. -----

----- E hoje, pelo facto da Câmara Municipal não ter condições, não sabia se políticas, se financeiras, ou até de capacidade para poder gerir os equipamentos, era mais fácil passá-los para uma empresa municipal, descarregando, assim, a água do seu capote. E que não viessem com a questão do acesso às piscinas ser mais barato em Lisboa do que noutros lados, porque se havia um trabalho social que se fazia com as crianças, os jovens e os velhos no sentido de poderem participar num espaço aquático, o que a empresa municipal iria fazer era que os que tinham dinheiro podiam continuar a frequentar as piscinas e aqueles que não tinham dinheiro não podiam. -----

----- Portanto, estas questões teriam que ser levadas muito a sério para que depois não andassem ali apenas partidos contra partidos por nada de especial. -----

----- Referiu que não acreditava no estudo financeiro porquanto ele estava feito de uma forma que parecia como se fazia às vezes nas colectividades em que a soma tinha que dar “x” e tinham que ver onde iam arranjar o dinheiro. Aliás, perguntava como era possível que uma piscina municipal em Alfama – também feita no período dos comunistas – que vinham gerindo com um ataque inimaginável contra a Junta de

Freguesia, como há algum tempo atrás até se aproveitara para ali atacar a má gestão da piscina, mas ali estariam para ver se ela iria ser melhor gerida. Tinha muitas dúvidas, até da legalidade, sobre o número de trabalhadores que, tendo em conta o número de equipamentos, seriam adstritos a cada um. As piscinas estavam a abrir às 08 e a fechar às 22 horas como todos sabiam, e ver-se-ia quanto técnicos seriam necessários para pôr esses equipamentos a funcionar. -----

----- Disse, ainda, que pessoalmente não estava muito preocupado com as taxas de Almada ou de outro sítio qualquer mas sim com as de Lisboa, e se realmente a empresa ia aumentar as taxas, uma coisa era sabida: é que em termos da piscina onde estavam a trabalhar, na zona de Alfama, tiveram centenas de pessoas que pela primeira vez conheceram o meio aquático, tiveram algumas pessoas que já com muita idade aprenderam a nadar, mas ver-se-ia agora com a passagem das taxas actuais para outros valores que não se sabia quanto, se isso se iria continuar a fazer. -----

----- Por fim, disse que não tinham nada contra a devolução da piscina à Câmara Municipal, estariam atentos para ver que não surgissem coisas complicadas, teriam que falar sobre isso. Mas ficava curioso para ver como iria ser a magnífica gestão dessa piscina já que a prática que tiveram era que quando ela foi aberta e esteve na mão da Câmara Municipal ela foi fechada ininterruptamente e se não fosse a Junta correr para a abrir não sabiam como era que ela estaria hoje. -----

----- Nesta altura, 16 horas e 30 minutos, assumiu a presidência da Mesa a sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Teixeira da Cruz, que ficou ladeada pelos dois Secretários efectivos, Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, sendo que 15 minutos depois, cerca das 16 horas e 45 minutos, o Senhor Segundo Secretário teve que se ausentar retomando a Deputada Municipal Virgínia Estorninho o lugar de Segunda Secretária que vinha exercendo até à chegada da Senhora Presidente. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que era com inusitado interesse que ao fim de quatro anos via surgir de novo na Assembleia Municipal uma proposta para a criação de uma empresa, depois de em 12 de Novembro de 2004, o então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes, ter trazido à Assembleia uma proposta com cabeça, tronco e membros, independentemente da opinião que cada um tivesse, sobre o parque empresarial do Município. O Dr. Pedro Santana Lopes não trouxera à Assembleia uma proposta sobre uma empresa municipal, mas sim uma proposta completa sobre o parque empresarial do Município. -----

----- Recordou que nessa proposta, o Executivo da altura, de que faziam parte vários membros do actual, era proposto o fim de duas empresas: a EBAHL e a LIS Desporto. A EBAHL propunha o então Presidente da Câmara que se transformasse na actual EGEAC, e em relação à LIS Desporto teria oportunidade de ler aquilo que o Sr. Presidente da Câmara considerava então não ser necessário haver uma empresa para a área do desporto. -----

----- Lembrou também que nessa altura ele próprio fez uma intervenção, que agora ia lembrar porque depois o Dr. Pedro Santana Lopes se referiu a ela e se a não a relembrasse não entenderiam. -----

----- Disse, então, que se nesse momento aterrassse um ET na Sala o ET não perceberia o que se estava a passar, porque olhando para a direita o ET teria dito que estavam ali uns marxistas fundamentalistas a dizer que as empresas municipais não serviam, que o Estado era o único e que tinham que acabar com as empresas municipais, era preciso acabar com a LIS Desporto porque a Câmara sabia fazer tudo e tratava de tudo, e do centro para a esquerda estariam os fundamentalistas neoliberais a dizerem que era preciso a LIS Desporto, porque ela era fundamental como foi fundamental montar as empresas todas. -----

----- Desta vez o ET teria clareza que já não era assim, pelos vistos! É que, ao fim e ao cabo, agora já era preciso haver empresas municipais! -----

----- Disse que o Sr. Vereador António Proa, que queria ser vertical, como era primor do BE, que não esteve presente na reunião de Câmara que deliberara apresentar a proposta LX Desporto, referira, na altura, citou: “Assistimos hoje, aqui, com a apresentação desta segunda proposta e a sua aprovação como se espera, a um momento fundamental da Cidade de Lisboa. Como já foi dito na proposta anterior nos últimos 13 anos. De facto, pela primeira em todo este tempo, com as alterações que são de todos conhecidas, quer na estrutura da própria Câmara que no tecido empresarial do Município de Lisboa, nunca foi pensada a estrutura da Câmara como um todo de forma global, de forma articulada para tornar mais eficaz e possível os meios ao dispor do Município”. -----

----- Exactamente ao contrário do que agora estava a acontecer ia-se criar uma empresa, e ainda não se percebera por que era que continuava a haver uma empresa chamada EMARLIS, com três administradores e um funcionário. Se algum Deputado Municipal soubesse explicar isso, agradeciam. -----

----- Mas continuava a citar o Sr. Vereador António Proa, que decidira não participar na reunião de Câmara que criara a LX Desporto para ser justo e correcto: “Assistiu-se, portanto, a um conjunto de desperdícios que se foram criando ao longo do tempo e à criação de situações nalguns casos insustentáveis, nomeadamente no caso das empresas municipais. Nos últimos 12 anos foram criadas 5 novas empresas e 14 novas unidades entre participações de empresas, associações, etc. O conjunto das seis empresas municipais tem, em termos globais, um orçamento de cerca de 30 milhões de contos que correspondem a quase 20% do actual orçamento da Câmara e a um universo de quase mil funcionários, que representavam também perto de 10% do número total de funcionários da Câmara”. -----

----- Portanto, em 12 anos, a coligação PS/PCP, segundo o então Deputado Municipal António Prôa, teria criado 5 novas empresas, enquanto que em 5 anos da coligação PSD/CDS-PP, saindo a EGEAC porquanto essa empresa era uma transformação da EBAHL, foram criadas a SRU da zona oriental, a SRU da zona ocidental, a SRU da Baixa, estava a ser criada a LX Desporto e a Câmara aprovava, na generalidade, criar mais três empresas para a revitalização da Baixa. Ou seja, se em 12 anos a coligação

PS/PCP criara 5 empresas, o PSD, neste momento, estava a propor criar 7 novas empresas municipais. -----

----- Dirigindo-se ao Deputado Municipal Victor Gonçalves, disse que quanto a coerência era melhor que tivessem um pouco mais de humildade e não esquecessem o que foi dito, porque a história estava escrita, porque leu documentos oficiais das actas da Assembleia Municipal. Aquilo que foi dito ali, há 4 anos, que a coligação PS/PCP tinha criado 5 empresas e gastava esse dinheiro todo, neste momento a coligação PSD/CDS-PP tinha previsto criar 7 empresas. -----

----- Continuando, disse que o Sr. Vereador Pedro Feist referira que esta empresa tinha uma virtualidade, que foram feitos estudos, foi pago até a uma empresa externa para fazer um estudo de viabilidade do negócio, o que era normal para se lançar uma empresa, e que não seriam necessários dinheiros da Câmara para ajudar essa empresa. O Sr. Vereador Pedro Feist estaria convencido disso, e dava-lhe a complacência de que esse seguramente era o seu pensamento, mas como dizia o povo “gato escaldado de água fria tem medo”, e por isso lembrava outra vez a história de que quando foi ali discutida a EBAHL e a EGEAC foi dito que era necessário colocar senhas para se entrar no Castelo de São Jorge porque através das senhas que se iam pagar para se ir a um miradouro e ver um jardim, já que não havia nenhum museu no Castelo de São Jorge, essas senhas eram fundamentais porque era isso que aguentava a EBAHL primeiro e a EGEAC depois. -----

----- Não dizia que o Vereador que na altura ali falara sobre a EGEAC e disse que essa empresa era fundamental, também não estivesse tão seguro quanto estava agora o Sr. Vereador Pedro Feist, mas a verdade era que daqui a pouco ia ver os Deputados Municipais, aquando da votação do Orçamento, a aprovarem mais três milhões de euros para aumentar o capital da EGEAC porque ela estava sem dinheiro, e mais dez milhões de euros de contrato-programa com a EBAHL-EGEAC. Em que ficavam? ----

----- Portanto, a intenção do Sr. Vereador poderia ser ótima, não tinha dúvidas, mas não estavam a discutir intenções, estavam a discutir factos, números e razões concretas de como se brincava com o dinheiro dos municípios criando empresas para ter conselhos de administração. -----

----- Disse, ainda, que o BE esteve contra quando foram o PCP e o PS a criar a LIS Desporto, e estiveram de acordo com o Sindicato quando o Sindicato fizera uma greve como protesto à criação dessa empresa, apesar do Presidente do Sindicato ser do PCP e saudavam-no por essa coragem que teve ao apoiar os trabalhadores nesse sentido, como estavam agora contra que se continuassem a desbaratar os dinheiros da Câmara Municipal com a criação de empresas e mais empresas, com três administradores e um funcionário. -----

----- Talvez fossem radicais, talvez! Mas passava a ler o que disse o Dr. Pedro Santana Lopes e que contava da acta da reunião da Assembleia Municipal: -----

----- “Mas realmente isso era o mais razoável e o mais desejável porque eram as entidades que estavam mais perto da população – ele estava a referir-se a entregar as piscinas às Juntas de Freguesia e às colectividades que tivessem *know-how* para as gerir – e estes equipamentos desportivos prestavam serviço directamente à população.

A Câmara Municipal, quer através de uma empresa, quer através dela própria, era menos vocacionada para gerir esse tipo de equipamentos no dia-a-dia do que as instituições desportivas com *know-how* na matéria: as colectividades ou as próprias Juntas de Freguesia. -----

----- Portanto, a sua orientação estratégica, acabando a empresa municipal LIS-Desporto, tal como fizera na Figueira da Foz em relação às muitas piscinas que construía, era entregar a gestão e fazer protocolos às Juntas de Freguesia, independentemente da sua orientação partidária como era evidente, e às colectividades que tivessem *know-how* na matéria.” -----

----- E mais adiante dizia ainda o Sr. Presidente da Câmara: -----

----- “De qualquer modo, ainda a propósito da LIS, tendo um Deputado Municipal do Partido Socialista, a propósito das águas, dos balneários e da segurança, referido que achava uma proposta estapafúrdia acabar-se com a LIS, desejava dizer que ficava preocupado sabendo que havia muitas autarquias que tinham piscinas e não tinham empresas municipais. Como fariam com os balneários? Como fariam com as águas? E dava como o exemplo a Figueira da Foz que tinha várias piscinas e não tinha empresa municipal na área do desporto, mas podia também referir muitas autarquias na área do Partido Socialista que tinham muitas piscinas e também não tinham empresas municipais na área do desporto!” -----

----- Portanto, podia continuar a ler como podia dizer aquilo que uma poetisa disse “mudam-se os tempos mudam-se as vontades”, mas apenas referiria que podiam vir com todas as explicações e o Deputado Municipal Victor Gonçalves podia fazer os discursos mais acalorados que quisesse, porque o que estava escrito estava escrito, e vir agora apresentar mais uma proposta para mais uma empresa municipal quando sabiam os escândalos que iam pelas empresas municipais, no mínimo pedia que se respeitassem os munícipes de Lisboa. -----

----- Concluiu dizendo que o BE estava contra a criação desta empresa e queriam um debate na Assembleia Municipal sobre o parque empresarial do Município, porque era um escândalo aquilo que têm vindo a ouvir todos os dias, e apesar de se ouvir dia após dia e escândalo após escândalo, não valia a pena falar da EPUL e de outras empresas, ainda se vinha agora criar mais uma que há quatro anos era preciso acabar porque tinha sido criada pelo PCP e pelo PS. Não entravam nesses jogos de partidarite, apenas entravam nos jogos dos munícipes e dos seus dinheiros que para o BE eram sagrados. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra, referindo-se à última intervenção, disse que a mudança dos tempos tinha destas coisas. De facto, era extraordinário que alguém do BE ali fosse dizer “volta Pedro que estás perdoado”! ----

----- Depois disse que desejava agradecer a intervenção do Deputado Municipal Victor Gonçalves porque ela, entre vários aspectos que a quantificavam, trouxe um aspecto também fundamental que era não haver argumentação relativamente àquilo que era a verdadeira oposição à criação desta empresa, e a prova disso é que rapidamente se transformara o Deputado Municipal Victor Gonçalves “num boneco

para bater”. Ou seja, o que se discutia era a criação de uma empresa municipal que rapidamente se transformara no “bate no homem”. -----

----- Mas centrava a intervenção na matéria em causa, abordando aqueles que foram os principais argumentos apresentados pela oposição. -----

----- Desde logo, a reorganização do Departamento de Desporto, o que era que isso iria trazer ou não iria trazer era um não argumento porquanto o Sr. Vereador já explicara que a reorganização tinha a ver com a extinção de uma Divisão que fazia a gestão dos equipamentos desportivos, e ponto final parágrafo! Não havia duplicação de quadros! Portanto, um não argumento. -----

----- Sobre a eterna questão dos 22 funcionários, disse que o Sr. Vereador também explicara que eles poderiam ser integrados na nova empresa municipal se assim o entendessem. Novamente, não argumento. -----

----- Quanto ao envolvimento das Juntas de Freguesia e das colectividades na gestão e no patrocínio dos equipamentos desportivos e no envolvimento da acção, disse que uma das propostas que foi aprovada como recomendação, em Comissão, fazia exactamente jus a que as Juntas de Freguesia pudessem ter, a nível do Conselho Geral da própria empresa municipal uma actividade e uma apreciação concreta dos várias equipamentos. Portanto, também um não argumento porque já estava previsto, já estava acautelado. -----

----- No tocante à coerência disse que ela tinha dois sentidos, isto é, não era aceitável que se usasse como argumento o facto de se ter extinto e agora de se estar a criar, para não se ter concordado com a extinção e agora não aprovar a aprovação. Não argumento novamente. -----

----- Disse, ainda, que era importante que a cidade soubesse que a oposição, de uma forma geral, como não apresentava alternativas à opção apresentada só se podia resumir a uma coisa, ao desperdício. Porque perguntavam por que era que se mudou, por que era que aparecia agora uma proposta de criação de uma empresa municipal, quando era sabido que uma das coisas que mudara foi a Lei do Financiamento Autárquico no Orçamento de Estado, pelo Partido Socialista, pois sabendo-se que a Câmara Municipal de Lisboa tinha prestes a abrir um conjunto de infra-estruturas desportivas que necessitavam de pessoal para fazer a manutenção, a vigilância, a promoção e gestão das actividades, não deixava alternativa. A única alternativa era equipamentos fechados, e equipamentos fechados degradam-se! Era assim que se aplicava o dinheiro dos contribuintes? Certamente que não! -----

----- Por outro lado, a alteração das regras era importante mas não era tudo também. --

----- Outro aspecto importante era os grandes objectivos da criação da empresa municipal explicados pelo Sr. Vereador. A empresa municipal tinha como otimizar a gestão de receitas, tinha como objectivo elevar as mesmas receitas porque a entrada de dinheiro era importante. -----

----- Depois, um outro aspecto que também lhe parecia muito interessante e que vinha sendo muito falado, era que quem até hoje beneficiava de apoio social não passasse a pagar taxas no futuro, porque se já hoje a Câmara suportava, obviamente no futuro iria continuar a suportar. Portanto, falso argumento. -----

----- Disse, ainda, que o BE fazia referência a um aspecto que era de destacar, concretamente a transparência das decisões estar normalmente subjacente à potência do holofote, e era um facto que não havia holofotes mais potentes, neste momento, virados para a LX Desporto. Portanto, estava aí um hino certamente a rigor. -----

----- Por fim, disse que desejava deixar uma mensagem a todos os lisboetas. A criação desta empresa municipal não significava desresponsabilização, muito pelo contrário! Mas era isso que era lamentável que fosse a imagem que se estava a querer passar, estava-se a querer fazer chicana política à volta de um processo que tinha a ver com a optimização e a oferta de qualidade de vida aos lisboetas. O PSD aprovava, mas não abdicava, nem nunca abdicaria, de fiscalizar algo que criava, e era isso que faria na Assembleia Municipal, porque quando entendessem que a empresa estava a cumprir com os objectivos estariam ali para o dizer, assim como aconteceria se ela não cumprisse os seus objectivos. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, começou por, numa primeira nota, perguntar se aparecia na proposta em discussão a extinção de alguma unidade ou algum Departamento. Se esse era um não argumento gostava de ouvir se estavam ou não a discutir isso. Não estavam! -----

----- Numa segunda nota, disse que desejava que o orador anterior dissesse se considerava que parcerias com as Juntas de Freguesia era simplesmente a proposta que era apresentada no sentido de colocar apenas dez Presidentes de Junta no Conselho Geral da empresa! Isso é que era parcerias com as Juntas de Freguesia? -----

----- Numa terceira nota, a que, segundo disse, se calhar o orador anterior não saberia responder, perguntou por que era que havia pavilhões construídos pelas Juntas de Freguesia, co-financiados pela Câmara, que estavam a funcionar, e muito bem como era reconhecido pela Câmara, e outros não estavam? -----

----- Numa quarta e última nota, disse que tendo o orador anterior referido que a Câmara iria continuar a suportar a componente social, perguntava-lhe, já que o Sr. Vereador não soubera responder mas talvez ele soubesse, quanto era que isso iria custar? -----

----- **O Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, em resposta aos pedidos de esclarecimento, começou por dizer que desejava agradecer ao Sr. Vereador Pedro Feist o ter-se deslocado de forma tão rápida e tantas vezes à Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto para esclarecer todas as dúvidas que na altura foram levantadas, e só lamentava que com a mesma frontalidade com que estava ali, hoje, a dizer que o compreendera, como também disse na altura em que estava na reunião da Comissão, outros viessem agora dizer que afinal não compreenderam o que nessa altura o Sr. Vereador explicara. -----

----- Portanto, ia começar a responder às perguntas que na altura foram respondidas, ainda por cima colocadas por membros da mesma Comissão, o que achava extraordinário. -----

----- Em primeiro lugar, no tocante à extinção da Divisão, disse que o Sr. Vereador teve oportunidade de explicar taxativamente, na mesma Comissão a que o Deputado

Municipal Paulo Quaresma presidia e com quem teve também oportunidade de trocar impressões ao nível dos três Pelouros abrangidos pela Comissão, que não iria existir duplicação porque os funcionários que neste momento estavam afectos à gestão de equipamentos estavam ligados à Divisão de Gestão, e que a partir do momento em que fosse criada a LX Desporto esses funcionários, por opção, transitariam. Portanto, isso foi explicado, estava respondida a pergunta. -----

----- Quanto à presença de Presidentes da Junta de Freguesia no Conselho Geral disse que entendia que sim porque influenciava, e muito, mas se o número seria suficiente isso não sabia. Que influência tinham os Presidentes de Junta, actualmente, na gestão dos equipamentos? Essa era uma pergunta que dava para os dois lados! Mas, pelo menos, houve o cuidado de para o futuro tentar incluir uma força significativa de Presidentes de Junta que pudessem opinar sobre a matéria. -----

----- Sobre a gestão dos equipamentos, disse: “Sr. Presidente, deixe-me dizer-lhe uma coisa, que é lamentável, que é haver Juntas de Freguesia que solicitam verbas avultadíssimas à Câmara para a gestão dos equipamentos e depois não as justificam”. Mas desejava saber, e se calhar os cidadãos de Lisboa também, onde estava esse dinheiro e como era que ele foi gasto. -----

----- Disse, ainda, que também tinha o privilégio de pertencer a uma Junta de Freguesia, que era presidida pelo seu companheiro, Deputado Municipal Nuno Ferro, na qual também tinham oportunidade de fazer a gestão de um equipamento, que não era camarário, por isso sabiam muito bem como é que era feita a gestão e onde estavam as dificuldades. Só não sabiam era como as coisas apareciam assim de uma forma esquisita. -----

----- Relativamente ao custo da componente social, disse que em momento algum da sua intervenção quantificara o seu valor. E porquê? Porque não era fácil, e o Deputado Municipal Paulo Quaresma sabia bem disso porque também fazia a gestão de equipamentos desportivos na área da sua freguesia, contabilizar, em termos de custos operacionais, aquilo que resultava da actividade e do apoio da acção social. E por uma razão muito simples! É que as pessoas que beneficiavam da acção social beneficiavam de vários apoios, apoios esses que tinham a ver, dependendo depois dos critérios que eram atribuídos a cada uma das actividades, com a forma e a quantidade. Portanto, a seu ver, o que era importante reter não seria tanto o valor, porque a esse valor para apoio aos mais desfavorecidos era relativamente transversal a ideia de que a Câmara estava disposta a fazer muito para continuar a contribuir. -----

----- O que efectivamente disse, e isso sim é que era realmente importante porque era a tal referência ao não argumento, foi que o que já era gasto hoje não iria mudar no futuro. Portanto não era uma questão dizer quanto era! Agora, poder-se-ia dizer, eventualmente, que nos tais dez milhões que estavam neste momento a custar, se calhar já estava incluída alguma percentagem em termos de acção social. -----

----- Terminou dizendo que aquilo que não podia aceitar, como nenhum membro da bancada do PSD aceitava também, era que se utilizassem falsos argumentos e se utilizasse demagogia para atirar areia para os olhos da população, quando o

importante era ver que esta opção, neste momento, poupava dinheiro aos contribuintes. Era isso que era importante dizer. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, novamente no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que quando o Deputado Municipal Luís Newton referira “Sr. Presidente” e quando referira também “verbas avultadas para Juntas de Freguesia não justificadas” esperava que não se estivesse a referir à sua Junta de Freguesia. Era apenas esse o esclarecimento que queria, porque “quem não se sente não é filho de boa gente”. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Newton (PSD)** esclareceu dizendo que não ia responder e o Deputado Municipal Paulo Quaresma entenderia o que quisesse. No entanto queria dizer que não procura atingi-lo de forma alguma. O que entendera, sim, foi clarificar a forma como o dinheiro público era gerido. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra, disse que apesar do seu partido ter a sua orientação de voto, recordava que quando ali se votara a criação da LIS Desporto e estavam presentes os trabalhadores, depois de os ouvir, votara contra, e votara contra por convicção e porque conhecia a Câmara e achava que os trabalhadores da Câmara conseguiriam executar as suas funções quando a coligação de esquerda ali propusera a criação dessa empresa. -----

----- Portanto, agora, por coerência e por respeito a si própria porque dissera sempre que votaria contra a criação de qualquer empresa ligada ao desporto, independentemente do voto do ser partido votaria contra esta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que gostava de enfatizar uma questão que já foi abordada pelo seu colega de bancada, Deputado Municipal Carlos Barroso, porque achavam que ela era da maior relevância. -----

----- No fundamental não tinham nada contra a criação de empresas municipais, consideravam que podiam ser instrumentos interessantes, isso já foi várias vezes afluído, mas havia uma questão que os preocupava, muito especialmente, que era a eficácia e a eficiência dessas empresas. Ou seja, o balanço teria que ser absolutamente positivo, teria que ser um ganho para a actividade global da Câmara Municipal. -----

----- E, nessa perspectiva, continuava a preocupá-los a definição do quadro de pessoal desta empresa que agora se pretendia criar, fosse a nível do conselho de administração, fosse a nível dos funcionários e quadros dirigentes, e nesse aspecto consideravam que teria sido extremamente útil antecipar mecanismos que permitissem garantir que os funcionários que hoje estavam a exercer funções nos equipamentos cuja gestão ia ser transferida para a nova empresa, que efectivamente essa transferência se verificasse, porque, a não ser assim, garantidamente corriam o risco de haver trabalhadores que ficavam fora da empresa e que potencialmente ficavam sem funções. Essa garantia não a encontrava. -----

----- Outra sugestão que foi afluída mas que desejava esclarecer, era em relação ao conselho de administração especificamente, porque considerava que seria de toda a utilidade que os seus membros, não diria a totalidade mas pelo menos alguns, fossem dos actuais quadros dirigentes da área do desporto da Câmara Municipal, porquanto

seria uma medida que não só visava reduzir significativamente a eventual duplicação de custos, como também garantia no conselho de administração a continuidade de experiências na gestão de equipamentos e na gestão da política desportiva, que não conviria de todo desperdiçar. -----

----- Seguidamente, quando a **Senhora Presidente** anunciou que ia pôr em votação a proposta, o **Deputado Municipal Pedro Pinto (PS)**, em interpelação à Mesa, perguntou se o Sr. Vereador Pedro Feist não ia à tribuna para responder às várias questões que ali foram colocadas, tendo a **Senhora Presidente** respondido que o que acabara de ser feito não era uma interpelação à Mesa, acrescentando, no entanto, que estava na liberdade do Sr. Vereador usar ou não da palavra. -----

----- Depois de perguntar ao Sr. Vereador se queria intervir e obtido como resposta que já tinha esclarecido a matéria, encerrou o debate e de imediato submeteu à votação a proposta 525/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, votos contra do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **PONTO 16 – PROPOSTA 566/2006 – APROVAR AS GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2007-2010 E O ORÇAMENTO PARA 2007, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 566/2006 -----
----- GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2007/10 -----

----- ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LISBOA PARA O ANO DE 2007 -----

----- “Considerando que é competência da Câmara Municipal a elaboração das propostas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o Município, de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e ainda do disposto no parágrafo 1 do ponto 2.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL); -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2007-2010 e o Orçamento para 2007.” -----

----- (Os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, ficam devidamente arquivados, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve:** -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, reunida em 18 de Dezembro de 2006, para análise da Proposta n.º 566/2006, da Câmara Municipal de Lisboa, deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. que a proposta de Orçamento para 2007 e Grandes Opções do Plano se encontra apta à discussão em sessão plenária da Assembleia Municipal; -----

----- 2. manifestar a sua preocupação relativamente ao nível de endividamento municipal e à diminuta expressão orçamental oferecida aos encargos da dívida e ao saneamento das contas do município; -----

----- 3. recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que melhore os fluxos de informação financeira entre a Câmara e a Assembleia Municipal; -----

----- 4. reafirmar a necessidade de introdução de maior clareza na elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, recomendando que, doravante, sejam oferecidos à Assembleia Municipal dados comparativos relativos aos Orçamentos e à execução orçamental dos dois últimos anos financeiros.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que o Orçamento para 2007 radicava em dois grandes objectivos que visavam a médio prazo o equilíbrio das contas municipais: um primeiro que assentava na diminuição do endividamento líquido da autarquia, e um segundo que passava pelo redimensionamento da actividade, face aos recursos disponíveis. -----

----- Assim, face aos objectivos traçados, eram de salientar os seguintes aspectos: havia, em termos globais, uma diminuição do Orçamento da Câmara, que em referência às dotações actuais se consubstanciava numa redução de 11%, equivalente quase a 100 milhões de euros, e em relação ao Orçamento inicial de 2006 uma redução de cerca de 51 milhões de euros que correspondiam a uma redução de 4,3%. --

----- Da análise dos números que figuravam no documento, disse que era patente um grande esforço na redução dos encargos de funcionamento, conforme evidenciavam os indicadores seguintes: -----

----- Redução face à dotação actual dos encargos de pessoal, que não obstante o aumento de 1,5% aprovado para o pessoal do quadro, decrescia, mesmo assim, quase 3%, redução essa que era obtida graças à contenção do trabalho extraordinário e dos encargos com pessoal em regime de tarefa. Diminuição, em 5%, dos encargos de funcionamento dos serviços, assente, por um lado, numa política de racionalização na utilização dos meios disponíveis, e, por outro, na criação de economias de escala de que a centralização dos aprovisionamentos para toda a Câmara era apenas um exemplo. E como corolário da política de contenção de custos, resultava que a poupança estrutural primária decrescia menos que o Orçamento, ou seja, 6% contra uma redução de 11%. -----

----- Conforme já referira, um dos objectivos que norteava o Orçamento para 2007 era a redução do endividamento líquido, prevendo-se neste Orçamento, com esse desiderato, o pagamento de dívida confirmada a fornecedores de cerca de 80 milhões de euros, dos quais 52 milhões relativos ao Plano de Actividades. E se a esse valor se acrescentasse o reembolso de 55 milhões relativos à dívida bancária, previstos neste Orçamento, estavam criadas as condições orçamentais para a redução do passivo da Câmara Municipal de Lisboa em cerca de 135 milhões de euros. -----

----- Disse que o Serviço da Dívida era neste Orçamento a componente que sofria maior acréscimo, ou seja 10% relativamente ao Orçamento inicial e 52% relativamente às dotações actuais. -----

----- Mas importava esclarecer alguns aspectos do crescimento dessa rubrica. Dos cerca de 90 milhões de euros registados a título de Serviço da Dívida, 55 milhões referiam-se à diminuição de dívida bancária de médio e longo prazo, contributo significativo para alcançar um dos principais objectivos estratégicos/financeiros do Município, ou seja, a diminuição endividamento líquido. De frisar, ainda, que desses 55 milhões de euros 38 milhões decorriam da amortização normal dos planos de amortização dos empréstimos que foram contratados em mandatos anteriores, e que apenas 17 milhões se referiam a reembolsos extraordinários decorrentes da alienação de fogos habitacionais financiados no âmbito do PER e do PIMP. -----

----- Os restantes 35 milhões de euros do Serviço da Dívida referiam-se a encargos financeiros, assim discriminados: -----

----- 15,7 milhões de euros relativos à dívida bancária de médio e longo prazo; 17 milhões relativos a fornecedores de longo prazo, nomeadamente à Parque Expo e à SIMTEJO, e cerca de 2 milhões relativos à dívida a fornecedores de curto prazo. -----

----- Disse, depois, que os valores em referência eram perfeitamente sustentáveis do ponto de vista financeiro conforme se verificava pelos seguintes indicadores: -----

----- O custo total do passivo, mesmo sabendo-se que acumulava encargos financeiros imputáveis a outros anos, situava-se na ordem dos 2,75%; -----

----- O custo do passivo bancário, situava-se em cerca de 2,9%, percentagem bastante inferior ao actual nível das taxas de juro; -----

----- Os encargos com a dívida de fornecedores, de curto e longo prazo, situavam-se em cerca de 3,5%, muito inferior aos quase 10% legalmente aprovados para os juros de mora. -----

----- Por outro lado, os encargos financeiros representavam cerca de 7,5% da receita corrente, percentagem essa que lhes parecia sustentável. -----

----- No que dizia respeito às fontes de financiamento do Orçamento, disse que se continuava a recorrer, na sua quase totalidade, à receita própria, sublinhando a previsão de cerca de 182 milhões de euros a título de receita extraordinária, receita essa que se referia, sobretudo, a um conjunto significativo de lotes de terreno, cujo processo de alienação se iniciara já no corrente ano e se previa que viessem a ser concluídos durante o ano de 2007, acrescentando, também, uma previsão de venda de fogos de habitação social no montante de cerca de 30 milhões de euros. -----

----- Do financiamento alheio, no montante de 121,7 milhões de euros, disse que era de sublinhar o recurso, pela primeira vez, a cerca de 12 milhões de euros relativos às receitas do Casino de Lisboa. E embora o Orçamento não o pudesse considerar, estava em preparação uma candidatura para empréstimos na área da reabilitação urbana, reflectido no Plano de Actividades na sua componente “a definir” porque, obviamente, só poderia ser inscrito depois de ser aprovado, no montante de quase 46 milhões de euros para 2007. -----

---- E isso levava-o a fazer uma referência, em termos de Plano de Actividades, para dizer que a área da reabilitação urbana continuava a ser uma área prioritária em termos das Grandes Opções do Plano, porque se fizessem a comparação entre 2006 e 2007, não considerando as operações de permuta porque entretanto em 2006 estava

inscrita uma operação de permuta de cerca de 60 milhões de euros, viam que a dotação deste Plano, na área da reabilitação urbana, aumentava cerca de 73%, mas se a isso acrescessem o financiamento que esperavam vir a conseguir, através do recurso ao empréstimo que referira, então a área da reabilitação urbana cresceria ainda bastante mais do que esses 73%. -----

----- Ainda no âmbito do Plano de Actividades, disse que se destacava também toda a área dos serviços urbanos e do espaço público, que tinham crescimentos significativos em relação a 2006, obviamente não considerando as operações de permuta em relação a cada uma das áreas. -----

----- Obviamente gostariam de ter acréscimos noutras áreas, pensavam que a área da Intervenção Social, devido aos compromissos assumidos que tiveram que ser reflectidos neste Orçamento, teria que ser revista no âmbito da revisão orçamental que se faria para inclusão do saldo de 2006 no Orçamento de 2007, mas era óbvio que estando perante uma redução do Orçamento da Câmara para fazer face aos dois objectivos que referira anteriormente, era lógico que existiam algumas áreas de intervenção e alguns Pelouros que viam o seu plano reduzido, não obstante o esforço de contenção de custos e despesas de funcionamento que estavam reflectidas neste Orçamento. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que apenas desejava fazer, de início, umas considerações de natureza política aos documentos em apreciação, a primeira das quais era uma constatação: é que havia Orçamento para 2007! Ao contrário daquilo que era o desejo de uma larga maioria das forças políticas que intervinham na gestão do Município de Lisboa, neste caso da oposição, havia Orçamento! -----

----- E havia Orçamento porque houve um conjunto maioritário de Vereadores na Câmara Municipal de Lisboa, que entenderam que era importante viabilizar um instrumento fundamental para a gestão de uma cidade como a Cidade de Lisboa. E nesse grupo de Vereadores não estavam os Vereadores do PS, do PCP nem o do BE, o que significava que para esses partidos valia tudo, inclusive evitar que quem foi eleito para gerir os destinos da Cidade de Lisboa dispusesse de um instrumento normal e fundamental para gerir qualquer cidade, como era o seu Orçamento. -----

----- Portanto, registavam a omissão desses partidos da oposição em não viabilizarem o Orçamento, mas, sobretudo, registavam o que era positivo: é que havia Orçamento para desagrado de muitos. -----

----- Aliás, tinha sido patente esse desagrado no último debate televisivo realizado há cerca de uma semana, o “Prós e Contras”, onde também ficara patente e evidente a falta de argumentação dos Vereadores representantes do PCP, do PS e do BE. Faltara-lhes o argumento, faltara-lhes a muleta, que foi naquele dia não ter havido Orçamento, e isso mais uma vez foi patente nesse debate. -----

----- Diziam que este não era um Orçamento expansionista, que era um Orçamento contido, e, de facto, ele não poderia ser expansionista porquanto era o Orçamento do Município de Lisboa que, para quem andasse distraído, era a capital de um País que se chamava Portugal, e o Orçamento de Estado desse País, aprovado pelo PS,

infelizmente, não era, seguramente, um Orçamento expansionista. Portanto, que não viesse a oposição exigir que este fosse um Orçamento de filosofia diferente e com premissas diferentes daquelas que eram as do Orçamento de Estado. Havia contenção e a Câmara estava envolvida nisso, havia redução de receitas e a Câmara tinha que se contentar com isso, portanto que não se exigisse à Câmara aquilo que não se pedia na própria casa. -----

----- Disse, ainda, que este era um Orçamento que, verdadeiramente e ao contrário do Orçamento de Estado, cortava nas despesas de funcionamento, pelo que, também aí, a Câmara merecia uma nota positiva pela coragem, porque com a redução de receita que tinha, com os problemas que tinha do passado, era corajoso assumir, neste momento do mandato, o corte nas despesas de funcionamento do Município. Portanto, aí o PSD tirava o chapéu a esta equipa camarária. -----

----- Era também, pela primeira vez, um Orçamento verdadeiro porquanto partia do reconhecimento total e completo das dívidas da Câmara Municipal de Lisboa, muitas das quais vinham de muito atrás, o que não acontecia antes. -----

----- E permitia-se também fazer uma pequena nota em relação ao Parecer apresentado pela Comissão. Todos, a começar pela Câmara, estavam preocupados, naturalmente, com o nível de endividamento, mas era pena que a Comissão não tivesse dito que o endividamento, entre 2005 e 2006, não aumentara. Diria que já não era mau, portanto era pena que isso não tivesse sido reconhecido. -----

----- Referiu que este era um Orçamento que pretendia atacar os problemas financeiros e os problemas estruturais que a autarquia tinha, pelo que também aí merecia o apoio, o conforto e o empenho do PSD. -----

----- Continuando, disse que em termos de Plano de Actividades a Reabilitação Urbana tinha um aumento de 70% e o Executivo, como o Sr. Vice-Presidente já referira, estava a preparar uma candidatura global para poder contrair um empréstimo bancário, sem contar para o endividamento municipal, para investimentos prioritários nessa área. -----

----- E em 2007 iria dar-se início também à discussão pública do PDM; o PUALZE e o plano de pormenor do Parque Mayer iriam ser uma realidade; ia ser elaborado um Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; iam ser revistos vários regulamentos na área do espaço público; iam ser reabilitados miradouros, chafarizes, bicas, lagos e fontes, integrando uma rede de percursos turísticos; ia ser elaborada a matriz dos materiais, ia ser actualizada a Carta do Ruído; ia ser elaborado um plano de reabilitação e requalificação de jardins históricos; ia ser incrementada a recolha selectiva de resíduos; ia ser reforçado o serviço de limpeza de ruas e a higiene urbana; ia ser concluído o Túnel do Marquês; ia ser instalado um novo sistema de controlo de velocidade. -----

----- E porque quando se referira ao Túnel do Marquês ouviu alguns aplausos, fez um aparte dizendo que agradecia os aplausos do BE porque era a primeira vez que os ouvia da parte dessa força política, mas esperava que não fosse a última. -----

----- Depois, prosseguindo a intervenção sobre o Plano de Actividades, disse que iam ser continuados os festivais de cinema; ia ser lançado um concurso público

internacional para a adaptação do Palácio de Santa Catarina para o Museu do Design e da Moda; foi criada, ainda há pouco, a LX Desporto que permitiria uma gestão criteriosa e mais adequada dos equipamentos desportivos municipais; iam ser adaptados imóveis municipais a residências universitárias e casas de estudantes; iam ser celebradas parcerias público/privadas para a requalificação do parque escolar; a primeira revisão orçamental iria incorporar um aumento da Acção Social; as verbas para as Juntas de Freguesia mantinham-se iguais às de 2006. -----

----- Estas eram questões concretas que do quadro orçamental previsto que ia ser discutido e submetido à aprovação entenderam enunciar, mas muitas outras havia. ----

----- Mas ao PS, que estava satisfeito e divertido com este momento da Ordem de Trabalhos, desejava dizer que não podia deixar de lamentar que tendo sido adiada a discussão do Orçamento, em sede do Executivo municipal, para permitir uma maior atenção e análise por parte dos partidos da oposição, que no dia imediatamente a seguir, pela voz do Deputado Municipal Miguel Coelho, que cumprimentava, tivesse vindo dizer que votava contra, pois isso revelava que o PS, em nenhum momento, quisera colaborar na tentativa de melhorar um instrumento de gestão que considerava desadaptado, errado ou o que fosse. Não quisera em nenhum momento melhorá-lo, e isso no quadro em que o Executivo se encontrava em que havia uma maioria relativa, era de lamentar e tinha que ser denunciado. -----

----- Sobretudo porque o PS tinha responsabilidades enormes naquilo que era a forma como estava a tratar o financiamento municipal, desde logo na Lei das Finanças Locais, e iriam ver o que era que o Tribunal Constitucional, que era soberano, diria nessa matéria. Mas, de qualquer maneira, havia uma questão insofismável, que não era jurídica nem constitucional, que tinha a ver com o facto da Lei das Finanças Locais reduzir, substancialmente, os financiamentos à Cidade de Lisboa. O Governo do PS continuava por regulamentar as verbas que deveriam provir do Casino de Lisboa para apoiar coisas concretas da cidade, como seja o Pavilhão Carlos Lopes, o Parque Mayer e por aí fora. O próprio mapa orçamental do Orçamento de Estado era uma verdadeira trapalhada na medida em que tinha as verbas do FEF a zeros e não podia ter, tinha as verbas do Fundo Social Municipal, para Lisboa, inferiores a metade das previstas para Oeiras e não podia ter. Portanto, a trapalhada orçamental em relação a Lisboa continuava. -----

----- Disse, ainda, que no quadro político existente em Lisboa todos os partidos tinham que ser responsáveis. O PSD, como já referira, assumia, em todas as circunstâncias, a sua responsabilidade e esperava que todos os outros partidos assumissem as suas, e registava que em sede de aprovação do Orçamento para 2007, pela Câmara Municipal de Lisboa, não houvera qualquer tentativa da parte do PS, do PCP e do BE, para assumirem quaisquer responsabilidades. Queriam que não houvesse Orçamento, mas havia Orçamento e a Câmara iria Governar, em 2007, com um bom Orçamento para a Cidade de Lisboa. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra, disse que ia iniciar a sua intervenção respondendo a algumas questões que o Deputado Municipal Saldanha Serra ali colocara, começando então por dizer que relativamente ao mapa

19, anexo ao Orçamento de Estado, foi aprovada na Assembleia da República uma alteração que corrigia o erro nesse mapa, justamente no tocante à situação de Lisboa. Portanto, estava certa que o Grupo Parlamentar do PSD, na Assembleia da República, poderia esclarecê-lo relativamente a essa questão. -----

----- Sobre a Lei das Finanças Locais, disse que a única questão que o Sr. Presidente da República suscitara ao Tribunal Constitucional dizia respeito à natureza variável da participação municipal no IRS. Como era sabido, ou não, em 2007 e 2008 a participação municipal de qualquer um dos 308 Municípios, em termos de IRS, seria sempre de 5%, a título transitório. -----

----- Mas essa não devia ser uma questão que preocupasse a Assembleia, pelo menos ao Grupo Municipal que o Deputado Municipal Saldanha Serra liderava, na medida em que logo em Setembro o Presidente Carmona Rodrigues afirmara, publicamente, que em momento algum o seu Executivo pretenderia fazer uso dessa possibilidade legal. Em tudo o mais, aparentemente, o Sr. Presidente da República não tinha dúvidas quanto à constitucionalidade da lei, a Assembleia da República aprovara-a, portanto parecia-lhe que essa questão estava esclarecida. -----

----- Por outro lado, achava curioso que o Deputado Municipal Saldanha Serra chamasse e associasse à gestão municipal os partidos da oposição, apenas para deles reclamar acção ou para criticá-los por omissão não aprovando o Orçamento municipal. E lamentava que se referisse a uma omissão quando o PS, sinceramente, via as regras da democracia a funcionar. Aliás, perguntava-lhe se em algum momento, quando o PSD esteve na oposição, aprovara os orçamentos do Executivo municipal de então, simplesmente por aprovar. -----

----- Quanto ao Orçamento em debate, disse que a razão porque não o votaram favoravelmente na Câmara e não o fariam também na Assembleia, era porque ele era um *bluff* nos seus pressupostos e na esperança média de concretização dos números que previa. Era uma carta de intenções, relativamente à qual só um Executivo esperançado num milagre orçamental poderia depositar confiança. Era uma previsão absolutamente irrealista da capacidade de executar receita e de conter despesa. Era um documento totalmente opaco quanto à dimensão do endividamento municipal e completamente obscuro quanto às medidas reais de reestruturação e saneamento das contas municipais. -----

---- Disse que a situação financeira da Câmara Municipal Lisboa, como era sabido, era catastrófica, o endividamento galopante, as receitas próprias diminuía a cada ano, fruto de opções políticas erradas, e a prova do erro encontrava expressão numérica neste Orçamento. À Câmara Municipal de Lisboa não era declarada falência porque as entidades públicas não eram declaradas oficialmente falidas, mas era esse o estado efectivo da situação orçamental da Câmara: falida! -----

----- Referiu que o Executivo era manifestamente incapaz de fazer face ao problema, mas que não houvesse confusões porque a culpa, sabiam-no bem, era do passado: a herança do passado, da perversa governação de esquerda, era ela a culpada! Só que essa desculpa já não servia: pecava por falta de originalidade, de verdade e de substância. E o Sr. Vice-Presidente da Câmara melhor que ninguém o saberia pois fez

parte dessa governação de esquerda e, curiosamente, sempre com o Pelouro das Finanças. Não era possível reconduzir o estado de coisas ao pagamento da herança do passado, a não ser que se quisessem reportar à herança dos últimos quatro anos, porque nela, sim, talvez encontrassem um culpado. -----

----- Continuando, disse que os números mais não eram do que a expressão de factos passados e, no caso deste Orçamento, expressão de uma espécie de ilusão reinante no Executivo. -----

----- Referindo factos do passado recente, disse que Lisboa tem hoje 519.795 habitantes e perdera, entre 1991 e 2005, 143.559 habitantes. Entre 1991 e 2001 perdera por ano, em média, 1,4% da sua população e entre 2002 e 2005 perdera por ano, em média, 2% da sua população. A receita de IMI invertera a tendência de crescimento verificada até 2004, prevendo-se uma perda de receita desse imposto, de 2006 para 2007, de 13%, quando a tendência média nacional em 2006, no que dizia respeito ao IMI, até ao final do primeiro semestre apontava para um crescimento de cerca 13,8%. -----

----- Por outro lado, a receita de IMT, que não revelando uma associação directa à dimensão da população, associava-se com facilidade ao dinamismo do mercado imobiliário na cidade, crescia, em 2004, cerca de 32% face a 2003. No primeiro semestre de 2006, Lisboa tinha já perdido 4,5% da receita de IMT por comparação com o primeiro semestre de 2005. E estas considerações não eram despiciendas, porque as receitas tributárias representavam na proposta de Orçamento para 2007, 34% da receita esperada. -----

----- Mas atenção! A população escapava da cidade, a receita de impostos municipais diminuía, mas a carga tributária sobre os munícipes mantinha-se. Aliás, recorrendo ao conceito de capitação de impostos locais, tão falada recentemente, observavam com clareza a dimensão da pressão fiscal do Município de Lisboa sobre os seus munícipes. A capitação de impostos locais traduzia a capacidade efectiva de arrecadação de receitas de impostos municipais, e do IRS gerado no Município por habitante. Ou seja, somavam as receitas de IMI, IMT, IMV e da participação municipal no IRS, e dividiam pelo número de habitantes do Município. -----

----- Disse que a capitação média nacional de impostos locais, em 2005, foi de 184 euros por habitante, enquanto que em Lisboa, nesse mesmo ano, foi de 490,04 euros por habitante. Lisboa foi o quinto Município do País em termos de capitação de impostos locais, apenas ultrapassado pelo litoral algarvio. Lisboa estava a 306,02 euros acima da média nacional. Como era que os lisboetas haviam manter-se fiéis à sua cidade e nela se fixarem? -----

----- Contudo, não ficavam ainda por aqui em matéria de factos e herança do passado, mas já do passado deste Executivo! -----

----- Por exemplo, que dizer da venda de património, considerado um pilar essencial e um dos objectivos magnos deste Orçamento, tal como revelado pelo Sr. Vice-Presidente há cerca de 10 minutos a diminuição do endividamento líquido municipal em 2007? Já não era novidade! A venda do património já era um dos pilares do Orçamento para 2006, e a taxa de execução era reveladora: 20%! 20% até ao terceiro

trimestre de 2006 e o Executivo já assumira que era por aí perto que ficariam no ano financeiro de 2006. -----

----- Lamentavam, mas o mandato do PS em Lisboa não era profissão de fé, o PS não acreditava na execução orçamental dessa medida. É que para 2007 o peso da venda de património no Orçamento era de 39% das receitas que o Município esperava arrecadar. Era caso para perguntar como? Por que era que seria possível em 2007 mas não tinha sido possível em 2006? E, já agora, que património e, sobretudo, qual o peso do património a vender no universo patrimonial de Lisboa? O Executivo desconhecia a dimensão e o valor do seu património. A taxa de execução do Orçamento de 2006 era em todos os domínios desoladora, com 46% da receita executada até ao final do terceiro trimestre. -----

----- Passando àquilo que chamou de objectivo magno para 2007, a diminuição da dívida ou do endividamento líquido municipal, começou por perguntar que dívida era essa, qual era a verdadeira dimensão da dívida do Município em todas as suas dimensões, quais as consequências imediatas decorrentes dos níveis de endividamento municipal, e, ainda, como era que o Executivo, efectivamente, se propunha a diminuir essa dívida. -----

----- Que não viesse o Executivo escudar-se na nota financeira ou no *rating* que a Moody's conferira a Lisboa, e hoje divulgada. A avaliação da Moody's ao Município de Lisboa era apurada de acordo com uma nova metodologia seguida por aquela empresa, que se baseava em quatro componentes: -----

----- Em primeiro lugar, uma avaliação do risco de crédito intrínseco do Município numa escala de 1 a 21, e aí o risco de Lisboa era de facto baixo. -----

----- Em segundo lugar, o *rating* do chamado governo de suporte, e agora começavam a perceber por que era que o nível de risco de Lisboa era baixo. O governo de suporte era o Governo nacional, o Governo da República! -----

----- Em terceiro lugar, uma estimativa da dependência financeira entre o Município e o Governo português. -----

----- Em quarto lugar, uma estimativa da probabilidade do Governo português suportar financeiramente o crédito do Município, ou seja, a probabilidade percentual do Governo auxiliar o Município de Lisboa, em caso de necessidade quando este estivesse em perigo de incumprimento dos seus compromissos financeiros. -----

----- Ora, o *rating* de Lisboa, que era igual ao *rating* da República tal como medido e conferido pela Moody's, decorria da caracterização do risco intrínseco do crédito do Município como estável, numa escala de 1 a 21 Lisboa encontrava-se no 4, do facto da República ter um *rating* Aa2, e entendia que Lisboa tinha uma dependência financeira de 50% face ao Governo português, e havia uma probabilidade, também ela de 50%, de que o Governo auxiliasse o Município quando este estivesse em perigo de incumprimento dos seus compromissos financeiros. -----

----- Portanto, como se via, nem tudo era tão linear quanto parecia e os dados que acabara de enunciar estavam publicados pela própria Moody's. -----

----- Argumentava o Executivo que a situação de sobreendividamento do Município não era dramática. Afinal, o passivo da Câmara Municipal de Lisboa será apenas de

mil milhões de euros, e os activos seriam, nas palavras do Sr. Vice-Presidente, superiores a três mil milhões de euros, e daí a sua pergunta: onde estava o inventário, devidamente cadastrado e avaliado, desses activos? -----

----- Mas muito preocupante era a aparente tranquilidade com que se afirmava a existência de um passivo de mil milhões de euros, e que tal endividamento era proporcional à dimensão da Câmara. Pois bem, mas não era proporcional aos limites da lei, não era proporcional aos deveres de pontual pagamento aos fornecedores, a quem a Câmara devia, em 2005, mais de 430 milhões de euros, e não era proporcional a qualquer imperativo de boa gestão, transparência e consolidação das contas. Em 2005 a Câmara tinha uma dívida de curto prazo a fornecedores, segundo dados oficiais, de 430 milhões de euros, valor que significava um crescimento dessa dívida de 2004 para 2005 de 118%, e de 2003 para 2004 havia crescido 137%. -----

----- Disse que os novos limites legais relativos ao endividamento de curto prazo, ditavam que as dívidas de curto prazo não podiam ser superiores, em qualquer momento do ano, a 10% das principais receitas do Município no ano anterior. Ora, o total dessas receitas arrecadadas em 2006 não ultrapassaria, estimando-se a taxa de execução orçamental conhecida, os 500 milhões de euros. Estavam a falar da receita de impostos municipais, participação no FEF, 5% do IRS gerado no concelho, derrama e eventuais lucros provenientes da participação do Município em entidades do sector empresarial local. -----

----- Portanto, 10% de 500 milhões de euros eram 50 milhões, em que momento de 2007 poderiam esperar que o Município de Lisboa tivesse uma dívida de curto prazo de 50 milhões de euros? -----

----- Quanto à dívida municipal contraída junto da banca através de empréstimos de médio e longo prazo, disse que ela tinha vindo a diminuir, era verdade. Mas porquê? Porque a Câmara de Lisboa estava, desde 2002, impossibilitada de contrair novos empréstimos de acordo com as regras impostas pelos sucessivos Orçamentos de Estado. Mas ainda assim, e de acordo com o novo limite legal para o endividamento através de empréstimos de médio e longo prazo, a Câmara estava impossibilitada de contrair empréstimos. Apenas o poderia fazer no âmbito das excepções legalmente contempladas o que, aliás, o Executivo já anunciara pretender fazer para executar programas de reabilitação urbana. -----

----- Mas que dizer do endividamento líquido municipal, o endividamento global, conceito que absorvia todo o tipo de dívida? Bom, se o passivo era de mil milhões de euros, estava tudo dito! -----

----- Nesse cenário, era normal que a proposta de Orçamento municipal para 2007 fosse de contenção. Era normal que fossem feitos cortes em todas as rubricas porque não havia receita, e a receita que no Orçamento se dizia que seria arrecadada em 2007 não seria, muito provavelmente, arrecada nesse ano. Nesse domínio, a taxa de execução orçamental de 2006 era a herança do passado que o actual Executivo herdara de si próprio. -----

----- Aliás, esta situação e este Orçamento eram herança do passado que este Executivo herdava de si mesmo. O PS não acreditava neste Orçamento, não

acreditava no método de saneamento das contas municipais através de receitas extraordinárias, e mesmo discordando do método desacreditava profundamente na capacidade da gestão municipal para arrecadar as receitas extraordinárias que se propunha arrecadar. -----

----- O PS preferia não acreditar que o Executivo encarasse com tranquilidade um passivo de mil milhões de euros e que serenamente esperava que os fornecedores fossem compreensivos, e sossegadamente aguardava pelas sanções legais que, seguramente, lhe seriam impostas por violação de todos limites legais de endividamento. Não acreditava nas opções e nas prioridades políticas deste Executivo. A prova do erro era o próprio Executivo que a oferecia. -----

----- Por fim, disse que o PS não acreditava neste Executivo. Da herança do passado queixar-se-iam, seguramente, os Executivos que se seguissem à actual maioria na Câmara Municipal de Lisboa. Este Orçamento não servia a Cidade de Lisboa em 2007, mas os seus efeitos negativos continuariam, nefastamente, a fazer-se sentir em 2008, em 2009 e temiam que para lá desse horizonte temporal. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Irei apenas restringir-me a alguns aspectos que julgo relevantes, presentes nas Grandes Opções do Plano para 2007. -----

----- Os meus camaradas abordarão, de seguida, aspectos importantes relativos ao Plano de Actividades e ao Orçamento. -----

----- Creio que iremos fundamentar, de forma clara, a razão da nossa oposição a estes documentos, e o nosso frontal voto desfavorável. -----

----- Quanto às Grandes Opções do Plano, embrulhadas numa linguagem muito em moda, não escondem, no entanto, os princípios em que se alicerçam. -----

----- E esses não são, no essencial, os nossos princípios. -----

----- Enquadradas no Programa Eleitoral do PSD e na dita “Lisboa 2012 – uma visão estratégica”, estas Grandes Opções pretendem elencar uma série de acções, algumas de difícil entendimento, recheadas de omissões e que sintetizam uma visão: -----

----- A visão que a direita tem para a Cidade: -----

----- Uma Cidade de Bairros que envolve as importantes características de vivência que estes aglomerados integram e que, de facto, urge preservar, mas que, simultaneamente, serve para camuflar o fundamental papel para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida na Cidade, que às Freguesias caberia desempenhar. --

----- A total omissão de referência a estas autarquias, ao seu papel e aos meios de que carecem, são bem prova disso. -----

----- Por outro lado, a afirmada firme intenção de contribuir de maneira empenhada para uma Cidade de Bairros, surge bem clarificada pela forma como é encarada a reabilitação urbana, um dos principais vectores de fortalecimento dessa “Marca de Lisboa”. -----

----- Em 2006 o capítulo “Reabilitação Urbana” iniciava-se com o seguinte parágrafo:

----- “A redução do Orçamento nesta área não revela uma menor prioridade dada à Reabilitação Urbana”. -----

----- Em 2007, no mesmo capítulo, pode ler-se, também no primeiro parágrafo: -----
----- “A redução orçamental que se verifica no pelouro da Reabilitação Urbana não significa que a mesma não continue a ser uma das principais prioridades deste Executivo”. -----
----- Creio bem que não será difícil antecipar o início do capítulo da reabilitação urbana que constará das Grandes Opções do Plano para 2008. -----
----- Uma Cidade de empreendedores, que apoie, e bem, diremos nós, a instalação de pequenas e médias empresas e outros tipos de actividade em sectores emergentes. -----
----- Mas não, explicitamente, como seria necessário, uma cidade de trabalhadores, que são a grande maioria da sua população, e quem dá vida às empresas e por conseguinte, aos empreendedores. -----
----- E também não há qualquer referência aos desempregados, salvaguardando o novo conceito de *empreendedorismo solidário* – sempre empreendedorismo – que constituem importante e infelizmente crescente fracção da população desta cidade. ----
----- Aliás, neste sentido, a Câmara acaba de deixar um exemplo forte. -----
----- Ao criar o recente Quadro Privativo de Pessoal, a direita, na Câmara, vem, a meu ver, mostrar liminarmente a sua perspectiva quanto aos direitos dos trabalhadores que urgia preservar e defender e quanto à sua preocupação face a futuro desemprego. -----
----- Vamos votar contra uma ideia de cidade de competitividade, que para nós, antes de ser competitiva devia ser, sobretudo, solidária. -----
----- Vamos votar contra uma ideia de cidade voltada de dentro para fora, quando para nós, a cidade devia voltar-se de fora para dentro. -----
----- Vamos votar contra uma planificação e actuação que sistematicamente condiciona o interesse público aos interesses privados. -----
----- Exemplos poderiam ser muitos. Apenas dois: -----
----- Acompanhamento do desenvolvimento dos projectos e estudos do Hospital de Todos-os-Santos e do IPO. Não será por certo necessário acrescentar mais nada. -----
----- Loteamento em Marvila: Claríssimo exemplo de inequívoca posição de objectivo alinhamento contra o erário público em favor dos promotores privados. -----
----- E é justo aqui referir que a Câmara tem todo o direito em vangloriar-se de não estar só. Nesta sanha de favorecimento do privado, o Governo tem-se mostrado, na realidade, aliado de peso. -----
----- Senhora Presidente, duas breves notas finais: -----
----- A primeira, de perplexidade. -----
----- Grandes Opções do Plano para 2006: -----
----- A abordagem sectorial abre pomposamente com o título Baixa-Chiado, enumerando as acções a desenvolver, que aliás, foram concretizadas. -----
----- Grandes Opções do Plano para 2007: -----
----- Percorrido todo o documento, não é possível encontrar referência, por mais breve, ao Plano Baixa-Chiado. -----
----- Possível ilação a tirar: -----
----- Aparentemente, o Plano foi para a gaveta. -----

----- Eis senão quando, o Governo vem dar conta da vontade de participação no Plano, definindo, leoninamente, essa forma de participação: -----

----- - maioria no capital e por conseguinte na decisão; -----

----- - localização dos espaços onde pretende investir e decidir. -----

----- Segue-se uma conferência de imprensa com a presença do Senhor Presidente, ao que sabemos actual coordenador do Plano e da Senhora Vereadora ex-coordenadora demitida, que em pé de igualdade, manifestaram o seu regozijo. -----

----- Minhas Senhoras e meus Senhores: -----

----- Em que ficamos? -----

----- Uma segunda nota de constatação: -----

----- Refere-se, ela, ao atribulado processo de aprovação na Câmara das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2007. -----

----- Ao pedir o adiamento da votação, o CDS-PP, ganhando tempo, pretendeu reunir elementos para acordar e dar cobertura às suas pressões. O PSD e o Senhor Presidente da Câmara a tudo cederam. -----

----- O tempo dirá qual é o resultado desta cedência. -----

----- Mas o que é inegável é que todo este procedimento constitui uma clara revelação da fragilidade da maioria, das suas dificuldades e dos seus conflitos internos, publicamente bem expressos, que se reflectem numa política errática patente nos documentos agora em discussão e que não auguram nada de bom para a Cidade de Lisboa e a para a população que nela vive e trabalha.” -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer ao Deputado Municipal Saldanha Serra que não podia estar de acordo nem podia aceitar que a sua democracia fosse essa. Achava mesmo que o Deputado Municipal Saldanha Serra se enganara na forma como fizera ressaltar o facto do Orçamento ter sido aprovado. Seguramente teria sido um erro de linguagem, pois não podia acreditar que no conceito de democracia do Deputado Municipal Saldanha Serra quando um partido ganhava os outros que perdiam e eram oposição ou aprovavam o Orçamento ou estavam ali para deitar tudo abaixo. -----

----- Seguramente não era esse o seu conceito democrático e, por isso, o que disse não tinha qualquer validade neste fórum democrático que era a Assembleia Municipal. Estavam ali em plena liberdade democrática para dizerem o que achavam bem, o que achavam mal, o que votavam a favor ou o que votavam contra. Pelo seu lado, o BE procurava ser claro, procurava analisar com rigor e a partir daí tomavam posições e decisões. Não eram dos que diziam que este Orçamento era imobilista, inquietante, ininteligível e incoerente e depois abstinham-se, porque não encontravam coerência nessa posição. Não conseguiam entender isso! Não eram assim! O BE analisava, definia, e quando chegava a hora da votação votava a favor, abstinha-se, ou votava contra. Agora, num Orçamento que era imobilista, inquietante, ininteligível e incoerente, o BE se tivesse essa posição só poderia votar contra. -----

----- Disse que o Sr. Vice-Presidente da Câmara, cumprindo a Lei do Direito de Oposição, enviara-lhes o Orçamento antes de ser apresentado à Câmara, tendo-lhe ele, enquanto líder do BE, respondido, por escrito, e nessa resposta o primeiro parágrafo

dizia: “Parabéns pela contenção que é tentada fazer neste Orçamento”. A contenção de se baixar 11% do Orçamento na situação actual do País e na situação actual do Município, era uma atitude positiva. Era essa a posição do BE, que disso dera logo o primeiro sinal. -----

----- O que faltava ver, quando reduziam os 11%, era onde reduziam e onde não reduziam, porque aí é que estavam as opções políticas, aí é que estavam as decisões para a cidade. -----

----- Esse é que era o problema! Portanto, que tirassem da frente essa ideia que o Deputado Municipal Saldanha Serra também quisera colocar, que era haver uns que queriam ser expansionistas e outros que queriam diminuir a despesa. O BE queria diminuir a despesa e por isso saudava o facto do Orçamento ter menos 11%. -----

----- Referiu que surgira, apenas por mero acaso informativo, naturalmente, um relatório da Moody’s dizendo que a Câmara até nem estava mal na relação entre o activo e o passivo. Se analisassem a matéria apenas do ponto de vista empresarial, até era capaz de estar certo porque o activo da Câmara Municipal de Lisboa era gigantesco, nem sequer estava todo contabilizado na sua contabilidade, no POCAL, mas era efectivamente gigantesco. Porém, havia uma diferença fundamental e decisiva: é que o activo de sua empresa ele poderia decidir vendê-lo mas o Deputado Municipal Saldanha Serra, por exemplo, não podia vender o Parque Eduardo VII, que era um activo enormíssimo, assim como não iria vender o Castelo de São Jorge que igualmente era um activo enormíssimo, etc., etc. Portanto, tinham que ter clareza sobre isso. -----

----- E o que era fundamental no problema da análise entre o passivo e o activo era que quem estava no mundo empresarial sabia a quantidade de empresários que diziam que para a Câmara Municipal de Lisboa não trabalhavam porque ela não pagava. E este era o problema central que ali estava, do ponto de vista da boa saúde da tesouraria e das finanças da Câmara Municipal de Lisboa. Porque estavam a tratar de um órgão do Estado, no caso concreto o Município de Lisboa. Quando olhavam para o Orçamento tinham que olhar para o que subia e para o que descia, e o problema era que estavam a pagar agora a crise dos últimos anos de governação. -----

----- Disse que quando o Sr. Vice-Presidente lhes mandara o Orçamento, fez as contas várias vezes para ver se não estava enganado. É que estava no Orçamento de 2006 que a Câmara teria que pagar 14,81 milhões de euros de juros e outros encargos da dívida, e no Orçamento de 2007 essa rubrica com os encargos da dívida tinha 34,871 milhões de euros, isto é, 148% a mais! -----

----- Naturalmente sobre isso havia várias razões, como o Sr. Vice-Presidente explicou havia a Parque Expo, a SIMTEJO, etc. Mas não estavam a falar de abater a dívida, estavam a falar de juros e encargos, estavam a falar de mais de 90.000 euros que a Câmara pagava por dia, dinheiro que a Câmara ia buscar ao cidadão! Que ninguém se ofendesse porque era uma brincadeira, era apenas para ter uma imagem que lhe fazia lembrar aquela imagem do Robin dos Bosques, do Príncipe João que andava a “sacar” ao pessoal para depois ... -----

----- A um aparte respondeu: “É para pagar tudo, Sr. Vice-Presidente, é para pagar tudo. Mas esta é a realidade. Não, mas o que acontece é que alguém com isto ganha! É que há quem ganhe com isto!” -----

----- A um novo aparte disse: “Não, ó Sr. Vice-Presidente, com a maior consideração, estamos a discutir política não estamos a discutir pessoas e instituições, e toda a gente sabe aqui quem é que ganha. Toda a gente sabe quem são as entidades neste País que têm aumentos de lucros ao fim do ano de 24 e 25%. É a banca, é o capital financeiro, ou alguém tem dúvidas sobre isso?” -----

----- Prosseguindo a sua intervenção, disse que além desses juros havia ainda um outro problema. Há dias, teve uma brincadeira pessoal com o Sr. Presidente da Câmara, que certamente não lhe teria levado a mal, dizendo que a Câmara Municipal de Lisboa era o melhor agente comercial que a banca tinha. Que não tivessem dúvida, só quem não estava no mundo empresarial! Porque quando a Câmara devia 200 milhões de euros às empresas, dívidas de curto prazo para receber a 30 dias mas que recebiam, às vezes, ao fim de nove meses, um ano ou ano e meio, o que essas empresas faziam era ir à banca buscar uma conta caucionada, uma livrança ou um empréstimo a médio prazo. -----

----- Claro que isto não era só um problema da Câmara Municipal de Lisboa, era um problema geral do Estado! E o que era que o Estado estava a fazer com isso? Agente comercial da banca, porque punha todas as empresas a terem que ir à banca buscar o dinheiro para poderem conseguir sustentar o pagamento dos seus trabalhadores, dos seus fornecedores e das suas despesas fixas para conseguir aguentar as empresas porque estavam sempre naquele dilema que se deixassem de facturar não sobreviviam. -----

----- Portanto, isso significava que o Estado, neste caso concreto o Município de Lisboa, era o maior agente comercial. A banca só esfregava as mãos a dizer “não paguem, por favor, aos vossos fornecedores, que é para eles virem buscar mais contas caucionadas, mais letras, mais livranças e mais empréstimos a médio prazo”. Aliás, viam que a generalidade das empresas, sobretudo pequenas e médias, que não estavam ligadas ao capital financeiro, como elas tinham uma realidade objectiva sobre o peso dos juros dos encargos bancários. -----

----- Por isso, quando ali falavam quer da dívida aos fornecedores, quer da dívida à banca, estavam a falar de muitos milhões de euros e quem estava a beneficiar com isso tinha um nome específico, concreto e objectivo: capital financeiro, a banca! Era por isso que às vezes se questionavam: “como é que eles conseguem num País em crise, está tudo em crise, e a banca 24% de lucros!” -----

----- Mas se em relação a esse problema dos juros se podia dizer que estavam a pagar a crise por algumas coisas que andaram a fazer durante alguns anos, não interessava agora se foi o António, o Manuel ou o Joaquim, o que interessava era que o pagode é que pagava, o problema agora era saber onde era que iam gastar o dinheiro. -----

----- Disse que o Sr. Vice-Presidente referiu que não era verdade que se tivesse baixado na Reabilitação Urbana, mas era um facto que no Orçamento que lhe enviara, que com certeza era o mesmo que o Sr. Vice-Presidente tinha, se somasse as rubricas para a Reabilitação Urbana verificava que elas totalizavam, depois da nona alteração

orçamental em 2006, 98,681 milhões de euros, se retirassem os 60 milhões de euros da permuta do Parque Mayer ficavam 38,681 milhões. Agora, passando para 2007 via que estavam inscritos 21.471 milhões de euros, a que se retirassem os 3,5 milhões do Parque Mayer ficavam 17.971, ou seja, baixava menos de 50% em relação ao ano passado se se retirasse a permuta do Parque Mayer. -----

----- Bom, se o Orçamento baixava 11% poderiam dizer tudo bem, tinham que pensar que era preciso apertar, fazer contenção. O problema, porém, era que havia coisas onde o Orçamento baixava muito em relação a 2006, por exemplo, no Planeamento Urbano baixava 46%, na Gestão Urbanística baixava 64%, na Conservação e Reabilitação Urbana baixava 49%, nas Actividades Económicas baixava 46%, na Habitação baixava 24%, portanto baixava tudo mais que os 11% que o Orçamento baixava no geral. Na Acção Social, na Educação e no Desporto, baixava 30%, na Protecção Civil baixava 17%, na Cultura baixava 23%, sendo neste Pelouro curioso que o Departamento de Património Cultural tinha um aumento de 45% e o Departamento das Bibliotecas e Arquivos tinha um decréscimo de 56%. -----

----- Com tudo isto queria dizer que havia ali uma acção concreta e objectiva: é que os problemas sociais da capital tinham a situação que tinham, os bairros sociais tinham a situação que tinham, o desemprego tinha a situação que tinha até porque, naturalmente, continuava a haver esse idílio de atracção de gente pobre para a cidade para ver se em Lisboa conseguia emprego, etc., mas onde a Câmara ia pôr o dinheiro era para pagar juros e onde o ia tirar era aos problemas sociais. -----

----- Podiam dizer que tinham que pagar os juros, mas a pergunta que então fazia era se isso não era negociável, se a Câmara não tinha capacidade de negociar com a banca. Esta mesma Câmara que a Moody's dizia que tinha um activo colossal, não tinha capacidade de negociar com a banca!? Não tinha capacidade de chegar à banca e dizer "meus amigos, tenho aqui estes juros para pagar e eu quero, a partir daqui, puxá-los mais para a frente!". -----

----- A um aparte disse: "não é possível? Sr. Vice-Presidente posso fazer-lhe uma pergunta muito simples? Quando faz empréstimos grandes à banca não costuma haver anos de carência às vezes?". Enfim, tanto activo que a Câmara tem e ninguém conseguia negociar com a banca! -----

----- Seguidamente disse, dirigindo-se ao Deputado Municipal Saldanha Serra, que até podiam estar de acordo com muita coisa como a baixa do Orçamento e outras coisas mais. Mas depois de terem ouvido, como já ouviram várias vezes, que existia uma empresa municipal que tinha três administradores e um trabalhador e que ainda se inscrevia no Orçamento dar-lhe um subsídio de milhão e meio de euros, qualquer pessoa que tivesse dois dedos de cabeça perguntaria qual era a lógica disso. -----

----- Por outro lado, no que dizia respeito à EGEAC, além de se lhe atribuir mais três milhões de euros ainda se fazia um contrato programa para dez milhões. -----

----- Mas tinham ainda outras coisas que levavam a afirmar que este Orçamento, ao contrário do que o Deputado Municipal Saldanha Serra disse, não era rigoroso. E dava apenas três exemplos de que ele não era rigoroso, que não correspondia à realidade da vida e que iria ter nem sabia quantas alterações orçamentais. -----

----- Algum Deputado Municipal se teria esquecido que na última reunião discutiram ali que acabar com a AMBELIS? Ter-se-iam esquecido que foi dito que para acabar com essa empresa eram precisos 1,8 milhões de euros? -----

----- A um aparte respondeu: “ai já não é preciso? Já não é preciso dinheiro para pagar a dívida para se poder acabar com a AMBELIS? É que foi dito aqui, Sr. Vice-Presidente! A AMBELIS não está endividada? Não está falida? Não é por isso que vamos acabar com a AMBELIS transformando-a de S.A. em associação? Estão aqui vários colegas meus, do PSD, que estiveram na Comissão, eu até foi confirmar com um deles não fosse estar aqui a inventar, e foi dito na Comissão a todos nós, que para acabar com a AMBELIS era preciso isso.” -----

----- Outra questão que o levava a dizer que o Orçamento não estava certo, era que a Sra. Vereadora Marina Ferreira foi convidado, há cerca de um mês, a visitar o edifício dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, pelo Conselho de Administração, e disse que o edifício estava pronto, que tinha sido construído no prazo e não teve derrapagens. O Conselho de Administração disse que agora para o inaugurar – segundo o plano do Sr. Presidente da Câmara que o gostaria de inaugurar em Fevereiro – precisaria de 750.000 euros, 250.000 para a parte administrativa e 500.000 para a parte médica, o que, enfim, até achava pouco para uma estrutura daquela dimensão. Só que chegava ao Orçamento e via lá 75.000 euros! Seria que iriam ter uma alteração orçamental daqui a alguns dias para poder haver Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara? -----

----- Mas se tudo isso não chegasse, repetiria aquilo que há pouco foi dito. É que a Câmara aprovara, na generalidade, um projecto para a revitalização da Baixa-Chiado, projecto para o qual estava escrito que até 2010 se iam gastar cerca de 138 milhões de euros, se não estava em erro porque não tinha agora presente o número exacto, mas no Plano Plurianual de Investimentos, portanto um plano quadrienal que teria que ter lá esse valor inscrito, a verdade era que não estava sequer um tostão inscrito para a revitalização da Baixa-Chiado. -----

----- Portanto, tinham que ser claros! Decidiram acabar com a revitalização da Baixa-Chiado? Se decidiram, ótimo! O BE não estava de acordo que se gastasse mil e cem milhões de euros num bairro de uma cidade, por mais importante e histórico que ele fosse. Mas que se assumisse isso, ou então que se dissesse o que estavam ali a fazer, porque falta de rigor é que achava que não podia ser. -----

----- É que se se aprovava na Câmara, ainda que na generalidade, um plano para a revitalização da Baixa-Chiado e se punha depois no plano quadrienal, nem que fosse para não gastar em 2007 seria para gastar nos próximos anos, ou então que se tomasse a coragem de dizer que não iam fazer aquilo, que foi apenas para contentar a Sra. Vereadora Maria José Nogueira Pinto para ver se ela não rompia a coligação que era o que ela queria fazer. Mas então que se dissesse isso com toda a coragem e com toda a frontalidade. -----

----- Agora, aprovar-se uma coisa e não se pôr no Orçamento, tinha que dizer que Orçamento sem rigor para o BE não passava, para além de que também era

fundamental, como já disse antes, o facto das opções irem todas para o capital financeiro e não para as questões sociais. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que na discussão do Orçamento para 2006 alertara o CDS-PP para a necessidade de uma política corajosa e estruturada de contenção. Alertara-se para a necessidade da reforma do Quadro de Pessoal, do seu estatuto remuneratório, da requalificação e reafecção para as novas necessidades que iam surgindo na actividade da Câmara. Sugerira-se e alertara-se também para a necessidade de reorganização do espaço da Câmara, espaço esse entendido como as instalações, os seus meios, as suas máquinas, enfim, a parte relativa aos meios de produção. -----

----- E uma das questões que então se colocara foi a necessidade de concentrar serviços para evitar os desperdícios que decorriam da partição dos serviços da Câmara por variadíssimos locais, muitos deles sem as melhores condições e sem a melhor eficiência até nas condições de trabalho para os funcionários. -----

----- Nessa mesma perspectiva, foi também referida a necessidade de mobilização do património municipal alienável, porque era, de facto, uma condição fundamental face à situação financeira da Câmara, que também nessa altura foi referido que era uma situação financeira que resultava de todo um comportamento que a Câmara teve, louvável nalguns casos porque os objectivos eram também louváveis, como era o caso do PER, mas se calhar menos louvável noutros casos porque teria se calhar havido algum desperdício, isso não era com certeza um exclusivo de ninguém. E, portanto, a Câmara Municipal de Lisboa, por todas as razões conhecidas, tinha, e continuaria a ter nos próximos tempos, uma situação financeira difícil. -----

----- Portanto, era opinião do CDS-PP desde sempre, e permanecia, que era fundamental, de facto, a receita do património que a Câmara tinha, que era um património rico, no sentido de garantir o seu saneamento financeiro. -----

----- Recordou que nesse debate não teve respostas à maioria das questões que então colocara, mas tinha esperança que a execução do Plano de Actividades e do Orçamento fosse trazendo algumas respostas, o que não acontecera, pelo menos suficientes e conclusivas, no sentido de sentir uma mudança de rumo que os tranquilizasse face às preocupações que então manifestaram. -----

----- Disse que a Execução do Orçamento de 2006 revelava fortes alterações orçamentais, frequentes e consideráveis, que comprometiam, basicamente, a imagem do Orçamento inicial. Ou seja, o Orçamento com que terminavam o ano, ou até mesmo aquele com que passaram o primeiro e segundo trimestres, era muitas vezes bastante diferente daquele Orçamento que foi discutido, votado e aprovado nas instâncias próprias. -----

----- Essa era uma questão recorrente que, infelizmente, não tem melhorado uma baixa taxa de execução do Orçamento, o que reforçava alguma dificuldade em compreender os orçamentos que lhes eram apresentados, para além de revelar também, obviamente, uma falha significativa do lado da receita, porque, tinham que o reconhecer, muita da baixa execução orçamental não tinha tanto que ver com a falta de ideias, de planos ou até de trabalhar e resolver os problemas, mas tinha muitas vezes a ver com o

corriqueiro facto de não haver dinheiro. Quando não havia dinheiro não se podia pagar, e a execução era disso que tratava. -----

----- A receita, em especial a de capital, apresentava execuções baixíssimas: 20% no terceiro trimestre, e nesse mesmo trimestre já 44% inferior àquilo que tinha sido a execução, nesse mesmo período, em 2005. -----

----- Confirmava-se, assim, a justeza do aviso que fizeram à data da discussão do Orçamento para 2006. Era necessário, urgente e fundamental planear a alienação do património, e planear a alienação do património não era apenas contemplar verbas na proposta de Orçamento, nem era sequer e apenas dizer vagamente quais eram os imóveis que se pensava vender. Era mais do que isso! Era aquilo que na Câmara Municipal a Vereadora do CDS-PP sugeria e foi aceite, que era fazer planeamento, identificar os imóveis, avaliá-los, era perceber qual era o seu prazo e condições de colocação no mercado e as respectivas regras. Vender, como se pretendia este ano, um valor significativo que andava à volta de 40% do Orçamento de receita, não era algo que na cidade se conseguisse fazer do pé para a mão. -----

----- Portanto, tinha sérias dificuldades em compreender que fosse possível, nessa receita de alienação de imóveis e património diverso, conseguir taxas de execução de 100% ou próximo disso. -----

----- Por isso, nos próximos tempos continuariam a ter, provavelmente, taxas de execução irrisórias, que por sua vez condicionariam, inevitavelmente, a execução da despesa. Por muita boa-vontade que houvesse, por muita boa-vontade de trabalhar e por muita imaginação que houvesse na elaboração de programas de ataque aos problemas da cidade, não haveria dinheiro. -----

----- Era preferível assumir isso, estabelecer um plano verdadeiramente exequível, porque os planos dos últimos anos sistematicamente tinham comprovado que não eram exequíveis, daí as baixas taxas de execução, e isso preocupava-os também no Orçamento deste ano, inevitavelmente. Quando viam que 40% da receita total ainda por cima não vinha do Estado, e que a sua realização tinha um grau de impossibilidade muito grande, percebiam que a execução do próximo ano dificilmente seria brilhante. Tanto mais que, face à baixa receita que foi explicada, as despesas não podiam ser pagas, logo a execução orçamental seria baixa. -----

----- Conter-se-ia a despesa por essa via? Não, por várias razões! Primeiro, porque boa parte da despesa era extremamente rígida. Por exemplo, as despesas com pessoal, que no estado actual da Câmara eram extremamente rígidas, não encolhiam por decreto e, como tal, deixavam logo uma fatia controlável da despesa menor ainda, sendo que despesas de exploração normal de serviços, de combustíveis, de viaturas, de rendas e por ia fora, muitas delas também eram rígidas, porque face à distribuição espacial que a Câmara tinha pela cidade, se calhar as viaturas justificavam-se, infelizmente, porque não era feita uma reestruturação do espaço da Câmara que permitisse ir também combatendo esses desperdícios. De facto, isso hoje era inevitável porque não se compreendia que fosse possível que um Director Municipal que tivesse os seus serviços dispersos pela cidade, para se deslocar para os mesmos tivesse que ir de Metro. -----

----- Portanto, depois disso, o que sobrava para as acções de correcção que os cidadãos muitas vezes viam, ou precisavam de ver na via pública, nos seus espaços verdes, na acção social, etc., não havia dinheiro. -----

----- Mas continha-se a despesa? Muitas vezes não! Porquê? Porque se comprometia e diferia o pagamento. Por exemplo, em Setembro, no terceiro trimestre, estava comprometido, segundo a indicação do documento da Câmara, 79% do Orçamento, o que era preocupante porque significava que eram encargos que estavam comprometidos e que, aparentemente, ainda não encontraram, e não sabia se iriam encontrar, dinheiro para serem pagos. -----

----- Por conseguinte, tendo em conta essa execução continuavam muito preocupados, e a posição que o ano passado ditara a posição do CDS-PP na discussão e votação do Orçamento de 2006, ia-se agravando. -----

----- Face aos valores comprometidos e não pagos em 2006, num volume considerável como viram, o Orçamento de 2007 nascia já com um grande e grave condicionamento. Se se considerasse que, mais uma vez, o peso das receitas extraordinárias de capital, imóveis, etc., era de cerca de 40% do total, não se augurava um comportamento muito diferente em 2007, face ao difícil cenário de 2006. -----

----- Assim, a credibilidade do Orçamento continuava a ser difícil de avaliar, para não dizer que era baixa, a necessidade de conter a despesa rígida, por exemplo pessoal, de estrutura, era ainda mais essencial, e nada disso, no entender do CDS-PP, aparecia no fundamental nesta proposta de Orçamento. -----

----- Continuando, disse que a Vereadora do CDS-PP, como já foi ali referido até pelo Deputado Municipal Carlos Marques com alguma graça, viabilizara o Orçamento, dizendo, basicamente, que o Orçamento não era brilhante, para não dizer que era fraquito, portanto claramente foi crítica ao Orçamento. -----

----- Diriam, mas viabilizou! Era verdade que sim! Mas viabilizara porque, de facto, havia que responsabilizar o Executivo. Era responsabilidade do Executivo, eleito democraticamente e que estava a exercer o seu poder de forma perfeitamente democrática e legal, gerir com o Orçamento que considerava possível – acreditava – e adequado para a sua gestão. E depois a Vereadora e o Grupo Municipal do CDS-PP ali estariam para acompanhar a execução do Orçamento, apoiar nas mudanças que nele se viessem a verificar e que considerassem que iam no sentido daquilo que desde o ano passado vinham reclamando, e continuara a lutar – e foram nessa perspectiva as propostas que a Vereadora do CDS-PP apresentara e que foram aceites pelo Executivo para a proposta de Orçamento – para que se criassem instrumentos que permitissem eventualmente melhorar a execução deste Orçamento, que o Executivo apresentara e iria com certeza executar em 2007, e, ao mesmo tempo, porque era extremamente importante, preparar instrumentos que consideravam fundamentais, que têm faltado e por isso provavelmente os orçamentos não eram tão bons como gostariam, que permitissem que o Orçamento para 2008 fosse, finalmente, um Orçamento que pela primeira vez, neste mandato, pudessem votar favoravelmente. -----

----- Essa era a esperança do CDS-PP, esse foi o sentido da contribuição que a Vereadora do CDS-PP deu na Câmara Municipal, e seria esse o trabalho que durante o

ano de 2007 apresentariam, em conjunto com todas as forças da cidade, para garantir que o próximo ano lhes permitiria, de facto, uma mudança de posição. -----

----- Rematou dizendo que, de uma forma global, esta era a posição do CDS-PP sobre o Orçamento. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreira Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que quanto ao Plano de Actividades, a Câmara Municipal de Lisboa apenas executara cerca de 12 milhões de euros de entre o previsto para este ano, com uma taxa de execução de pouco mais de 60%, até ao final do 3º semestre. -----

----- Quanto ao Orçamento, o nível de dependência da Câmara situar-se-ia em cerca de 50%, mas encontrando-se quase metade destinado aos serviços gerais e da administração pública (44% das verbas). -----

----- Em primeiro lugar, o documento era omissivo sobre a revitalização da zona da Baixa-Chiado e, inclusive, sobre o já famoso projecto da circular das colinas. -----

----- Depois, havia um corte significativo das verbas destinadas à conservação das estradas, bem como uma redução de verbas para a descentralização e para as colectividades. -----

----- A proposta de Orçamento para 2007 apontava para uma redução da ordem dos 11%, em relação ao orçamentado para o ano em curso. Porém, para fazer face às despesas, a Câmara teria de conseguir obter mais de 300 milhões de euros com a venda de património, o que não deveria ser fácil, já que, este ano, a previsão inicial de 350 milhões para receitas desse tipo caíra para 120 milhões. -----

----- Do lado das receitas, sobressaía o facto das receitas correntes não irem além de 59% das receitas totais e do remanescente corresponder, em grande parte, à previsão de venda de património. As receitas correntes somavam 471 milhões de euros e as esperadas com a venda de terrenos e prédios apontavam para 311 milhões (39% do total). Um dos aspectos menos credíveis da proposta correspondia, precisamente, a essa estimativa, já que a Câmara não tinha, nem de perto nem de longe, conseguido obter as receitas programadas com a venda de património. -----

----- Preocupante era a afirmação do Sr. Vice-Presidente de que, citou: “novos projectos e o seu financiamento seriam desenvolvidos com meios exteriores ao Orçamento, estando a ser desenvolvido um projecto de reabilitação urbana cujo financiamento será assegurado pela banca”. Por outras palavras, esse financiamento ficava dependente de autorização governamental. -----

----- Agora, qual a causa dessas vendas? Porque tinham mais uma “factura” para saldar? Por exemplo, os passivos acumulados para os grandes clubes de futebol, para questionáveis investimentos por ocasião do EURO-2004 ou para interesses imobiliários duvidosos. Eram críticos quanto a esse dissipar do erário público e os cidadãos e a cidade sofriam na ‘pele’ esse delapidar de património. -----

----- Quanto à venda de património, e, mais concretamente, de palacetes e quintas históricas, “Os Verdes” tinham uma outra visão do assunto. -----

----- A Câmara dizia que a venda ia permitir a reabilitação desses equipamentos. Mas como? A Câmara justificava a venda desses palácios e quintas para sanar as suas finanças. Mas porquê vender? Não existia o arrendamento? A cedência temporária

com contrapartidas? Quantas instituições públicas e privadas procuravam espaços públicos para as suas actividades? A Câmara não foi por aí, porque não queria ir por aí. Era preciso que fossem encontradas formas sustentáveis de reabilitar a cidade que simultaneamente trouxessem ao Município receitas, mas receitas por longos anos, mantendo sempre a propriedade como municipal. -----

----- Por fim, perguntou: o que explicava o aumento de cerca de um milhão de euros (21%) em locação de edifícios? Como se explicava o aumento de 20% dos passivos financeiros para 55 milhões de euros? O que explicava o crescimento de 700%, entre 2006 e 2007, na rubrica “outros juros e encargos”? -----

----- Em conclusão, era um Orçamento que não servia os interesses da cidade e dos lisboetas. Porquê? Porque o Executivo insistia numa gestão pouco sustentável e continuava a gerir o presente hipotecando o seu futuro. -----

----- **O Deputado Municipal Domingos Pires (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, disse que o Orçamento da Câmara era um instrumento de trabalho que foi elaborado pelo Executivo para ele próprio pôr em acção e executar, portanto não era um Orçamento elaborado pelo Executivo para a oposição executar. A oposição, naturalmente, estava no direito de o contestar, de levantar problemas, de meter areia na engrenagem. No entanto, a quem cabia o papel de executar o Orçamento era ao Executivo municipal. -----

----- Depois, referindo-se à intervenção da Deputada Municipal Marta Rebelo, disse que, sinceramente, não sabia se era ele que tinha que rever os seus conhecimentos voltando outra vez à escola, ou se realmente seria a Deputada Municipal Marta Rebelo que teria que fazer uma revisão, ou então foi propositado. É que quando referia que a Câmara estava falida, não podia acreditar que saísse uma afirmação dessas da Deputada Municipal Marta Rebelo. Não podia porque, na realidade, tinham que ir buscar os suportes de quando era que uma firma, ou uma empresa ou uma instituição estava falida, e para isso havia dois princípios básicos: primeiro, quando estava incapacitada de solver os compromissos de curto prazo; segundo, quando o activo era inferior ao passivo. Eram essas duas condições que davam legitimidade, quer em termos jurídicos, quer em termos contabilísticos, para dizer que uma instituição, uma empresa, ou um organismo estava falido. -----

----- Por isso, não podia aceitar essa afirmação por ela ser despropositada, até porque, como ali já foi hoje referido, a Câmara estava bem e recomendava-se. A Moody's, aliás, acabara por atribuir justamente uma notação igual à da República, pelo que, por essas circunstâncias e comparando as situações, o País também estava falido na linguagem da Deputada Municipal Marta Rebelo. -----

----- Passando aos números, perguntou à Deputada Municipal Marta Rebelo se sabia, por acaso, qual era o endividamento de curto prazo quando o Dr. João Soares acabara o seu reinado na Câmara. Eram 110 milhões de euros! E acresciam, ainda, as facturas que estavam nos serviços e que não estavam contabilizadas. É que havia uma série de facturas que estavam penduradas nos diversos serviços que não estavam contabilizadas, que conseqüentemente faziam com que as dívidas de curto prazo fossem muito para além dos 110 milhões de euros! -----

----- E espantava-se quando agora via ali invocar esse argumento com uma certa pertinência, e sistematizando quase que uma linguagem comum a todos os elementos da oposição, a baterem na tecla de que a Câmara estava endividada, a curto prazo, em cerca de 200 milhões de contos. Se fossem fazer bem as contas, se calhar encontravam algumas surpresas! -----

----- Quanto ao problema do endividamento de médio prazo, disse que era preciso considerar alguns factos. Seria que a EXPO terminara o ano passado, há dois anos ou já no mandato do Dr. Santana Lopes? Não seria que a EXPO era de 1998 e que só no ano passado foi decidido incorporar a dívida da EXPO no montante de 155 milhões de euros? Não se lembravam? Era só para refrescar a memória! -----

----- Quanto era que a Câmara tinha que encaixar na dívida de médio e longo prazo da SIMTEJO? 45 milhões de euros! E 45 milhões com mais 155 milhões eram 200 milhões de euros! -----

----- E não saberiam também que quando se incorporavam dívidas isso tinha implicações, nomeadamente no serviço da dívida? Quem era que ia pagar os juros? Então os encargos bancários ou os encargos com o serviço da dívida evaporavam-se por milagre? É que milagres só Deus Nosso Senhor e quando estava com muito boa-vontade! Quando se assumiam dívidas, e a Assembleia aprovara a incorporação dessas dívidas na dívida da Câmara, era óbvio que o serviço da dívida tinha que ser suportado. Foi por isso que a rubrica de custos aumentara, conforme referira o Deputado Municipal Carlos Marques, porque isso era inevitável, tinha que aumentar. Qualquer candidato a principiante de análise financeira sabia isso! Não era preciso ser grande teórico nem grande cientista nessa área. Era assim! -----

----- Sobre o Orçamento, disse que já ali foram referidas, pelo Deputado Municipal João Saraiva, algumas preocupações quanto às Juntas de Freguesia, mas um dos aspectos positivos que havia a salientar no Orçamento era justamente ele contemplar o mesmo nível de transferências para as Juntas de Freguesia em relação ao ano anterior. Esse era um aspecto importante, todas as Juntas de Freguesia estavam de parabéns porque, apesar das dificuldades, a Câmara assumira o mesmo nível de transferências.--

----- Referindo-se à intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques, disse que ele insistira várias vezes numa tecla com o Sr. Vice-Presidente sobre a questão de algumas rubricas poderem ser alteradas, mas com certeza ele sabia perfeitamente que as alterações orçamentais eram legítimas, eram legais, e isso fazia parte da gestão do dia-a-dia. O Orçamento era um processo dinâmico, ou seja, hoje podia atribuir-se uma verba de 20 milhões e no dia seguinte, se porventura se reconhecesse que a verba dessa rubrica era necessária para dar uma ajuda na rubrica ao lado, ela era transferida e não havia problema nenhum. Era justamente por isso que durante a gestão anual do Orçamento havia várias alterações orçamentais. -----

----- Quanto ao problema da Baixa-Chiado, disse que foi insistentemente reclamado que não havia as verbas suficientes para fazer a reabilitação dessa área, mas o que acontecia era uma coisa muito simples que estava clarinha como a água, só quem não queria ver ou quem não percebeu ou não queria perceber o Sr. Vice-Presidente, porque ele esclarecera a matéria muito bem. A reabilitação da Baixa-Chiado, dos

bairros históricos, do Bairro Padre Cruz, do Bairro da Liberdade e do Bairro da Boavista, estava justamente enquadrada num bolo financeiro que a Câmara apresentara ao Governo, para obter autorização para recurso financeiro à banca para depois poder levar por diante esses projectos e integrá-los no Plano de Actividades. ---

----- No tocante à execução, matéria com que o Deputado Municipal Rui Roque se mostrara preocupadíssimo como, de resto, outros Deputados Municipais, disse que não sabia onde tinha ido buscar os números que referira porquanto eles não correspondiam àquilo que estava nas contas. Saberá, por acaso, qual era a taxa de execução dos compromissos em 30 de Novembro? Era exactamente de 83%! E saberia qual era a taxa de execução financeira? 55%! Portanto, a taxa de execução que referira nem de perto nem de longe correspondia àquilo que na verdade eram os números correctos. -----

----- Acerca da venda do património, disse que era um acto de legitimidade do Executivo quando o incorporava no Orçamento porquanto tinha que fazer a gestão do património para gerir a actividade da Câmara. E quando consagrava 311 milhões de euros em receitas de venda de património, isso fazia parte do Plano de Actividades porque era necessário que lá estivessem contemplados. Essas receitas eram necessárias justamente para enquadrar todo o plano de desenvolvimento da actividade da Câmara e, inclusive, para reduzir o passivo que a Câmara possuía. Aliás, conforme referira o Sr. Vice-Presidente, houve reduções de passivo, de médio e longo prazo, que já foram no ano passado feitas, naturalmente em 2007 continuaria a haver mais reduções do passivo, portanto este era um processo que se articulava, que não podia funcionar em portas estanques mas que teria que funcionar de forma bem planeada e articulada, com objectivos bem definidos e numa perspectiva de gestão integrada a desenvolver. Só no final do ano isso se poderia avaliar, mas tinha esperança que iria ser uma boa execução e os propósitos dos objectivos da Câmara com certeza iriam ser conseguidos. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, começou por dizer que ali não havia candidatos a analistas financeiros, havia Deputados Municipais e era nessa qualidade, ou seja, enquanto Deputada Municipal Marta Rebelo, que lhe respondia. -----

----- Por outro lado, entendia que a recomendação de regresso à escola fosse uma metáfora, portanto era também na Assembleia Municipal que lhe respondia. -----

----- Quanto à questão da falência aparente da Câmara Municipal, passava a citar a sua afirmação de há pouco: “à Câmara Municipal de Lisboa só não é declarada falência porque as entidades públicas não são declaradas oficialmente falidas”. Portanto, mais claro que isso não podia ter sido. -----

----- Sobre o endividamento a curto prazo, disse que à época os limites legais eram outros, e quanto ao *rating* só perguntava qual era o Governo de suporte do Governo da República. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que no tocante à rubrica da Baixa-Chiado era evidente que havia um pedido da Câmara para uma excepção para um empréstimo, mas

também era verdade que além de estar no projecto e na negociação com o Governo, era dito que a Câmara teria que entrar com 40% do capital além do empréstimo, e esses 40% de capital em que rubrica estavam do Orçamento? -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “O Senhor Deputado Saldanha Serra invectivou-me a mim e ao PS porque afirmei, em nome do PS/Lisboa, que iríamos votar contra este orçamento no dia em que a Câmara adiou a discussão e a votação desta proposta. -----

----- Sejamos claros: -----

----- 1º - O PS, no anterior mandato, ainda o Senhor Vice-Presidente era da oposição, apresentou um conjunto de propostas para viabilizar o Orçamento de 2003. O PSD aceitou e o PS viabilizou. -----

----- O PSD não cumpriu nada do acordado. -----

----- Aprendemos que não vale a pena acordar coisa alguma convosco, porque negociamos uma vez, os Senhores aceitaram: era a esquadra da Ameixoeira, mais verbas para as freguesias, mas depois não cumpriram. Portanto, nós já não confiamos no PSD em matéria de acordos municipais para o Orçamento. -----

----- 2º - Não nos tome por ingénuos, Sr. Deputado Saldanha Serra. O Sr. Presidente da Câmara só adiou a proposta de discussão e votação do orçamento por uma semana porque o CDS/PP tinha acabado de romper o acordo de gestão (coligação) e precisava de dar tempo para o CDS-PP definir o seu voto. -----

----- 3º - Mas há uma razão, a principal, para logo ter definido o sentido de voto do PS: é que este orçamento é mau, e não haveria proposta sectorial alguma que o tornasse aceitável. -----

----- Senhor Presidente da Câmara, -----

----- O PSD chega a esta Assembleia Municipal, para debater as Opções do Plano e Orçamento para 2007, aliviado. -----

----- Aliviado porque, até à última da hora, esteve sempre em dúvida se conseguia aprovar, no executivo municipal, este importante instrumento para a gestão da cidade.-

----- Aliás, foi bem patente o nervosismo que antecedeu a votação que aprovou esta proposta orçamental. Pudemos ler declarações do Sr. Vice-Presidente da Câmara – que provavelmente bate o recorde de ser o vereador municipal que durante mais tempo foi responsável pela gestão financeira do município – onde transmitia ser desastroso para o município, ficando este ingovernável, se o orçamento não fosse aprovado e, em simultâneo, também podemos ler declarações do Sr. Presidente da Câmara desdramatizando tal eventualidade, dizendo-se pronto a governar, sem nenhuma espécie de problemas, com duodécimos. -----

----- Felizmente para a maioria, o CDS/PP e a Sra. Vereadora Nogueira Pinto foram amigos, e lá viabilizaram esta proposta orçamental que é, para o Partido Socialista, uma má proposta. -----

----- Já aqui tivemos a oportunidade de explicar porquê, mas importa agora reflectirmos sobre as consequências que terão para os Lisboetas as opções definidas nas Grandes Opções do Plano para o próximo ano de 2007. -----

----- Sra. Presidente, -----

----- Sras. e Srs. Deputados, -----

----- A primeira e grande conclusão que extraímos desta proposta é que a cidade vai andar para trás, perder ainda mais competitividade. -----

----- O Partido Socialista consciente das dificuldades que o país atravessa em termos de finanças públicas com reflexos em todos os sectores do Estado, naturalmente também com reflexos nas autarquias, está disponível para compreender que a Câmara Municipal de Lisboa se veja obrigada a seguir este bom exemplo que vem do Governo da República mas, por ser um bom exemplo, ele não deveria significar uma política de cortes cegos no investimento municipal, uma opção que provocará um decréscimo na qualidade de vida dos habitantes da cidade de Lisboa. -----

----- Comparando com o orçamentado do ano que agora termina, verificamos que em 2007 o executivo municipal, Presidido pelo Sr. Presidente Carmona Rodrigues e sustentado politicamente pelo PSD/PPD, prevê reduções brutais de investimento em várias áreas determinantes. -----

----- Como é possível que para a Reabilitação Urbana, sem contar com a verba destinada ao Parque Mayer, contando somente com os bairros históricos, se verifique uma diminuição de 13,5 M€? -----

----- Como é possível que para a conservação de edifícios se retirem mais de 24 M€? -----

----- Como é possível, estando a cidade a degradar-se a olhos vistos em matéria de higiene urbana e limpeza das nossas ruas, a Câmara reduza em cerca de 1,9 M€ o investimento para a Higiene Urbana? -----

----- Como é possível, diminuir-se em 4,3 M€ a verba para a manutenção e conservação de infra-estruturas viárias? -----

----- Como é possível diminuir-se em 870.000 € a verba destinada à Segurança dos Cidadãos? -----

----- A segunda conclusão Sr. Presidente, é que vamos ter mais prédios degradados, mais edifícios a ruir, uma cidade cada vez mais suja – desde os seus passeios com os dejectos caninos, até à lamentável situação do estado de conservação e utilização dos ecopontos – e vamos ter, Sr. Presidente, as ruas da cidade cada vez mais esburacadas e perigosas. -----

----- Mas Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, -----

----- Como pode esta Câmara Municipal desinvestir, como o vai fazer, em duas áreas absolutamente determinantes para se avaliar uma cidade em parâmetros europeus? -----

----- Refiro-me aos enormes cortes que o executivo municipal vai implementar na Educação e Juventude e na Intervenção Social. -----

----- Para a Educação e Juventude estamos confrontados com uma impensável redução de cerca de 71% correspondente a quase 5M€(4,7). -----

----- Quanto à área da Intervenção Social, e descontando os cerca de 25% de diminuição na Habitação Social, uma vez que neste ponto concreto, havendo ainda intervenções importantes a realizar, a herança que receberam da gestão da coligação de esquerda permite concluir que o essencial dos problemas derivados da existência

de bairros de barracas está ultrapassado, o que constatamos é que o seu executivo, Sr. Presidente, continua ano após ano a desinvestir na Acção Social, que passa da verba já ridícula de 87.200 € para a ainda mais ridícula verba de 62.829 €, e, nos equipamentos sociais, estamos confrontados com um desinvestimento, com uma diminuição de 119,7%, passando de cerca de 2,9M€ para 1,4M€ -----

----- Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores, -----

----- Uma cidade que não investe nas suas crianças é uma cidade sem futuro. -----

----- Já aqui, nesta Assembleia Municipal, chamámos a atenção para a fuga às responsabilidades legais da Câmara Municipal de Lisboa e do seu executivo, perante a escola e as crianças. -----

----- Pelos vistos a reincidência mantém-se, lamentavelmente. -----

----- Uma cidade que não olha pelos seus habitantes mais desprotegidos, mais carenciados, é uma cidade injusta, que perde sentido de cidade, de humanidade, e com isso, também perde competitividade. -----

----- Para o Partido Socialista o Sr. Presidente da Câmara e o PSD, que não têm maioria no executivo municipal, perderam uma excelente oportunidade de demonstrar aos Lisboetas que estão interessados em resolver os principais problemas de Lisboa. --

----- Poderiam, antes de elaborarem esta proposta, ter promovido um amplo debate com todas as Juntas de Freguesia, envolvendo localmente as forças partidárias, para se reflectir em conjunto sobre as dificuldades orçamentais e, conseqüentemente, estabelecerem-se prioridades quanto ao investimento. -----

----- Se tivessem até alguma dose de ousadia, poderiam ter ensaiado, algumas formas de orçamento participativo, consultando as comunidades e agentes locais. -----

----- Poderiam também, finalmente, ter optado por uma outra proposta, com mais cortes no investimento imobiliário, na estrutura burocrática que se revele inútil e indutora de más práticas, e optado por mais investimento nas pessoas e na sua qualidade de vida. -----

----- Também por estas razões, votaremos contra.” -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “V. Exa., Senhor Presidente, diz que o Orçamento para 2007 da Câmara, é um orçamento de rigor e contenção. -----

----- Não é de rigor, porque, embora por imperativo legal, nele são sub-orçamentadas as receitas dos impostos, taxas e tarifas, e inflacionadas, intencionalmente, de forma irrealista, as receitas da venda de património. -----

----- Não é também de contenção: as despesas correntes crescem 18 milhões de euros, atingindo 469 milhões; aumenta o endividamento contraindo um empréstimo de 46 milhões; faz aquisições não prioritárias face à grave situação financeira, como por exemplo a compra por 25 milhões de euros do Pavilhão de Portugal, sem que se saiba para que fim: esbanja milhões de euros em inúmeras iniciativas efémeras e de interesse duvidoso, como o Festival de Pirotecnia (500 mil euros), o Concurso de Gastronomia (345 mil), a Moda Lisboa (450 mil) ou a festa de Fim de Ano (435 mil euros) ou ainda desbarata 737 mil euros com o pagamento da renda do espaço para

armazenar a Colecção Capelo, situação que podia ser evitada. E limito-me a citar apenas alguns casos. -----

----- A contenção existe mas pelos piores motivos. Apesar das receitas correntes aumentarem 17 milhões de euros, haverá em 2007 uma redução no investimento de mais de 100 milhões de euros, já que no Plano Plurianual do Investimento de 2006/2009 estavam previstos 413 milhões de euros e no Plano Plurianual para 2007/2010 apenas 310 milhões de euros. Por isso o Plano de Actividades decresce 5,8%, reduzindo as dotações em áreas já de si carenciadas, como no desporto (menos 40,5%), no apoio as colectividades (menos 75%), nos equipamentos sociais (menos 46,5%), nas infra-estruturas viárias (menos 33%), na reparação dos bairros municipais (menos 50%), na dotação para a protecção ambiental (menos 63%), nos espaços verdes (menos 23%); na prevenção a toxicoddependência (menos 24%), na prevenção da SIDA (menos 88%) e no apoio às comunidades e minorias étnicas (menos 90%) etc. Ou seja, poupa onde é necessário gastar e gasta onde não deve. Ou, como diz o ditado popular, poupa no farelo e gasta na farinha. -----

----- Senhora Presidente, Senhores Deputados -----

----- O Plano de Actividades prima pela ausência de planeamento e de uma estratégia integradora, mais parecendo uma listagem de medidas avulsas, sem definição de prioridades ou hierarquização de objectivos e em que há uma discrepância entre as acções anunciadas e as dotações previstas. -----

----- Em 2007 praticamente não haverá obras estruturantes novas e a Câmara transforma-se na maior agência imobiliária da cidade se vender efectivamente terrenos, habitações e imóveis, no valor de 311 milhões de euros sem que sejam definidos os critérios de alienação do património. -----

----- Neste contexto não surpreende que não haja qualquer referência nas Grandes Opções do Plano 2007/2010 e no Plano de Actividades, ao Plano de Urbanização da Zona Ribeirinha Oriental e ao Programa de Reabilitação da Baixa-Chiado, cujo investimento para este projecto publicamente anunciado era de 17 milhões de euros para 2007. -----

----- Tudo corre mal na Câmara, para mal dos lisboetas. -----

----- V. Exa. Senhor Vice-Presidente, Fontão de Carvalho, afirmou que o ano de 2006 seria para, e passo a citar: “equilibrar as contas da autarquia”. Afinal a situação financeira não melhorou. -----

----- O passivo de mil milhões de euros mantém-se bem como a dívida de 200 milhões aos fornecedores. Acresce que os encargos correntes da dívida aumentam em 2007 em muitas dezenas de milhões de euros. -----

----- Se por hipótese os lisboetas tivessem de pagar a totalidade da dívida, grossomodo, cada um teria de desembolsar quase 1.900 euros. -----

----- O orçamento é também opaco porque recorre a permutas de terrenos no valor de 130 milhões de euros, que representam 34% da dotação do PA, mas cujas operações em alguns casos têm contornos pouco claros. -----

----- E um orçamento que espelha a grave crise financeira da Câmara e que vai de mal a pior na mesma linha de continuidade dos anteriores, acentuando o descrédito da

gestão do PSD que ao fim de 5 anos poucas promessas eleitorais conseguiu concretizar. -----

----- Em suma: é um orçamento irrealista, opaco e sem estratégia, que não responde aos problemas e necessidades da Cidade e atrasa o seu desenvolvimento. Pergunto: como foi possível chegar a esta situação? -----

----- Devido, fundamentalmente, a um despesismo descontrolado e irresponsável e a um acumular de erros de gestão, reflectindo a ausência de um projecto político credível para Lisboa, a falta de liderança do Senhor Presidente e da capacidade dos vereadores e a instabilidade do anterior e actual executivos em consequência de querelas internas do PSD/Lisboa. -----

----- Senhora Presidente, Senhores Deputados -----

----- A Câmara está à deriva, em gestão corrente, e obviamente, a prazo, arrastando-se penosamente no tempo, sem se vislumbrar qualquer perspectiva de mudança de rumo, que permita a resolução dos problemas estruturais de Lisboa e a renovação do tecido urbano. -----

----- Perante este cenário, que põe em causa o futuro da capital, interrogo-me, tal como os lisboetas, se V. Exa., Senhor Presidente, tem condições para se manter em funções até ao fim do mandato? -----

----- Para terminar, o PCP reafirma que discorda completamente com as GOP e o Orçamento 2007, apresentado pela Câmara. -----

----- Por isso, o meu Partido, na defesa dos interesses dos lisboetas, vai votar contra.” -

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP, ao analisar as Grandes Opções do Plano para 2007 e anos seguintes, deparara-se com algumas perplexidades no sentido de que era óbvio que quem ganhava as eleições devia gerir a Câmara de acordo com as suas propostas, de acordo com o programa eleitoral que foi sufragado pelos eleitores e executando aquilo que foram as suas promessas eleitorais. Aliás, nesse sentido, na Câmara o CDS-PP abster-se na votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. -----

----- E esperavam que estas Grandes Opções do Plano, com o consequente reflexo no Orçamento, tivessem precisamente essa perspectiva, aliás de acordo com aquilo que era a própria introdução do Sr. Presidente da Câmara. No entanto, verificavam que comparando, quer com a introdução do Sr. Presidente da Câmara, quer com o programa eleitoral que foi sufragado pelos eleitores no ano passado, que muitas das medidas propostas e aprovadas pelos cidadãos não estavam complementadas no Plano para 2007. -----

----- Mas permitia-se referir ali aquilo que foi a preocupação do CDS-PP ao longo do último ano, preocupação essa que foi manifestada nas reuniões da Assembleia no sentido de trazer à discussão aqueles problemas que lhes pareciam merecer uma especial atenção por parte da autarquia, e era com alguma surpresa que verificavam que nas Grandes Opções do Plano não encontravam nenhuma referência, ao contrário do que acontecia em situações anteriores, à relação da Câmara com as Juntas de Freguesia. Em lado algum do Plano existia uma rubrica destinada a definir qual iria ser a política da Câmara Municipal de Lisboa na relação com as Juntas de Freguesia,

nas delegações de competências e na possibilidade de articulação em determinadas matérias. -----

----- Por outro lado, o Plano para 2007 era também omissivo em questões de segurança. Não havia nenhum aspecto, relacionado com a segurança, de acordo com aquilo que era o programa eleitoral sufragado pelos eleitores, que estivesse aí contemplado, fosse a que nível fosse. -----

----- Poderia o Sr. Presidente da Câmara dizer que o programa era para quatro anos e ainda só iam aprovar o segundo ano, porque isso era efectivamente verdade. No entanto, muitas das medidas que o CDS-PP tinha vindo a referir ao longo de 2006 na Assembleia, e muitas das medidas que pecavam por omissão no Plano para 2007, constavam das medidas a adoptar em 180 dias, que o Sr. Presidente da Câmara tanto divulgara na sua campanha eleitoral. Parte delas não foram executadas, esperavam que constassem do Plano para 2007, mas o certo era que não constavam. -----

----- Mas chamava a atenção para três ou quatro áreas que para o CDS-PP têm sido áreas fundamentais da sua acção política em Lisboa. -----

----- Começando pela questão da mobilidade, disse que foi reconhecido durante 2006, na Assembleia Municipal, a importância de adopção de medidas concretas para a resolução do problema da mobilidade na Cidade de Lisboa, mas olhando para o Plano de 2007 via-se que não se verificava a criação de nenhum parque de estacionamento como não se verificava a criação de nenhum lugar de estacionamento na cidade, a rede pedonal foi também completamente omitida, o Plano Municipal de Ciclovias não existia, assim como também não estava contemplada qualquer situação relativamente à implementação e ao alargamento dos corredores BUS. -----

----- Ainda na mobilidade, no que dizia respeito à adopção de medidas com vista à acalmia de tráfego, conforme estava definido nas Grandes Opções do Plano, a correspondente verba no Orçamento era zero. Não estava previsto qualquer parque dissuasor nem estacionamento privilegiado para residentes, como também não estava previsto aquilo que foi uma recomendação da Assembleia Municipal no tocante à actuação da Câmara Municipal, junto do Governo, para o funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes. -----

----- Uma outra área tinha a ver com a Intervenção Social, no que dizia respeito aos idosos. Não havia uma política concreta, uma medida concreta no que dizia respeito aos idosos. Falava-se no Plano em termos genéricos, sem qualquer referência à questão dos idosos, e daí perguntar o que seria feito em 2007 sobre a criação dos centros-de-dia que foram prometidos, assim como o que seria feito em 2007 sobre as residências assistidas, porque tudo isso estava omissivo no Plano para 2007. -----

----- Sobre a organização municipal, disse que na penúltima reunião da Assembleia foi apresentada uma recomendação pelo CDS-PP sobre a reestruturação dos serviços camarários de forma a responder eficazmente aos cidadãos, que, por curiosidade, foi rejeitada pelo PSD. Esperavam ver no Plano para 2007 medidas concretas tendo em vista a melhoria desses serviços, no entanto nada se referia, apenas gestão corrente do funcionamento dos serviços camarários. -----

----- E poderia continuar passando pelo Espaço Público, pelo Ambiente, enfim, por áreas que o CDS-PP vinha privilegiando ao longo deste tempo. Por exemplo, não havia referência à recuperação espaços verdes, como em relação à recuperação das pequenas áreas ajardinadas. Tudo isso não estava contemplado e não havia uma visão de cidade nas Grandes Opções do Plano. -----

----- Tal como o CDS-PP, ao longo de 2006, definira prioridades para a actuação política, esperavam que fossem também definidas pela autarquia prioridades para actuação durante o ano de 2007. Mas o que se passava era que olhando para o Plano e para o Orçamento não encontravam uma, duas ou três medidas que fossem medidas-chave da actuação da Câmara. -----

----- Por tudo isso, e também pelas questões e pelas dúvidas já suscitadas pelo seu colega de bancada, o CDS-PP estava obrigado a um único sentido de voto. O CDS-PP, perante tudo aquilo que lhes foi apresentado, comparando aquilo que estava hoje para votação com aquilo que era a perspectiva dos cidadãos para a cidade, na Assembleia não podiam ter outro sentido de voto que não fosse votar contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. -----

----- **A Senhora Presidente** informou que, por consenso de todas as bancadas, cujo esforço agradecia, iriam procurar acelerar um pouco os trabalhos com a finalidade de esgotar hoje a agenda. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, no uso da palavra, disse que este debate era elucidativo, e constatava com satisfação, em primeiro lugar, que, ao contrário daquilo que previa, a maior parte das bancadas optava claramente por dizer que o Orçamento era expansionista, que deveria ter ido mais longe na redução da despesa. -----

----- Mas constatava também que havia evidentes contradições nas várias intervenções dos Deputados Municipais, como procuraria apresentar. -----

----- Em primeiro lugar, havia uma contradição implícita entre as intervenções da Deputada Municipal Marta Rebelo com o Deputado Municipal Miguel Coelho, já que, por um lado, a Deputada Municipal Marta Rebelo veio dizer que a Câmara estava à beira da falência, aliás que só não era declarada falência porque se tratava de um organismo público, e depois o Deputado Municipal Miguel Coelho veio dizer que o Orçamento cortava em áreas muito significativas, não seguia o bom exemplo do Governo da República e fazia cortes cegos no investimento. -----

----- Ou seja, por um lado, a Deputada Municipal Marta Rebelo advogava um corte mais significativo das despesas, e o Deputado Municipal Miguel Coelho, por outro, sustentava que deveria haver menos cortes no investimento da autarquia, portanto haver, evidentemente, mais despesa. -----

----- Pessoalmente entendia que este Orçamento não seguia o bom exemplo do Governo, porque ia muito mais além que aquilo que o Governo fizera na apresentação da sua proposta de lei para 2007. Na realidade, neste Orçamento tinham um corte efectivo na despesa no montante de 51 milhões de euros, enquanto que no Orçamento de Estado para 2007 havia um aumento da despesa corrente e da despesa de capital, por consequência aumentava a despesa. -----

----- Por um lado, o Orçamento da Câmara não aumentava o endividamento, enquanto que, pelo contrário, o Orçamento de Estado, apresentado na Assembleia da República, aumentava a percentagem da dívida pública no produto. -----

----- Portanto, quem era que estava falido? Era o Estado Português ou era a Câmara Municipal de Lisboa? -----

----- Por isso, esta era uma primeira contradição implícita entre as intervenções do PS, e designadamente também no seu relacionamento e na sua forma de olhar para a actuação do próprio Governo, que sustentava noutro fórum. -----

----- Mas como foi realçado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, a verdade era que o *rating* da Câmara Municipal de Lisboa, independentemente da sustentabilidade através do Governo, atingira a cotação máxima que era possível atingir. -----

----- Continuando, disse que a Deputada Municipal Marta Rebelo referira que Lisboa não era competitiva porque a média da receita fiscal, por habitante, no que respeitava aos impostos patrimoniais era o triplo da média nacional, ao que diria que tomara Portugal ter o triplo ou o quádruplo da tributação média *per capita* em relação a muitos dos impostos nacionais, porque isso significaria que tinham grandes manifestações de riqueza. Portanto, isso só significava que Lisboa era efectivamente mais rica que o resto do território! Por isso, não tinha que admirar que a tributação em Lisboa fosse mais alta do que aquela que existia em termos nacionais, e isso não era factor de diminuição da competitividade, mas sim um factor de constatação de que Lisboa era efectivamente uma cidade mais rica. Eventualmente a distribuição pelo todo nacional seria menos favorável ao que seria desejável, mas a verdade era que isso não era um indicador de falta de competitividade da Cidade de Lisboa, pelo contrário significava que os habitantes de Lisboa tinham maior poder de compra para que pudessem adquirir bens de valor superior e nessa medida pagarem mais impostos como era seu dever. -----

----- Felicitou depois o Deputado Municipal Carlos Marques por ter referido que o Orçamento era expansionista e que era positiva a contenção. Só que ao mesmo tempo entrava numa contradição intrínseca quando dizia que foi positiva a diminuição da despesa que se efectivara, mas depois a sua proposta não era de diminuição de despesa mas sim que houvesse mais despesa social por troca da diminuição do pagamento de juros. Só que, como ali foi demonstrado, não era possível pagar menos juros! Houve a assunção de diversas despesas efectivas da Parque Expo, que, aliás, eram compromissos muito anteriores aos Executivos do PSD, assim como da SIMTEJO, e isso foi relevado contabilisticamente. Portanto, esses juros teriam que ser pagos! -----

----- Obviamente todos tinham consciência que se fosse possível – e o Sr. Vice-Presidente da Câmara disse claramente que não – empurrar o pagamento desses juros para mais tarde, a dívida mantinha-se e o pagamento dos juros, em termos finais, seria sempre maior que aquele que resultava do seu pagamento atempado. A verdade, era que essa diminuição de despesa era positiva, e o ter de pagar mais juros significava que foi por assunção de passivos de situações do passado. -----

----- Quanto à questão da Baixa-Chiado, disse que estavam inscritas verbas de 1,3 milhões de euros como despesa já efectiva, para um total de 6 milhões de euros na previsão orçamental para 2007 e nos anos seguintes. Portanto existia, efectivamente, uma inscrição para esse plano da Baixa-Chiado. -----

----- Acerca da taxa de execução do Orçamento, referida pelo Deputado Municipal Rui Roque, disse que essa questão já foi respondida pelo seu companheiro, a taxa de execução do Orçamento já não apresentava aquelas performances, portanto ela era significativamente bem mais alta. E, por outro lado, as vendas de património não seriam 300 milhões de euros mas rondariam os 170/180 milhões. -----

----- No tocante à questão da Reabilitação Urbana, a que se referira o Deputado Municipal Miguel Coelho, disse que, fundamentalmente, a questão que se colocava era a seguinte. Era evidente que a Reabilitação Urbana era uma prioridade do Executivo, e consequentemente foi apresentado com clareza que as verbas para essa área passavam também pela contracção de empréstimos que eram possíveis caso o Governo, apoiado pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, também validasse essa possibilidade. Portanto, isso significava que esses projectos de reabilitação urbana que o Deputado Municipal Miguel Coelho enfatizara, era evidente que eram possíveis de fazer. A Cidade de Lisboa tinha um longo passado de degradação dos prédios, mas isso significava que era possível dar mais um passo no sentido da reabilitação urbana.

----- Sobre a Educação e Juventude, disse que também estavam previstas parcerias público/privadas, que iriam permitir a construção de quatro novas escolas e a reabilitação de 16 outras. -----

----- Relativamente a alguns investimentos que ali foram eleitos como investimentos desprezíveis e que não deveriam ser efectuados, como, por exemplo, o Festival de Gastronomia, a ModaLisboa e as Festas da Passagem de Ano, disse que todos eles eram factores de promoção da cidade, eram emblemáticos, e evidentemente não podiam nem deviam ser cortados porque tinham retorno num momento ulterior. -----

----- Por isso, para o PSD este era um Orçamento de rigor, de contenção, mas também um Orçamento que apostava no investimento e nos grandes objectivos da política municipal, designadamente no que respeitava à reabilitação urbana, portanto iriam votá-lo favoravelmente. -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, no uso da palavra, disse que da apreciação global, quer do Orçamento, quer das Grandes Opções do Plano, os seus colegas, Deputados Municipais Marta Rebelo e Miguel Coelho, já fizeram as apreciações que o Grupo Municipal do PS tinha a fazer sobre a matéria, pelo que apenas desejava pôr uma questão muito concreta, que era a seguinte. -----

----- Da leitura do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, verificavam que na área referente aos cidadãos portadores de deficiência, na sua introdução lia-se, citou: “A criação de condições para uma cidadania plena, onde uma vivência sã e a igualdade de oportunidades e condições sejam uma realidade, é um imperativo absoluto deste Executivo”. -----

----- Porém, para o ano de 2007 pouco ou nada era contemplado, dada a exiguidade da verba definida. Sabiam que a Câmara dava continuidade ao programa “Casa Aberta”,

iniciado em mandatos anteriores, mas esse limitava-se ao espaço interior da casa, ou seja, eliminação de barreiras arquitectónicas no interior do domicílio. -----

----- E o que se passava no espaço público? Onde estavam contempladas verbas para eliminação das barreiras arquitectónicas no espaço público? Que planos apontava a Câmara que não os conseguiam vislumbrar? Seria que pretendiam limitar o espaço de circulação dos deficientes unicamente à casa? Esperava que o Sr. Presidente da Câmara os esclarecesse sobre essa temática, ainda no decorrer desta reunião. -----

----- Disse, ainda, que esta sua preocupação também advinha do facto de estar na Comissão Permanente de Igualdade de Oportunidades, e devido às várias reuniões que têm tido com as várias associações, nomeadamente de deficientes, era uma questão que a preocupava. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que estiveram, sábado passado, na Vila Ferro e no Bairro da Liberdade, e desejava dizer à Sra. Vereadora Gabriela Seara que depois da sessão que lá realizara, que, aliás, poderia ter sido convocada com mais antecedência porque estavam 60 pessoas mas podiam estar mais, havia, e há, um grande desespero nos comerciantes, e que deixara uma nota extremamente negativa e muito preocupante naquela gente quando falara na possibilidade de demorar sete anos a aprovação do plano de pormenor. -----

----- Isso era uma verdade, mas conviria realmente esclarecer as pessoas porque elas estavam efectivamente atrapalhadas com esse atraso no projecto. -----

----- Por outro lado, na Vila Ferro havia 17 famílias ainda à espera de realojamento, a Sra. Vereadora sabia disso, e havia um prédio que tinha 9 famílias que foram realojadas, mas que neste momento já tinha outras nove famílias com contratos de arrendamento, o que queria dizer que iria ter um problema de realojamento mais para diante. -----

----- Ao contrário disso, havia um proprietário, também na Vila Ferro, que cumprira o acordado ... -----

----- Respondendo a um aparte, disse: “Desculpem, está incluído! O plano de reabilitação do Bairro da Liberdade está incluído nas Grandes Opções do Plano. Não gostam de ouvir, eu estou-lhes a dar notícias, vocês não vão ao terreno, depois é uma chatice. Eu vou ao terreno, estive lá o dia inteiro, e vou falar a seguir de outra matéria que tem a ver com a Cultura, e também não temos cá o Vereador.” -----

----- Portanto, havia um proprietário que não cumprira porque alugou novamente a casa, e havia um outro que cumprira mas ia ter que pagar o imposto à Câmara Municipal apesar de ter as casas já destruídas, e isso, obviamente, merecia alguma atenção por parte da Câmara Municipal. -----

----- No tocante à Cultura, disse que desejava chamar a atenção que nas 309 medidas do programa eleitoral do PSD, as colectividades e as Juntas de Freguesia eram incluídas em projectos, inclusive no espaço público, e eram até feitas propostas com muito interesse, mas agora, quer nas Grandes Opções, quer no Plano de Actividades, já não existiam referências a essas actividades inicialmente propostas pela actual Câmara e pelo PSD. -----

----- Por isso, era preciso ter em conta que havia realidades, que havia Presidentes de Junta sensibilizados para essa matéria. E falava ali novamente do Fórum das Colectividades, em Campolide, exactamente no sábado à tarde, onde várias vezes foi referida a necessidade de elaborar um programa de trabalho também na área da Cultura, não só no Desporto e nas áreas sociais. Era preocupante que em termos de dotações apenas existissem 500.000 euros para a área do Desporto e não existissem dotações no Plano de Actividades, na área da Cultura, para essa actividade com as Juntas de Freguesia, com as colectividades, com as associações e com os clubes. -----

----- **A Deputada Municipal Marta Rebelo (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que intervinha novamente porque era necessário retirar algumas conclusões de intervenções que se seguiram às do PS. -----

----- E cumpria dizer que o PS abandonava esta discussão sem que dele tivesse decorrido alguma consideração aos considerandos que ali já deixara. Não os espantava que assim fosse, o indefensável não era passível de defesa! Também não os espantava as tentativas da maioria para alterar o sentido das afirmações que ali produziram. -----

----- Por exemplo, não associara, como pretendia o Deputado Municipal Vasco Valdez, a capitação de impostos locais de Lisboa à falta de competitividade do Município, mas associara, isso sim, a falência das políticas de atracção de população, ou antes a sua ausência, ao facto de Lisboa perder, em crescendo, a sua população, com as óbvias consequências ao nível da perda de receitas tributárias, e ainda assim a carga fiscal sobre os munícipes não só não decrescia como aumentava. -----

----- Curioso era que a maioria se detivesse no detalhe da utilização da palavra “falência”, para caracterizar, com impropriedade como já frisara decorrente do facto das entidades públicas não falirem, a situação financeira do Município. Quando tudo era genericamente tão negativo, só mesmo o refúgio no detalhe podia alimentar o argumentário da maioria, no caso. -----

----- Disse, ainda, que ao contrário da acusação que ali lhes foi dirigida, o PS não recorria à omissão no exercício do seu mandato, e o mandato que tinham em Lisboa era claro: fazer oposição. E em consciência e no exercício do mandato, não poderiam nunca votar a proposta senão no sentido em que votariam. -----

----- Não votaremos positivamente o Orçamento apresentado pelo Executivo, disse a terminar. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, começou por dizer que quanto à Intervenção Social nada de novo, portanto a vida das lisboetas e dos lisboetas não iria mudar. -----

----- Podiam classificar de menos: menos nos equipamentos sociais, menos na prevenção da toxicodependência, menos na prevenção à SIDA, menos para as comunidades e minorias étnicas. Enfim, menos! -----

----- Por outro lado, também menos gente em Lisboa, menos segurança, quanto menos população em Lisboa também menos cidade, menos capital. Podiam todos constatar que a cidade estava mais velha, mais estragada e mais vazia. Então não havia nada

que se vislumbrasse para projectos de investimento? Nos documentos em apreciação não se vislumbravam. -----

----- Também a pobreza era bastante nos documentos: é que ou estava em curso, ou estava em final de concretização. Por isso, para o futuro, nada! -----

----- Ora, então a população de Lisboa poderia contar mais uns dias, diria mais uns anos, se calhar já não seriam precisos mais dez anos para que tivessem uma cidade fantasma. Era isso que queriam? Não era essa a capital que pretendiam! -----

----- Então onde ficavam as famílias, as famílias jovens? A especulação imobiliária, o que era que estava a ser feito para a combater? -----

----- Que política de segurança para os idosos, nas várias vertentes que não iria referir dada a exiguidade do tempo? Obviamente, urgia fazer mais, muito mais, e eram essas vertentes em que tinham que intervir e era necessário que se desse outra atenção que não aquela que têm dado. -----

----- Fazia falta uma estratégia, fazia falta a acção efectiva. Eram os idosos, as pessoas portadoras de deficiência, os jovens que procuravam emprego e habitação em Lisboa a custos controlados, a saúde pública, o movimento associativo em geral e as Juntas de Freguesia que podiam ser parceiros privilegiados, e ainda não eram aproveitados para isso. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que pela última intervenção da Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo ficaram a perceber os argumentos do PS, quando disse que o PS não estava ali para fazer propostas construtivas para a cidade mas para fazer oposição, e, nessa perspectiva, entendia-se todo o argumento expandido, por exemplo, em relação à questão do endividamento galopante – eram palavras dela –, no que se referia à questão de falência da Câmara, matéria que, aliás, foi ali muito bem explicada pelo Deputado Municipal Domingos Pires. Era um facto que a situação de falência só ocorria quando uma entidade tinha activos inferiores aos seus passivos, o que não era o caso da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Por outro lado, a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo invocara ali, e depois ter-se-ia baralhado um bocadinho, a questão do *rating*, e isso era claro, era objectivo, era imparcial e era independente, já que se tratava de uma análise imparcial de uma entidade que não estava sob qualquer suspeita e que não vinha para ali emitir opinião, mas sim registar factos. E o facto que registara foi que se mantinha o *rating* da Câmara Municipal de Lisboa, ou seja, que se mantinha a capacidade da Câmara Municipal de Lisboa em solver as suas responsabilidades, a sua credibilidade para fazer face às suas responsabilidades e ao seu passivo, isto é, vinha manter o *rating* no máximo que era possível ter, que era igual ao da República. -----

----- Aliás, a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo sabia muito bem que nenhum governo local podia ter um *rating* superior àquilo que era o *rating* da República. Podia ter inferior, como acontecia em Espanha, em que o Governo tinha um *rating* de AAA, e Barcelona, por exemplo, tinha um *rating* de AA1, portanto um *rating* inferior. Mas no caso de Lisboa não, no caso de Lisboa era igual ao da República o que dizia bem da credibilidade da Câmara. -----

----- Mas, mais do que isso, era dito não só que o *rating* da Câmara era o máximo, mas também que tinha uma perspectiva estável. Essa era a referência da Moody's, e essa era imparcial, não era um problema de opinião, era um problema de factos, era um problema concreto. -----

----- E dizia mais ainda o *rating*, como a Sra. Deputada Municipal Marta Rebelo muito bem referira, só que não esclarecera! É que a dependência do Município de Lisboa em relação ao Governo Central era de apenas 50%, quando nas outras cidades era muito superior a essa percentagem, era de 80% e de 90%, mesmo para aquelas cidade que tinham um *rating* superior à Cidade de Lisboa. Isso dizia bem da credibilidade e da sustentabilidade da Câmara Municipal de Lisboa para fazer face aos seus compromissos. -----

----- Continuando, disse que o Deputado Municipal Carlos Marques referira um conjunto de situações que não estavam previstas no Orçamento, e sabia que isso não era verdade. Efectivamente, de acordo com o Estatuto de Oposição, a Câmara enviara uma proposta para a Assembleia Municipal no sentido de obter as contribuições de cada um dos partidos para esse Orçamento, mas só recebera resposta do BE. E nessa resposta, foi afirmado, como o Deputado Municipal Carlos Marques ali referira, um esforço de contenção e de redução das despesas de funcionamento, como foi feita alusão a que os Serviços Sociais não estavam dotados da verba necessária para os investimentos, e isso foi corrigido na versão definitiva. Portanto, atenderam a essa recomendação, mas foi efectivamente a única que lhes chegara, no âmbito do Orçamento. -----

----- Quanto ao que foi dito pelo Deputado Municipal Feliciano David, disse que efectivamente era como dizia: regras eram regras e não se podia fugir às regras! E se as regras mandavam que as receitas não podiam ser superiores à média dos últimos 24 meses, não podia pôr. Gostaria de pôr, mas não podia! Agora percebia que o Deputado Municipal Feliciano David muito gostaria que estivessem em gestão corrente, mas não estavam, porque, como sabia, este Orçamento era aquele que, desde 1998, disponibilizava mais verbas para investimento. Portanto, o que referia da redução de 100 milhões de euros para investimento não era verdade, porque a Câmara tinha 257 milhões de euros, que era a verba maior, desde 1998, que foi disponibilizada para investimento na Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Terminou dizendo que o Deputado Municipal Feliciano David referira que a Câmara estava a prazo e era verdade que sim, mas estava a prazo de quatro anos. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 566/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e votos contra do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 508/2006 – APROVAR OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA O) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 508/2006 -----

----- “A promoção do desenvolvimento económico, social, ambiental e cultural da cidade e a resposta às necessidades dos cidadãos que nela residem e trabalham é a finalidade primordial do Município de Lisboa; -----

----- Para o efeito, é essencial dotar o Município de Lisboa dos Recursos Humanos adequados à prossecução das suas atribuições, cada vez mais complexas e exigentes na actual sociedade da globalização, da tecnologia e da informação; -----

----- O quadro de pessoal devidamente dimensionado e funcionalmente apetrechado é um instrumento essencial à consecução de tais objectivos; -----

----- Assim considerando os princípios: -----

----- 1. Da garantia e sustentabilidade do desenvolvimento e promoção profissional dos funcionários; -----

----- 2. Da adequação funcional, eficaz e eficiente, do quadro de pessoal às actuais necessidades do Município; -----

----- 3. Da qualificação profissional e da especialização de funções, atendendo designadamente ao acréscimo e complexidade de atribuições a cargo da Administração Local; -----

----- 4. Da criação dos mecanismos necessários com vista à regularização das situações profissionais de vínculo precário; -----

----- 5. Da garantia de aplicação dos princípios da equidade e da igualdade entre os regimes do contrato individual de trabalho e da função pública decorrentes da criação de um quadro de pessoal de direito privado; -----

----- 6. Do respeito pelos constrangimentos de ordem orçamental em matéria de despesas com pessoal, resultantes das restrições impostas pelo Orçamento do Estado e pelo Orçamento do Município. -----

----- Importa proceder à: -----

----- I. Adequação do quadro de pessoal de direito público do Município de Lisboa, aprovado pela Proposta nº 330/2004, assente na premissa do direito à carreira e desenvolvimento profissional dos funcionários; -----

----- II. Criação de um quadro de pessoal recrutado ao abrigo do regime jurídico do contrato individual de trabalho. -----

----- Para tanto, procedeu-se à elaboração: -----

----- I. Das bases da contratação em regime de contrato individual de trabalho no Município de Lisboa; -----

----- II. Do orçamento e pressupostos orçamentais para a implementação da alteração do quadro de pessoal público e criação do quadro de pessoal privado. -----

----- Dada a importância dos Sindicatos, enquanto parceiros, no processo de definição e concepção dos Quadros de Pessoal do Município, foram consultados e realizadas reuniões de trabalho. -----

----- Assim, considerando o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa os Quadros de Pessoal do Município, constantes dos Anexos I e II, suportados nos instrumentos constantes dos Anexos III e IV, para que esta delibere ao abrigo da alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- (Os Quadros de Pessoal, anexos à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, ficam devidamente arquivados, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal). -----

----- **A Senhora Vereadora Marina Ferreira**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que ela se revestia um carácter estruturante, não apenas para os trabalhadores da Câmara mas, e sobretudo, para a Cidade de Lisboa. -----

----- O Município de Lisboa, como todos sabiam, era um caso à parte no contexto autárquico. Lisboa é a capital do País, a sua Câmara tem mais de 11.150 trabalhadores que servem uma população de mais de 500.000 habitantes. -----

----- Assegurar e reforçar os níveis de qualidade do serviço público que era prestado pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, tornava-se um desafio cada vez maior, atendendo, quer, por um lado, aos constrangimentos orçamentais por todos conhecidos, quer, por outro, ao crescente nível de exigência dos munícipes da capital do País, cada vez mais consumidores e clientes do serviço público e não meros sujeitos passivos e acrícos das políticas públicas postas em prática na cidade. -----

----- Nesse relacionamento cada vez mais estreito e intenso, entre a administração e os administrados, não podiam deixar de realçar que os 9.618 funcionários e os mais de 1.400 prestadores de serviços ou trabalhadores com contratos de trabalho a termo, desempenhavam uma função essencial que era a de ser o rosto do Município, não só para os lisboetas mas também para os mais de dois milhões de pessoas que tinham na Cidade de Lisboa o seu centro de vida diária. -----

----- Considerava, pois, ser obrigação criar as condições para que os serviços que eram prestados pela Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio dos seus trabalhadores, tivessem cada vez mais qualidade e mais eficácia, indo ao encontro das necessidades dos lisboetas. -----

----- Mas tal só seria possível se ao nível dos recursos humanos da Câmara Municipal o conjunto dos trabalhadores, independentemente da qualidade do seu vínculo laboral, fosse considerado como uma equipa coesa, complementar e completa, gerida com agilidade, rigor e transparência, com regras claras e estáveis que lhes permitissem exercer as suas funções num quadro de acrescida segurança, o que, estava certa, se traduziria numa acrescida motivação e produtividade. -----

----- Era nesse contexto que surgia a proposta de criação do Quadro de Direito Privado da Câmara Municipal de Lisboa, que, pela sua abrangência, era claramente pioneiro em Portugal. Havia que se reconhecer que também nesta área os desafios do século XXI eram substancialmente diferentes dos que enfrentaram no século passado. O funcionalismo público, tal como foi estruturado em pleno Estado Novo, ainda que o respectivo enquadramento tivesse sofrido alterações no pós 25 de Abril, mostrava-se claramente desadequado às novas realidades de uma metrópole como a Cidade de

Lisboa. No universo de mais de 11.000 trabalhadores, era patente que a grande maioria deles não desempenhavam funções para as quais fosse indispensável a qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública. -----

----- A qualidade de agente ou funcionário público, no seu entendimento, era imprescindível, designadamente quando falavam de funções que desempenhavam o exercício de autoridade administrativa, de poderes de autoridade e de fiscalização, entre outros. Tal não sucedia, porém, no desempenho de outras funções em que se consentia, e até se aconselhava, maior agilidade na gestão e flexibilidade na afectação dos recursos humanos disponíveis aos crescentes domínios de actuação municipal. ----

----- Na verdade, desde a publicação do Decreto-Lei 23/2004, de 22 de Junho, o legislador definira o regime jurídico do contrato individual de trabalho, como um novo meio para enquadrar o pessoal ao serviço das entidades públicas. -----

----- Pese embora o pioneirismo que era assumido pelo Executivo municipal, quando lançava mão desse instrumento como forma de criar uma oportunidade de resolução da precaridade laboral no Município de Lisboa, tal não equivalia a enjeitar o recrutamento externo para o Quadro de Direito Público, como forma de suprir as necessidades do Município. Sucedia, porém, que os factos demonstravam, sem margem para dúvida, a impossibilidade para o Município e para os trabalhadores precários de seguir, exclusivamente, por essa via. -----

----- Disse que na sequência da aprovação do Quadro de Pessoal, em 2004, foram lançados 44 concursos externos de ingresso para outras tantas vagas no Quadro de Pessoal Público, que, passados mais de dois anos, ainda se encontravam por preencher, em prejuízo do Município, que permanecia privado desses meios humanos, dos que a eles concorreram, e dos prestadores de serviços que os substituíam e que permaneciam sem saber por quanto mais tempo seriam necessários, com a insegurança, a instabilidade e baixa produtividade que tal representava. -----

----- O processo de recrutamento externo para o Quadro de Direito Público era moroso, complexo, comportava custos de processamento elevados, e a experiência recente demonstrara ser desadequado para dar uma resposta eficaz, e em tempo útil, aos novos desafios que o Município enfrentava. -----

----- E o novo Quadro de Direito Privado permitia ultrapassar essas dificuldades, uma vez que se apresentava com procedimentos mais simplificados, por isso mais céleres, conferindo adequada agilidade que tinha que estar presente em qualquer política de recursos humanos moderna, apta para enfrentar os desafios do século XXI. -----

----- Nunca era demais deixar bem claro que a flexibilidade de gestão, que se pretendia aprofundar com o novo Quadro de Pessoal, não colocava em crise, antes reforçava, o rigor, a transparência e a equidade dos critérios que iriam presidir ao seu preenchimento. -----

----- O princípio da equiparação entre os trabalhadores afectos aos dois Quadros de Pessoal, materializado nas bases de contratação, que faziam também parte desta proposta, era salvaguardado no que dizia respeito aos seus direitos e deveres perante o Município, nos limites imperativamente impostos por lei. -----

----- Nesses termos, propunha-se á Assembleia Municipal criar uma solução para um problema que se vinha arrastando e agravando por sucessivos mandatos, sem que tivesse sido feito o esforço decisivo para a sua resolução. -----

----- Porque acreditavam que trabalhadores mais motivados, mais coesos, com acesso a mais e melhor formação profissional se traduzia, inevitavelmente, num reforço significativo da qualidade do serviço público que era prestado pela Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- Porque era de elementar justiça que fosse criada uma oportunidade de regularização da situação laboral dos trabalhadores com vínculo precário, mediante a oferta pública de emprego; -----

----- Porque acreditavam que era com essa política de recursos humanos, que considerava, de forma integrada, a valorização profissional e pessoal dos seus trabalhadores, que se podiam gerar acréscimos de eficiência e produtividade nos serviços prestados aos lisboetas. -----

----- Por todas estas razões, apresentava hoje a proposta de criação do Quadro de Direito Privado do Município, e estava confiante que mereceria a aprovação da Assembleia e também dos trabalhadores do Município, que têm esperado e desesperado pela solução para a precaridade do seu vínculo laboral, com prejuízo para a eficiência dos serviços, portanto com prejuízo para os lisboetas. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, depois de referir que se via logo que a Sra. Vereadora não fazia parte dos Quadros de Pessoal da Câmara, disse que a Sra. Vereadora mencionara que a proposta se revestia de um carácter estruturante, ao que diria desestruturante porquanto o Quadro de Pessoal de Direito Privado da Câmara Municipal de Lisboa era um atentado aos direitos de quem trabalhava. -----

----- Por que era que a proposta 508/2006, em discussão, era negativa para a cidade? Ela era negativa para a cidade e para os trabalhadores em geral, porque, por exemplo, o maior Sindicato dos trabalhadores Município de Lisboa não foi ouvido, embora lhe tivessem dado uma ideia de negociação, obviamente que não, e a negociação, de acordo com a lei, era obrigatória. Aliás, na última reunião da Assembleia ouviram ali o Presidente desse Sindicato dizer exactamente de sua justiça. De resto, pensava que também as outras organizações representativas dos trabalhadores não foram ouvidas. -

----- Disse que a decisão tomada indiciava um princípio totalmente condenável, porque era o desmantelamento progressivo do serviço público que ali estava em causa, com a concomitante queda da qualidade de serviços prestados aos munícipes e à cidade, portanto exactamente ao contrário do que a Sra. Vereadora acabara de proferir. -----

----- Aliás, se quisesse ouvir os trabalhadores, veria que os que viessem a ser abrangidos pelo novo Quadro teriam exactamente uma nova situação de insegurança e de instabilidade profissional: era a privatização da Função Pública, era o acabar com ela! De facto, esse novo Quadro não assegurava as garantias que o vínculo público garantia, a precaridade do vínculo de trabalho e a diferença de regalias dos trabalhadores que se encontravam ao serviço da Câmara, em regime de avença ou de

contrato individual, passavam a ser as características de cada um dos trabalhadores que fossem englobadas na nova entidade jurídica. -----

----- Era uma proposta de alteração do Quadro de Pessoal que, pela primeira vez, propunha a extinção, com a vacatura, de 43 carreiras profissionais, sendo que em 13 dessas carreiras existiam solicitações ou pedidos dos serviços para aumento da sua actual dotação. No entanto, o facto dessas carreiras profissionais deixarem de existir como tal, envolvendo a situação de mobilidade, iria trazer mais instabilidade profissional, e com a dependência da decisão arbitrária da hierarquia. -----

----- Disse que o PCP tentara evitar o pior ao propor que fosse eliminada a clausula que permitia a transferência, ainda por cima compulsiva, de trabalhadores para empresas públicas e privadas da esfera do Município. Esperava-se que se aplicasse igualmente aquela que foi eliminada, a cláusula proposta que permitiria que o quadro de contratos individuais de trabalho fosse o meio privilegiado de recrutamento e enquadramento. Ou seja, seria esvaziado gradualmente o Quadro de Pessoal Público e engordado o Quadro de Pessoal de Direito Privado. -----

----- O PCP votara, justificadamente, contra esta proposta na reunião da Câmara Municipal, e iria votar também contra na Assembleia Municipal, recordando que a sua própria proposta foi no sentido de alargamento do Quadro de Pessoal do Município com a integração dos cerca de 1.600 trabalhadores, actualmente existentes, com vínculo precário. -----

----- Por fim, disse que estavam perante a institucionalização do trabalho precário e não o contrário. Convinha referir que os objectivos desta proposta não diziam isso, mas era de trabalho precário que efectivamente se tratava. Eram 1.799 as situações de vínculo precário, desses só 1.249 estavam abrangidos, e os mais de 500 que restavam? Despedimento? Isso constava do Parecer do Sindicato dos Trabalhadores do Município que solicitava que a Sra. Vereadora revisse. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que no entender do BE esta proposta vinha no sentido daquilo que tem sido a desregulamentação do mundo do trabalho, nomeadamente da Função Pública, e que a proposta certa seria que os trabalhadores que estavam a título precário fossem integrados no Quadro Público do Pessoal da Câmara. -----

----- No entanto, entendiam que mais valia isso do que estarem a recibos verdes, não terem seguro, não terem segurança social, não terem 13º mês e não terem subsídio férias. -----

----- Por isso, o BE iria abster-se na votação da proposta, apesar de ter a posição de fundo que tinha. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 508/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 518/2006 – APROVAR UMA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS JOÃO LAGOS SPORT, GESTÃO DE EVENTOS, S.A, BEM COMO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS, NOS**

TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- PROPOSTA 518/2006 -----

----- “Considerando que, -----
----- Lisboa irá acolher a partida da 29ª edição do Rally Dakar, que decorrerá de 6 a 20 de Janeiro de 2007; -----
----- A partida do Rally Lisboa - Dakar, na medida em que se trata da maior prova automobilista do Mundo, representará uma oportunidade única para promover internacionalmente Lisboa, a sua cultura e património, e, como tal, mais um marco importante nesta Cidade eleita como ponto de partida ou centro de grandes eventos; --
----- O Município, reconhecendo que este evento, pela visibilidade e reconhecimento mundial que encerra, constituirá uma enorme mais valia para a Cidade de Lisboa, considera ser de interesse público o apoio à respectiva organização, por forma a garantir o seu sucesso nacional e internacional; -----
----- Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constitui competência da CML apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, designadamente de carácter social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
----- Afigura-se adequado, por isso, consagrar formas de cooperação com a organização do Rally através de meios na disponibilidade do Município; -----
----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----
----- 1. Nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b), conjugado com o artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizar a celebração do Protocolo cuja minuta se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando a respectiva eficácia, no que respeita a matérias da competência da Assembleia Municipal, dependente da competente aprovação por parte desse órgão; -----
----- 2. De acordo com o mencionado artigo 64.º, n.º 4, alínea b) do mesmo diploma legal, aprovar a transferência de verba para participação da 29ª edição do Rally Dakar, no valor 400.000,00 € (quatrocentos mil euros) para a sociedade João Lagos, Sports, SA. Este montante já inclui qualquer valor que esta última entidade tenha de liquidar a título de imposto. -----
----- 3. Aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, conforme estabelecido nos artigos 18.º, n.º 1, alínea b) e 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 4.1 e 4.2 do Regulamento do Orçamento em vigor, a repartição de encargos do montante referido no ponto que antecede, a concretizar nos seguintes termos: -----
----- a) 280.000,00 € (duzentos e oitenta mil euros), a processar no corrente ano, correspondente a 70% do montante da transferência; -----

----- b) 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a processar no início do ano 2007, correspondente a 30% do montante da transferência; -----
----- Esta transferência tem cabimento rubrica 08.03/04.01.02 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Rally Lisboa Dakar”, código 08/01/A204 do Plano de Actividades; -----
----- 4. Aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal, conforme dispõem os artigos 16.º, alínea c), e 19.º, alínea i), da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, na redacção em vigor, 64.º, n.º 4, alínea b) e n.º 6, alínea a), e 53.º, n.º 2, alínea e), todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a isenção do pagamento de Taxas para as Licenças Municipais respectivas e relativas à efectiva realização, na Cidade de Lisboa, da partida da 29ª edição do Rally Lisboa - Dakar.” -----
----- (O Protocolo anexo à presente proposta, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----
----- **O Deputado Municipal Sobreira Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que sobre a 29ª edição do Rali Lisboa/Dakar, uma prova que desafiava a consciência de cidadãos do mundo, desde 1979, ano do seu início, registaram-se 53 vítimas mortais, das quais 17 espectadores em que se incluíam oito crianças e o próprio fundador da prova. -----
----- A verdade era que o Rali Lisboa/Dacar, outrora conhecido por Paris/Dakar, constituía um excelso monumento ao poder predatório do automóvel, à velocidade alucinante e ao domínio da máquina, e era por demais conhecido como esses símbolos estavam ligados à violência rodoviária e à morte nas estradas com inúmeras vítimas, mas com garantidos lucros colossais para as empresas construtoras de automóveis. ----
----- Também não era por acaso que um Rali deste género vinha sendo obrigado a mudar, sucessivamente, o seu local de partida ao escolher Barcelona em vez de Paris, há alguns anos atrás, e depois acabar por optar por Lisboa como local de partida face ao generalizado desinteresse das outras cidades europeias. -----
----- Com efeito, ainda em Janeiro de 2006 o Conselho Municipal da Cidade de Paris, uma espécie de assembleia municipal – autarquia local, votara e aprovara um voto de condenação pela realização do Rali, apelando aos órgãos executivos da autarquia a não mais se associarem aos responsáveis pela sua organização. -----
----- Um outro apelo deveria também ser dirigido aos órgãos de comunicação social a fim de aproveitarem o momento para não publicitarem um rali que tão grosseiramente escamoteava os gravíssimos problemas económicos e sociais do mundo contemporâneo, como se nada se passasse, sem denunciarem os problemas sociais e ambientais que afectavam milhões de pessoas, como se essa agressiva e descabelada operação motorizada passasse incólume ao lado de territórios duramente atingidos pela guerra e pelas doenças, e agora pelas alterações climáticas que afectavam ainda mais as populações desprotegidas desses países africanos. -----
----- E num momento em que se valorizava tanto a segurança rodoviária e em que os recursos petrolíferos estavam rapidamente a exaurir-se, era mais do que oportuno

denunciar a violenta operação motorizada em que se traduzia um rali com estas dimensões. -----

----- Hoje tinham para aprovação, ou não, a transferência de 400.000 euros para participação na 29ª edição desse Rali, enquanto, em paralelo, a Câmara punha à venda em hasta pública o seu património histórico e cultural de quintas e palacetes. ---

----- Até agora 53 vítimas mortais, incluindo crianças. E em 2007 quantas mais teriam para engrossar as estatísticas? -----

----- Terminou expressando, em nome do PEV, o seu voto de repugnância e condenação. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que apenas queria manifestar a estranheza do BE pelo facto desta proposta não vir minimamente justificada pela Câmara. Não se percebia por que eram 400.000 euros, para o que eram exactamente também não se sabia, a única coisa que se sabia era que se estava a subsidiar, de forma escandalosa, uma organização privada com fins lucrativos. Portanto, esta proposta sem justificação merecia, da parte do BE, muita estranheza e repúdio. -----

----- De notar, também, a celeridade e a abertura com que a Câmara Municipal de Lisboa financiava organizações privadas, em contraste, por exemplo, com iniciativas de natureza desportiva que Lisboa precisava e merecia, no caso os Jogos de Lisboa que pura e simplesmente desapareceram. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP não tinha nada a opor a que a Câmara patrocinasse a apoiasse este tipo de iniciativas, porque, efectivamente, elas traziam a promoção da imagem e do nome da cidade. -----

----- No entanto, atendendo a que a Assembleia se tinha que pronunciar sobre actos concretos, gostariam de ser informados, porque isso não constava da proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre o porquê da atribuição desse valor. Isto porque, ao contrário do que parecia da leitura da proposta, o contrato a celebrar com essa empresa privada previa os 400.000 euros, previa a isenção de taxas e previa também uma série de serviços que qualquer entidade que os requisitasse à Câmara, se era que os podia requisitar, teria que os pagar, e neste contrato essa entidade privada estaria isenta do seu pagamento.-----

----- Não obstante, quanto aos 400.000 euros a proposta começava por dizer que “se afigura adequado por isso a transferência de 400.000 euros”. Bom, “por isso” não percebiam porquê! É que não havia na proposta nada que justificasse o porquê dos 400.000 euros! Por que era que em vez de 400.000 mil não eram 500.000, por exemplo? -----

----- E, acima de tudo, haveria de se justificar com base em dois critérios: por um lado, o critério da mais-valia que a iniciativa iria ter para Lisboa, porque hoje, como já referiram várias vezes, existiam meios para avaliar essa mais-valia que não sabia se a Câmara se teria ou não socorrido deles, e, por outro, essa iniciativa, como era publicamente conhecido, era apoiada por outras instituições, quer pela Santa Casa da

Misericórdia, quer pelo Turismo, quer por outras entidades. Como era que se aferia esses 400.000 euros face a todo o custo e a todo o valor da iniciativa? -----

----- Por outro lado, a situação financeira da Câmara, que hoje já ali foi tantas vezes falada, impelia também a que o Executivo tivesse não só um cuidado justificado na proposta, como também permitisse de certa forma um determinado rigor na apresentação dos valores. Porque uma coisa era certa, 400.000 euros, mais isenção de taxas, que também não sabiam ao certo qual era o seu valor tal como já se passara no Rock in Rio, mais os benefícios que eram dados a essa sociedade privada, quantas Juntas de Freguesia necessitariam desse valor e muitas vezes a Câmara se recusava porque não tinha verba. Por isso, tinha que haver um critério de prioridades e, acima de tudo, perante a Assembleia haver uma justificação da Câmara Municipal de Lisboa sob essas prioridades. -----

----- **A Senhora Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 518/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e PS, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 520/2006 – APROVAR A ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA, A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DO ENCARGO TOTAL COM A AQUISIÇÃO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007, APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS BEM COMO A DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** ----

----- PROPOSTA 520/2006 -----

----- “Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, aprovou, por unanimidade, adjudicar à Deloitte & Touche Quality Firm, – Serviços Profissionais de Auditoria e Consultoria, S.A., a prestação de serviços para o desenvolvimento e implementação do modelo de gestão centralizada de aprovisionamento de bens móveis e serviços; ----

----- Considerando que a implementação do modelo de gestão centralizada de aprovisionamento de bens móveis e serviços do Município de Lisboa, encontra-se em curso, nomeadamente em relação à primeira vaga do projecto, abrangendo, assim, a contratação para a aquisição de material de secretaria; -----

----- Considerando que a centralização do processo de aprovisionamento revela potencial para gerar eficiências financeiras e administrativas; -----

----- Considerando a necessidade de assegurar a aquisição centralizada do material de secretaria de uso corrente necessário ao funcionamento dos diversos serviços municipais; -----

----- Considerando a estratégia de compras para o tipo de material em questão que resultou do trabalho desenvolvido no âmbito do referido projecto, consubstanciada na “Estratégia de Sourcing para Material Administrativo”, anexo à presente proposta; ----

----- Considerando que o valor total estimado para a aquisição do material administrativo de uso corrente necessário para o ano de 2007 importa no montante de 150.000 euros; -----

----- Considerando os princípios e regras que, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deverão nortear a contratação pública; -----

----- Considerando que é aplicável o concurso público quando o valor do contrato seja igual ou superior a 124.699,47 euros, nos termos do disposto no artigo 80º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos dos artigos 18º, n.º 1, alínea b) e 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 11º, n.ºs. 4.1 e 4.2 do Regulamento do Orçamento em vigor, o seguinte: -----

----- a) A escolha do Concurso Público como procedimento destinado à contratação da aquisição de material de secretaria, com fundamento no disposto no artigo 80º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

----- b) A repartição do encargo total com a aquisição, que se estima em 150.000 euros (IVA incluído) e se irá enquadrar na classificação orçamental 02.00/02.01.08 do ano económico de 2007; -----

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, constantes em anexo à presente Proposta, como peças de suporte ao procedimento; -----

----- 3. Designar, nos termos estipulados artigo 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri do Concurso a quem competirá a condução de todas as operações do procedimento, com a seguinte constituição: -----

----- ➤Membros Efectivos: -----

----- Presidente – José Avelino de Afonseca; -----

----- 1º. Vogal – Fátima Maria Fernandes Barreto; -----

----- 2º. Vogal – João Paulo dos Reis Braga; -----

----- ➤Membros Suplentes: -----

----- 1º. Vogal – Armando Pereira da Silva; -----

----- 2º. Vogal – Margarida Rosa Oliveira. -----

----- O 1º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

----- 4. Delegar, nos termos e para efeitos do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do Concurso acima designado competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes se tal for necessário.” -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 520/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 521/2006 – APROVAR A RECTIFICAÇÃO AOS LIMITES DO LOTE MUNICIPAL N.º 97/188, SITO NA RUA D DO CASAL DOS MACHADOS (BAIRRO DOS RETORNADOS), CEDIDO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A ISABEL NUNES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, (P.º.P.º Nº 61/DPI/06), AO ABRIGO DA ALÍNEA Q)** -----

DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 521/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- Por escritura de 28 de Julho de 1998, a coberto da Proposta n.º 7/97, aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, nas suas reuniões, respectivamente, de 08/01/1997 e 30/01/1997, a Câmara Municipal de Lisboa cedeu, em regime de direito de superfície, a Isabel Nunes de Oliveira, por um período de 70 anos, uma parcela de terreno municipal com área de 429,00 m², designada por Lote n.º 97/188, sita na Rua D do Casal dos Machados (Bairro dos Retornados); -----

----- Este lote é emergente do Loteamento Municipal n.º 97/09, com origem clandestina, infra estruturado pelo município, e que se tornou necessário regularizar na sequência da aprovação da Proposta n.º 7/97 relativa à cedência dos lotes aos actuais ocupantes das construções edificadas; -----

----- Nos termos da Clausula 3ª da escritura de cedência, acima referida, “As construções actualmente existentes em cada lote de terreno terão de ser devidamente legalizadas perante a Câmara, para o que deverá o superficiário apresentar na DMPGU (...) o projecto de legalização dessas construções (...)”; -----

----- A superficiária apresentou o mencionado projecto de legalização no âmbito do Processo n.º 190/OB/99; -----

----- No âmbito do Processo n.º 1014/EDI/2003, a superficiária apresentou um projecto de alterações ao projecto anteriormente referido, em que as alterações propostas referem-se basicamente “(...) a alterações na cobertura e criação de um alpendre por recuo da fachada ao nível do r/c. Das alterações não resulta acréscimo na superfície de pavimento nem desconformidade com o contrato de Constituição do Direito de Superfície efectuado (...)” - Inf. DMGU/DGUII/DZO de 06.08.2003; -----

----- O projecto de alterações foi aprovado por despacho de 26.08.2003, proferido pela Exma. Sra. Vereadora do Pelouro do Urbanismo; -----

----- Foi detectado que o lote apresenta uma área superior em 18 m² à área consignada na escritura e, que tendo em conta a aprovação do Proc.º n.º 1014/EDI/2003, se torna necessário proceder ao acerto do Lote n.º 97/188; -----

----- Entendeu-se que a forma de regularizar patrimonialmente esta situação seria através da constituição do direito de superfície sobre a parcela de terreno com 18 m², destinada a complemento do lote inicial, tendo-se para o efeito elaborada uma minuta de proposta e calculado o valor da parcela – 8.580,24 €(Proc.º Priv. n.º 27/DPI/05) – Inf.s de 29/04/2004 e 31/01/2005 da DEVPI; -----

----- No âmbito do processo supra referenciado, analisada a “(...) questão de complemento de lote a ceder em direito de superfície de 18 m² (...)”, concluiu-se que os “(...)18 m² representa 4% da área registada e que não foi alvo de levantamento topográfico(...)” – Inf. de Julho de 2005 da DIC; -----

----- “A planta síntese (...)” que acompanhou a Proposta n.º 7/97 foi feita “(...) com base num desenho do DCH, rectificado pelas anotações do DPU (inf 872/97): Alerta

para divergências entre o “levantamento” e a planta da cidade, quanto a construções existentes” – despacho de 13.11.97 do Sr. Director do DGI; -----

----- “As áreas de construção foram obtidas com base em medições do DCH (e não em medições dos próprios conforme a deliberação)” e que “(...) estas medições e marcações dos lotes foram feitas pelo DCH, com elementos técnicos de que se admite falhas (...)” – despacho de 09.02.98 do Sr. Director do DGI; -----

----- Fundamentado nos despachos acima referenciados, foi reavaliado o processo tendo-se concluído não ser “(...)necessário a realização de operação de complemento de lote em direito de superfície”, mas sim a rectificação dos limites da área do lote e consequentemente a rectificação da escritura do direito de superfície – Inf. de 04.08.2005 da DEVPI; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere ao abrigo do disposto no artigo 64º, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere: -----

----- Aprovar a rectificação aos limites do Lote municipal n.º 97/188, cedido em regime de direito de superfície a Isabel Nunes de Oliveira, passando a área do lote de 429,00 m² para 447,00 m², orlada à cor rosa na cópia da planta n.º 06/049/02 do Departamento de Património Imobiliário. -----

----- Confrontações: Norte – Rua D e Canal do Alviela -----

----- Sul – Lotes 97/189 e 97/195 -----

----- Nascente – Rua D e Lote 97/189 -----

----- Poente – Canal do Alveila e Lote 97/195 -----

----- Em tudo o mais, mantêm-se as deliberações tomadas sobre o assunto. -----

----- EM ANEXO: -----

----- 1. Cópia da Escritura de 28.07.1998; -----

----- 2. Cópia da Proposta n.º 7/97; -----

----- 3. Cópia da Informação da DMGU/DGUII/DZO de 06.08.2003; -----

----- 4. Cópia do despacho de aprovação de 26.08.2003; -----

----- 5. Cópia da Informação de 29.04.2004 e 31.01.2005 da DEVPI; -----

----- 6. Cópia da Informação de Julho de 2005 da DIC; -----

----- 7. Cópia da Informação de 04.08.2005 da DEVPI; -----

----- 8. Cópia do despacho de 13.11.1997; -----

----- 9. Cópia do despacho de 09.02.1998; -----

----- 10. Cópias da Planta de localização n.º 06/049/02. -----

----- (Processo Privativo n.º 61/DPI/06).” -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 521/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 523/2006 – APROVAR A RECTIFICAÇÃO DO VALOR DA RETOMA APROVADO PELA DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2005, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º53º DA LEI**

169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 523/2006 -----

----- “Considerando que o Concurso Público Internacional N.º.05/2004 tem por objecto o aluguer operacional de viaturas ligeiras de passageiros por trinta e seis meses com possibilidade de retoma; -----

----- Considerando que a deliberação que autorizou a adjudicação refere €195.000,00, como valor de retoma das 90 viaturas; -----

----- Considerando que foi constatado que tal valor não corresponde ao valor proposto pela adjudicatária, o qual foi de €245.000,00; -----

----- Considerando que no momento acordado para a entrega das 90 viaturas, 11 delas não puderam ser reparadas porque o valor da reparação excedia o valor proposto para a retoma e que das restantes 79 não foi possível proceder, em tempo útil, às necessárias reparações, pelo que foram entregues no estado em que se encontravam; --

----- Considerando que qualquer alteração à Deliberação inicial deve ser aprovada pela mesma entidade; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

----- 1. A rectificação do valor da retoma aprovado pela Deliberação n.º. 68/AM/2005, de 21-06-2005, de €195.000,00 para €245.000,00; -----

----- 2. A dedução ao valor corrigido da retoma dos valores correspondentes às viaturas não entregues, no montante de € 8.400,00 e ao acondicionamento das viaturas entregues, no valor de €45.267,81, o que totaliza o valor de €53.667,81.” ----

----- **A Senhora Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 523/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE e CDS-PP, e a abstenção do PCP e PEV. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 526/2006 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA A FROTA MUNICIPAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, BEM COMO APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO E DELEGAR NA MESMA A SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 526/2006 -----

----- “Considerando a necessidade de fornecimento de combustíveis líquidos para a Frota Municipal que inclui viaturas de remoção de RSU’S, viaturas ligeiras, máquinas e equipamentos do Município de Lisboa; -----

----- Considerando os resultados dos trabalhos desenvolvidos, nesta matéria, pelos serviços no âmbito projecto em curso no Município com vista a uma “Gestão Centralizada de Aprovisionamentos de Bens e Serviços”; -----

----- Considerando que é possível efectuar a presente aquisição ao abrigo de Contratos Públicos de Aprovisionamento celebrados com a Direcção Geral do Património, nos termos do ponto 11.º da Portaria n.º 171/2001, II Série, de 7 de Fevereiro que estabelece as respectivas condições de aprovisionamento; -----

----- Considerando que a aquisição ao abrigo de Contratos Públicos de Aprovisionamento celebrados pela Direcção Geral do Património pode ser concretizada através de procedimento por Ajuste Directo nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

----- Considerando que a Direcção-Geral do Património já efectuou um concurso público de aquisição, para o tipo de fornecimento em questão e ao abrigo do qual os serviços da administração pública podem agora proceder directamente a aquisições às entidades com contrato público de aprovisionamento homologado, uma vez que se encontram já salvaguardados princípios da transparência, publicidade, igualdade e concorrência; -----

----- Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a celebração de contrato escrito não é exigida quando a aquisição de bens ou serviços for efectuada ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento; -----

----- Considerando que, a aquisição dos diversos tipos combustíveis líquidos nas modalidades de fornecimento necessárias ao funcionamento da frota municipal envolve, para o próximo triénio de 2007 a 2009, inclusive, um encargo de € 15.826.810,89 (quinze milhões e oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos) IVA incluído, com incidência nos Orçamentos dos referidos anos; -----

----- Considerando que, o Município se reserva o direito de alterar o combustível a adquirir, por combustíveis ambientalmente orientados, nomeadamente biodiesel ou outro(s) equivalente(s), assim que exista a sua disponibilidade na área do Município de Lisboa (cf. ponto 6.3 do Caderno de Encargos);-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, alínea b) do artigo 18.º e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho conjugado com os n.ºs 4.1. e 4.2. do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, para aprovação: -----

----- a) Abertura do procedimento por Ajuste Directo nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor e nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para adjudicação do fornecimento de combustíveis líquidos para a Frota Municipal que inclui viaturas de remoção de RSU’S, viaturas ligeiras, máquinas e equipamentos do Município de Lisboa, para o período de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2009, pelo valor estimado de €15.826.810,89

(quinze milhões e oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos), IVA incluído; -----

----- b) A repartição de encargos do valor estimado de €15.826.810,89 (IVA incluído) e que se enquadra na rubrica orçamental 09.03/02.01.02, nos anos económicos de 2007 a 2009 e com os seguintes valores: -----

	Despesa estimada S/IVA	Despesa estimada C/IVA
2007	3.921.432,00	4.744.932,72
2008	4.340.391,00	5.251.873,11
2009	4.418.186,00	5.830.005,06
TOTAL	13.080.009,00	15.826.810,89

----- 2. Aprovar o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, constantes em anexo á presente Proposta, como peças de suporte ao convite a dirigir às empresas que celebraram contratos públicos de aprovisionamento para fornecimento de combustíveis líquidos com a Direcção Geral do Património, a fim de serem obtidas as mais vantajosas condições financeiras para o Município de Lisboa, a saber: -----

----- - BP Lubs – Companhia de Lubrificantes, outorgante, por força do disposto na Portaria n.º 886/2003, do contrato n.º 111 145; -----

----- - Petróleos de Portugal – Petrolgal, S. A. , outorgante do contrato n.º 111 146; ----

----- - Repsol Portuguesa, Ld^a., outorgante, conforme Aviso da II.^a Série de 5 de Janeiro de 2005, do contrato n.º 111.147; -----

----- 3. Designar, por mera conveniência administrativa, a Comissão a quem competirá a condução de todas as operações do procedimento, com a seguinte constituição: -----

----- ➤Membros Efectivos: -----

----- Presidente – Eng.º João Sabino -----

----- 1º. Vogal – Maria Glória Sarmento -----

----- 2º. Vogal – Cristina Maria Campos Miguel -----

----- ➤Membros Suplentes: -----

----- 1º. Vogal – Armando Pereira da Silva -----

----- 2º. Vogal – Dr. Ricardo Bandeirinha -----

----- O 1º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- Esta Comissão poderá solicitar à Equipa de Projecto “Gestão centralizada de aprovisionamentos de bens e serviços” o apoio necessário à realização de todas as operações do procedimento em questão. -----

----- 4. Delegar na Comissão acima referida, igualmente por mera conveniência administrativa, competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes convidados se tal for julgado pertinente.” -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que apenas pretendia justificar a abstenção do BE relativamente a esta proposta, não porque ela constituísse novidade quanto àquilo que já discutiram, na Assembleia Municipal, sobre matérias que tinham a ver com a política de mobilidade própria que a Câmara tinha relativamente à sua frota, mas, sobretudo, para não deixar passar em

silêncio o facto da Câmara, mais uma vez, não aproveitar esta oportunidade para começar a praticar uma política mais amiga do ambiente, mesmo nos combustíveis. ---
----- Aquilo que o Sr. Vereador Pedro Feist falava, nos processos verbais que acompanharam a proposta, não correspondia àquilo que era a política comunitária, porque, como certamente alguns saberiam, a Comissão Europeia tinha uma Directiva que obrigava os países membros, a partir de 2008, a atingirem determinada cota de venda de combustíveis, de biodisel em particular, com 5% de mistura de biocombustíveis. -----

----- Ora, 5% de combustível transformava o diesel num biocombustível e não era verdade aquilo que o Sr. Vereador dizia de que isso não mudava nada do ponto de vista do impacto ambiental do diesel no ambiente, porque efectivamente mudava e mudaria mais se a Câmara não desperdiçasse esta oportunidade para aplicar já, à Galp e aos fornecedores, uma cota de biocombustíveis no funcionamento dos seus veículos a diesel. Não havia nenhuma restrição, do ponto de vista tecnológico, para que os carros a diesel funcionassem com combustíveis a 5%. Estava tecnicamente demonstrado que isso era assim! -----

----- A única coisa que efectivamente existia era o facto do preço do biodisel ter actualmente em Portugal, por uma política fiscal errada, um preço mais elevado que o diesel normal. Mesmo assim, a Câmara daria um passo no bom sentido se adoptasse como orientação que a sua frota, sobretudo a frota de recolha de resíduos sólidos urbanos, fosse obrigatoriamente fornecida com biodisel já a partir do próximo ano. Aliás, a Câmara de Sintra tinha um posto de abastecimento de biocombustível, portanto a Câmara Municipal de Lisboa não precisava de incluir nesta proposta uma restrição no sentido de dizer que só aceitava biodisel nas suas frotas no momento em que houvesse distribuição de biodisel em Lisboa, porque bastava ir ao Município de Sintra para, se quisesse, abastecer os seus veículos. Para além do facto de ser conhecido, publicamente, que já existiam duas fábricas de biodisel em Portugal, uma junto de Vila Franca de Xira e outra no norte do País. -----

----- Portanto, era uma questão de vontade política e a Câmara estava a perder mais uma oportunidade para evitar uma prática mais próxima daquilo que eram as boas práticas ambientais um pouco por toda a Europa. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 526/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP e CDS-PP, e a abstenção do BE e PEV. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 527/2006 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO CENTRAL DO MUNICÍPIO E RESPECTIVO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO APROVAR A NOMEAÇÃO DO JÚRI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DECRET-LEI Nº 197/99 DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º1 DO ART.º 53º DA**

**LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA
LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 527/2006 -----

----- “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA DAS
INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO CENTRAL DO MUNICÍPIO” -----

----- - Considerando a necessidade de assegurar a Vigilância Humana e monitorização dos Sistemas de Controlo e Segurança do Edifício Central do Município através da contratação de serviços a empresa da especialidade; -----

----- - Considerando que importa assegurar a substituição da actual prestação do serviço de Vigilância Humana e monitorização dos Sistemas de Controlo e Segurança das instalações do Edifício Central do Município que expirará a breve trecho, por nova prestação de serviço com a duração seis meses, previsto iniciar no dia 1 de Janeiro de 2007; -----

----- - Considerando que se estima em €330.000, (trezentos e trinta mil euros) ao qual acresce o IVA, o custo da prestação de serviço no período de seis meses que terá início durante o 1º semestre de 2007. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- a) Autorizar o lançamento do Concurso Público nos termos e condições constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo, com fundamentação legal nos termos previstos no n.º 1 do art. 79º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e de acordo com a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78º, bem como do disposto no n.º 1 do art.º 80º, todos do mesmo diploma; -----

----- b) Nos termos do disposto no art.º 90º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, designar, para conduzir o concurso acima indicado, o Júri constituído por: -----

----- - Presidente: Ana Luísa Lucas da Silva, Chefe da Divisão de Aprovisionamentos; -----

----- - Vogais Efectivos: 1º Vogal Efectivo Maria da Glória Sarmiento, e 2º Vogal Efectivo Armando Pereira da Silva Técnicos Superiores da Divisão de Aprovisionamentos; 3º Vogal Efectivo Eng. Fernando Gonçalves Martins e 4º Vogal Efectivo Rosa Maria Oliveira da Divisão de Gestão Técnica dos Edifícios dos Serviços Municipais; -----

----- - Vogais Suplentes: Eng. Jorge Manuel Brites Tavares do Departamento de Serviços Gerais e Dr.ª Tatiana Santos da Silva da Divisão de Aprovisionamentos; -----

----- - O 1º vogal efectivo substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

----- c) Nos termos do n.º 3 do art.º 108º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, delegar no Júri do Concurso a competência para realizar a audiência prévia dos concorrentes; -----

----- d) Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta nos termos do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

A despesa decorrente desta prestação de serviços de vigilância humana, que se enquadra em €399.300 (trezentos e noventa e nove mil e trezentos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, enquadra-se na classificação orçamental 02.03/02.02.18, e constituirá um encargo para o ano económico de 2007.” -----

----- Nesta altura, a **Senhora Presidente** informou que tinha um compromisso a que não podia faltar e estava já muito atrasada, pelo que ia passar a condução dos trabalhos ao Sr. Primeiro Secretário. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que a posição do BE quanto a esta proposta era idêntica àquela que adoptara em situações análogas, isto é, o BE considerava que a melhor alternativa para assegurar os serviços de vigilância não era necessariamente a aquisição de serviços ao exterior, havia alternativas que consideravam melhores e mais económicas. -----

----- Por isso votariam contra esta proposta. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 527/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do BE, e a abstenção de um Deputado Municipal do BE. -----

----- **PONTO 11 – PROPOSTA 524/2006 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O “FORNECIMENTO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOMÓVEL PARA A FROTA MUNICIPAL” E A RESPECTIVA REPARTIÇÃO DO ENCARGO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 524/2006 -----

----- “Considerando que nos termos do Decreto-Lei nº 522/85, de 31 de Dezembro, o seguro de responsabilidade civil automóvel é obrigatório; -----

----- Considerando que o procedimento actualmente em execução se manterá em vigor até Junho de 2007; -----

----- Considerando que, à data da adjudicação se prevê que o Município de Lisboa seja proprietário de cerca de 800/1000 viaturas, dos mais diferentes tipos e afectas a inúmeros e diversificados serviços, que vão da iluminação pública, desobstrução de colectores, recolha de monstros, recolha de resíduos sólidos, lavagem de pavimento, varredouras, jardins, arvoredos, entre muitos outros. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, alínea b) do artigo 18.º e n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho conjugado com os n.ºs 4.1. e 4.2. do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a autorização para: -----

----- a) Abertura do procedimento por Concurso Público Internacional nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor e nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º e n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e Directiva publicada no JOCE nº. 379, de 31/12/1999 para o “Fornecimento de seguro de responsabilidade civil automóvel para

a frota municipal”, pelo período de três anos, pelo valor estimado de €1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil euros), isento de IVA nos termos do n.º 29 do art. 9.º do CIVA; -----

----- b) A repartição do encargo estimado de €1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil euros), isento de IVA nos termos do n.º 29 do art. 9.º do CIVA, e que se enquadra na rubrica orçamental 09.03/02.02.12, pelos anos económicos de 2007 a 2009 e com os seguintes valores: -----

Anos	Despesa estimada
2007	520.000,00
2008	600.000,00
2009	680.000,00
TOTAL	1.800.000,00

----- 2. Aprovar o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos em anexo; -----

----- 3. Proceder, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, à designação do Júri ao qual competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Membros Efectivos: -----

----- Presidente: Dr.ª Glória Sarmento - Técnica Superior Jurista -----

----- 1.º Vogal : Dr.ª Cristina Valado - Chefe de Divisão -----

----- 2.º Vogal : Dr.ª Filomena Pedro - Técnica Superior Jurista -----

----- O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

----- Membros Suplentes: -----

----- 1.º Vogal: Dr. Armando Pereira da Silva - Técnico Superior -----

----- 2.º Vogal: Dr. Nuno Rodrigues - Técnico Superior Jurista -----

----- 4. Delegar, ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do concurso, designado no número anterior, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 524/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 542/2006 – APROVAR A ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO DO ARTIGO 6º DO REGULAMENTO RELATIVO AO PROGRAMA LX. – REHABITAR O CENTRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 542/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- Por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa n.º 357/2005, de 29/06/2005, e por Deliberação da Assembleia Municipal n.º 84/2005, de 12/07/2005, foi aprovado o Regulamento relativo ao Programa Lx - ReHabitatar o Centro, publicado no Boletim Municipal n.º 596, de 21 de Julho de 2005. -----

----- O Regulamento estabelece as condições mediante as quais o Município de Lisboa disponibilizará aos jovens, a rendas acessíveis que têm por referência o seu valor de mercado reduzido em 25%, fogos e espaços comerciais municipais reabilitados. -----

----- Através do Programa Lx – ReHabitatar o Centro o Município pretende dar uma oportunidade à população jovem de residir em Lisboa, no concelho onde já estuda ou trabalha, visando paralelamente disponibilizar espaços comerciais que constituirão pólos indutores de uma oferta qualificada ao nível do comércio tradicional e dos serviços. -----

----- O artigo 6º do Regulamento prescreve que “(...) as rendas são fixadas através de uma avaliação dos imóveis, por entidade independente designada pelas Comissões de arrendamento referidas no artigo 10º e artigo 19º (...)”. -----

----- A prestação deste serviço de avaliação dos imóveis por uma entidade independente implica um esforço financeiro acrescido para a Câmara Municipal de Lisboa, sobretudo na actual conjuntura de restrição orçamental. -----

----- A avaliação dos imóveis poderia ser efectuada internamente pelos serviços do Pelouro do Património Imobiliário, através de uma equipa de técnicos de reconhecido mérito e com competência para o efeito, aproveitando assim o Município os seus recursos internos. -----

----- A 4 de Outubro de 2006 as Comissões de arrendamentos habitacionais e de arrendamento de espaços comerciais do Programa Lx – ReHabitatar o Centro deliberaram unanimemente a alteração à redacção do artigo 6º do Regulamento nos termos supra expostos. -----

----- Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 238º, n.ºs 1 e 3 e 241º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 53º, n.º 2, a) e 64º, n.º 6, a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 116º do Código do Procedimento Administrativo, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- Alterar a redacção do artigo 6º do Regulamento relativo ao Programa Lx – ReHabitatar o Centro para a seguinte: -----

----- 1 - Em cada bolsa de arrendamento, as rendas são fixadas através de uma avaliação dos imóveis, efectuada por técnicos avaliadores afectos ao Pelouro do Património Imobiliário, tendo por referência o seu valor de mercado reduzido em 25%. -----

----- 2 - Sempre que tal se justifique, as comissões de arrendamento referidas no artigo 10º e artigo 19º poderão designar uma entidade independente para avalizar a avaliação efectuada nos termos do número anterior.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 542/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE e CDS-PP e abstenções de PCP e PEV. -----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 543/2006 – APROVAR A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA NA CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA**

PARA A PROMOÇÃO DOS BAIROS DE CAMPO DE OURIQUE, BAIROS HISTÓRICOS (BAIRRO ALTO, ALFAMA, MADRAGOA, CASTELO, MOURARIA), BENFICA E ALMIRANTE REIS – ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO O PROJECTO DE ESTATUTOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA M) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- PROPOSTA 543/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa, em colaboração com as Associações representativas dos sectores envolvidos – União das Associações de Comércio e Serviços (UACS) e a Associação de Restauração e Similares de Portugal (ARESP) - teve a iniciativa, no quadro dos II e III QCA, de apresentar candidaturas ao PROCOM e URBCOM, envolvendo, entre outras, as seguintes Áreas de Intervenção: Bairros de Campo de Ourique, Bairros Históricos (Bairro Alto, Alfama, Madragoa, Castelo, Mouraria), Benfica e Almirante Reis; -----

----- Tais candidaturas se consubstanciaram em Projectos de Urbanismo Comercial, cujos objectivos principais se centram na requalificação e na modernização do comércio e restauração existentes e do espaço público envolvente nas referidas zonas de intervenção; -----

----- Estes Projectos de Urbanismo Comercial, desencadeados pela Autarquia no âmbito dos Programas de Apoio à Modernização do Comércio (PROCOM/URBCOM dos II e III QCA), contribuíram para o aprofundamento da problemática da gestão do “Centro de Cidade” nas suas diversas vertentes; -----

----- O processo, em curso, de reabilitação e revitalização comercial das zonas da cidade que apresentam forte concentração de comércio tradicional, constitui um objectivo estratégico para a cidade; -----

----- O comércio e a restauração, pelo seu papel estruturante, são peças fundamentais para o desenvolvimento deste processo; -----

----- Este projecto tem contribuído para uma maior consciencialização dos empresários e renovação dos estabelecimentos comerciais aderentes, com a participação da Autarquia, em termos urbanísticos, nas áreas de intervenção e respectivas envolventes; -----

----- A imprescindível modernização do tecido económico das zonas objecto dos Projectos de Urbanismo Comercial, implica uma actuação convergente, envolvendo os próprios empresários e respectivas Associações, a Autarquia e a Administração Central; -----

----- A criação de uma “Estrutura de Gestão Integrada”, tal como foi preconizada nos respectivos Estudos Globais realizados no quadro dos referidos Programas de Apoio, constitui objectivo estratégico para a exequibilidade da requalificação pretendida; ----

----- No âmbito destas candidaturas, a CML e as Associações representativas dos sectores envolvidos assumiram o compromisso de criação e implementação de uma Unidade de Acompanhamento e Coordenação – UAC -, condição obrigatória para a

obtenção dos respectivos apoios nos termos do Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à autorização da Assembleia Municipal: -----

----- A participação do Município de Lisboa na constituição da Agência Para a Promoção dos Bairros de Campo de Ourique, Bairros Históricos (Bairro Alto, Alfama, Madragoa, Castelo, Mouraria), Benfica e Almirante Reis - Associação de direito privado, que se irá reger pelos Estatutos em anexo.” -----

----- (O projecto de Estatutos, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, fica arquivado, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 543/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP, PEV e 2 Deputados Municipais do BE, e a abstenção de 3 Deputados Municipais do BE. -----

----- **PONTO 14 – PROPOSTA 544/2006 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA DA PARCELA 1, DESIGNADO POR AZINHAGA DE ENTREMUIROS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, (P.º P.º N.º 80/DPI/06), AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 544/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através da Deliberação nº 47/AM/2006 de 19 de Julho (Proposta nº 268/CM/2006, de 28 de Julho) foi aprovada a constituição do direito de superfície a favor da APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação. Pelo prazo de cinquenta anos, eventualmente prorrogável por iguais períodos, sobre uma parcela de terreno municipal, com a área de 14.336 m², sita ao prolongamento da Av. Maria Helena Vieira da Silva, tornejando para a Rua da Boa Esperança, com a demarcação constante do desenho nº C-01-1597b da UPAL, destinada à construção de uma escola, com todos os níveis de ensino pré-universitário e os necessários equipamentos desportivos e culturais de apoio; -----

----- Para se executar o equipamento referido anteriormente, se torna necessário disponibilizar os terrenos em que o mesmo se desenvolve; -----

----- O limite da parcela de terreno a ceder abrange, para além de terrenos do domínio privado do Município, uma parcela do antigo leito de via pública já desactivado, conforme indicado na planta da Divisão de Inventário e Cadastro, Arquivo nº 118/DIC/10.06A, que se anexa à presente minuta; -----

----- Se torna necessária, para a implementação deste equipamento, desafectar essa parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado do Município, não resultando do facto qualquer prejuízo para a circulação local; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal: -----

----- A desafecção do domínio público para o domínio privado da Câmara da parcela 1, com a área de 33,54 m², proveniente de um antigo leito de via pública, designado por Azinhaga de entremuros, representada à cor rosa (desafecções) na cópia da planta n.º 06/078/02 do Departamento de Património Imobiliário, à qual se atribui, apenas para efeitos de registo, o valor de 167,70 € (cento e sessenta e sete euros e setenta cêntimos), resultante de um valor simbólico de 5,00 €/m² de terreno. -----

----- Confrontações da parcela a desafectar -----

----- Norte – C.M.L.; -----

----- Sul – Antigo leito de via pública (azinhaga de entremuros); -----

----- Nascente – C.M.L. e antigo leito de via pública (azinhaga de entremuros); -----

----- Poente – C.M.L. -----

----- (Processo Privativo n.º 80/DPI/06).” -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, começou por dizer que, em primeiro lugar, tinha que alertar a Mesa para duas correcções nas duas primeiras linhas da proposta, a deliberação n.º 47 da Assembleia Municipal era de 18 de Julho e não de 19, e a proposta n.º 268 da Câmara Municipal era de 28 de Junho e não de Julho como se referia. -----

----- Apontadas as correcções, disse que a Freguesia do Lumiar estava de parabéns com mais esta prenda natalícia da Câmara. Após a recente constituição de um direito de superfície destinado à construção de uma escola privada a favor da APECEF – Associação Para a Educação, Cultura e Formação, era necessário ceder ainda uma parcela de um antigo leito de via pública, já desactivado, segundo a planta que constava em anexo à presente proposta. -----

----- Nas imediações continuava prevista a prometida escola pública EB1,2,3, a construir pela DREL, e já existiam nas redondezas da Quinta das Conchas outros elementos escolares, tais como: a norte, o Colégio de São João de Brito, a poente a Universitas, no prolongamento da Av. Rainha D. Amélia o Colégio do Planalto, e no Paço do Lumiar o Colégio Manuel Bernardes. -----

----- Seria, porém, uma prenda envenenada? -----

----- Primeiro, o espaço estava na planta anexa à proposta, assinalado a amarelo, como sendo solos municipais, e só um olhar mais minucioso, com a ajuda de uma lupa, permitia determinar que o topo norte era a famosa Quinta das Conchas. Ora, confrontando essa planta da Câmara com um roteiro toponímico publicado pela Junta de Freguesia do Lumiar, bem como com o projecto de recuperação, programa base da Quinta das Conchas e da Quinta dos Lilases, da autoria da DMAEV, em 2002, deparavam com uma situação bem mais grave, pois parte dessa escola privada recaía, e já estava neste momento a destruir, nada mais nada menos que o topo sudeste da

Quinta das Conchas. Hoje as máquinas avançavam, desbastavam-se os limites da Quinta, e o edifício erguia-se. -----

----- E como se isso não bastasse, era ainda necessário desactivar uma pequena parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município, parcela essa que ladeava as obras da Av. Eng.º Santos e Castro, construção que teve início no dia 16 de Junho de 2003, com uma duração prevista de 77 semanas tendo a SGAL anunciado a sua conclusão para Dezembro de 2004, pelo que perguntava agora para quando o fim dessas obras. É que passaram exactamente dois anos, estava-se em 2006, em entrevista ao Diário de Notícias de 4 de Dezembro, questionado pela jornalista sob se haveria projectos que devido à contenção do Orçamento de 2007 se não viriam a concretizar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara respondera que havia, como era o caso da Av. Santos e Castro e alguns projectos no Alto do Lumiar. -----

----- O Sr. Vice-Presidente, no debate na Sessão de Câmara, afirmara, citou: “a escola pública não depende de nós, depende da DREL, que talvez não a vá conseguir construir antes de 2010”. E esclareceu, citou de novo: “há um compromisso da DREL de vir a construir uma escola pública ali ao lado, quando forem disponibilizados os terrenos, só que os terrenos ainda não estão em condições de ser disponibilizados”. ----

----- Ou seja, a Câmara foi célere a apresentar as propostas números 268/2006, propondo a permuta de um terreno entre as freguesias de Marvila e do Lumiar, num espaço limítrofe com uma parte já dentro da Quinta das Conchas, e a actual 544/2006 desafectando ainda uma pequena parcela suplementar. Porém, não conseguia terminar as obras da Av. Santos e Castro nem disponibilizar rapidamente os terrenos para a DREL construir a prometida escola pública. -----

----- Portanto, a prenda de Natal seria, mais uma vez, para a APECEF, porque quanto às acessibilidades dos moradores do Alto do Lumiar à escola pública e aos espaços verdes da freguesia, a esses saíra-lhes a fava do bolo-rei. -----

----- Boas-Festas para todos, disse a rematar. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, no uso da palavra, esclareceu que, como era sabido, a DREL emitira parecer favorável a essa conjugação, portanto a Câmara estava em perfeita articulação com a DREL no sentido de poder ser construída a escola pública. Mas era óbvio que se a DREL só conseguia construir em 2010, a Câmara não precisava de disponibilizar o terreno já. -----

----- Esclareceu, também, que isto não era uma parcela suplementar, mas sim uma pequenina azinhaga que estava desactivada e que passava no meio do terreno e que era preciso desafectar do domínio público para o domínio privado da Câmara para dar sequência à cedência daquela parcela. Portanto, frisou, não era uma parcela suplementar porque já estava enquadrada na cedência que foi feita anteriormente. ----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, uma vez que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 544/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e PS, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **PONTO 15 – PROPOSTA 545/2006 – APROVAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM “ALCÂNTARA RIO – EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIÁRIOS, SA”, PARA O PRÉDIO MUNICIPAL SITO NA RUA DAS FONTAÍNHAS, N.ºS 41 A 45, NOS TERMOS DA PROPOSTA, (P.ºP.º N.º 25/DPI/2005), AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 545/2006 -----

----- “Considerando que: -----
----- No âmbito do Processo n.º 994/OB/2002 foi aprovado, por despacho da Ex.^{ma} Vereadora do Pelouro de Urbanismo, de 2004/03/02, o projecto de arquitectura relativo a uma edificação a erigir na Rua das Fontainhas, tornejando para a Av. de Ceuta; -----
----- A implantação da edificação projectada abrange um prédio municipal que se mostra conveniente alienar ao Promotor da aludida operação urbanística, mediante celebração de acordo de partilha dos resultados do investimento, em ordem ao licenciamento da mesma; -----
----- O referido prédio municipal se encontra arrendado à firma “Mosaicos Ideal, Lda.” que já disponibilizou a desocupação do imóvel, mediante acordo outorgado em 13 de Janeiro de 2004 com a sociedade “Alcântara Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.” conforme declaração da arrendatária constante do processo; -----
----- O indicado acordo é indispensável, uma vez que a resolução do contrato de arrendamento existente só pode ser feita por comum acordo entre as partes, para além de a arrendatária deter o direito de preferência na venda que, a ser accionado, prejudicaria os ulteriores termos do processo de licenciamento; -----
----- A forma que melhor defende o interesse municipal consiste na alienação do prédio em questão, integrando acordo de partilha dos resultados do investimento a executar, nos termos aliás do preconizado pela Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico da Assembleia Municipal; --
----- Tenho a honra de propor que a Câmara, ao abrigo do artigo 140º, n.º 1 e 142º do Código do Procedimento Administrativo, bem como das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibere: -----
----- A – Revogar a Deliberação tomada a coberto da Proposta n.º 58/2006, em sessão datada de 22 de Fevereiro de 2006, tendo em conta a decisão que a mesma mereceu após a apreciação em sessão da Assembleia Municipal de 30 de Maio de 2006. -----
----- B – Submeter à autorização da Assembleia Municipal a celebração de acordo com “Alcântara Rio – Empreendimentos Imobiliários, SA”, ou com quem no acto da escritura prove ser proprietário dos restantes prédios que compõem a operação urbanística aprovada através do Processo n.º 994/OB/2002, para o desenvolvimento conjunto da operação imobiliária integrando o prédio municipal sito na Rua das Fontainhas, n.ºs 41 a 45, representado a orla de cor verde na cópia da planta n.º 05/010/02 do Departamento do Património Imobiliário, com a área de 760,00 m2, mediante alienação à referida Empresa do imóvel, nas seguintes condições de preço:

----- 1 – pagamento, no acto da escritura de compra e venda, do valor de €599.120,00 (quinhentos e noventa e nove mil cento e vinte euros), correspondente ao preço imputável a terreno, apurado por aplicação da percentagem da “área de implantação” prevista no CIMI para a zona - aplicável à área de construção correspondente à quota do prédio municipal no empreendimento - tendo em conta o preço de venda estimado para as fracções a constituir, após dedução dos encargos suportados para libertação do imóvel da sua ocupação; -----

----- 2 – pagamento postecipado de um percentual sobre o volume bruto de vendas do mesmo empreendimento, no valor de 1,273%, correspondente à parte que cabe ao Município na repartição de proveitos, tendo em conta a área edificável com que o prédio municipal participa no empreendimento. -----

----- Confrontações: -----

----- Norte, Sul e Nascente – “Alcântara Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.” --

----- Poente – Rua das Fontainhas -----

----- Condições de Acordo -----

----- 1 - O prédio é transmitido pelo Município na situação em que se encontra, designadamente com o ónus do arrendamento industrial em nome da firma “Mosaicos Ideal, Lda.”, que prescinde do exercício do respectivo direito de preferência. -----

----- 2 - O montante variável do preço do imóvel municipal deve ser satisfeito em tranches semestrais, logo e à medida que se realizem vendas de fracções, em termos que o preço destas nunca seja inferior ao que resultar da multiplicação pelos valores parcelares constantes da tabela de previsão anexa. -----

----- 3 - Para efeito do apuramento dos valores a receber pela Câmara, a Promotora do empreendimento obriga-se a comunicar, com a mesma periodicidade, os preços de venda efectivamente praticados das fracções a constituir, facultando a comprovação que se mostre necessária. -----

----- (Processo Privativo nº 25/DPI/2005) -----

----- Justificação do acordo -----

----- Alcântara Rio – Empreendimentos Imobiliários, SA -----

----- 1 – De acordo com o projecto de construção – n.º 994/OB/2002 – o empreendimento a executar desenvolve-se numa área total de 5.960 m², comportando uma área de construção acima do solo de 11.919,60 m². -----

----- A apreciação urbanística, para além de validar estes valores, fez a respectiva verificação face ao PDM, considerando a edificabilidade a apurar no presente caso - por aplicação do IUB (Índice de Utilização Bruto) de “Área de Reconversão Urbanística de Usos Mistos” - equivalente à área de construção acima do solo proposta. -----

----- 2 – É, assim, respeitado o referido IUB de 2m²/m² de superfície, o que, passa a caracterizar a determinação do valor do prédio/parcela de terreno municipal, integrante do empreendimento e o apuramento da sua percentagem no conjunto a edificar. -----

----- 3 – O prédio municipal tem uma área de 760 m², pelo que a sua edificabilidade abstracta corresponde à prevista concretamente no projecto, isto é: (760m² * 2) = 1520 m² de construção. -----

----- O prédio, à data da negociação do acordo, encontrava-se onerado com um inquilino industrial, cujos custos de desocupação foram suportados pela Promotora e ascendem ao montante de € 550.000,00, conforme contrato oportunamente comunicado. -----

----- 4 - Para determinação do valor da parcela de terreno de construção que constitui a participação municipal no projecto, consideram-se as seguintes referências: -----

----- - valores médios estimados para a venda das fracções a constituir após a construção, correspondentes à tabela facultada pela Promotora, que servirão de referência para aplicação de todos os sub-critérios; -----

----- - percentagem imputável a “terreno” igual à determinada para o local, para fixação do Valor Patrimonial Tributável de prédios em sede de Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), entendido como critério legislado mais objectivo, a aplicar por analogia; -----

----- - percentual atribuível à quota da parcela relativamente ao total do empreendimento; -----

----- - percentagem corrente de “lucro” em empreendimentos desta natureza, relativamente ao preço final após dedução de todos os factores produtivos que integram o preço final, incluindo a denominada “margem do promotor”, equivalente a 10% das vendas totais. -----

----- 5 – Considera-se, assim, o valor médio de 2.400€/m² de área edificada vendável constante das tabelas elaboradas pela Empresa promotora como preço previsível de venda e o valor pré-fixado como custo de terreno (para efeitos de apuramento do imposto), que é, para o local, equivalente a 35% do valor final da construção a efectuar. -----

----- Como quota percentual da parcela municipal no empreendimento, tem-se, em termos absolutos, levando em conta a respectiva capacidade e as áreas aprovadas pelo projecto (1.520,00/11.919,60m²), 12,75% ou, como critério preferencial, coerente com a lógica de considerar áreas efectivamente vendáveis - as da tabela previsional de preços -o proporcional àquela, ou seja (ponderando cerca de 90% dos valores antes considerados), 12,73%. -----

----- 6 – Tem-se, assim, para “valor de terreno”, entendido como factor de custo do empreendimento, -----

----- $1.520 \text{ M}^2 * 0,90 * 0,35 * \text{€}2400 = \text{€}1.149.120,00$ -----

----- A este valor deve deduzir-se o montante pago a título de indemnização ao inquilino industrial, no montante de €550 000, pelo que o valor da parcela de terreno municipal, no contexto de estudo económico de viabilização do empreendimento, será de: -----

----- $\text{€}1.149.120,00 - 550.000 = \text{€}599.120,00$ -----

----- 7 – Para determinação da participação e consequentes proveitos da Câmara na promoção a efectuar, levando em conta as percentagens acima enunciadas, ter-se-á

como valor a receber, 10% do valor total da proporção de vendas correspondentes à parte com que o Município integra o projecto, ou seja: -----
----- $0,10 * 0,1273 = 0,01273$ da totalidade das vendas a efectuar cujo controle será assegurado por acompanhamento municipal feito ao longo da execução e venda do empreendimento.” -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que esta proposta vestia uma versão diferente daquela que a Câmara Municipal aprovara no dia 22 de Fevereiro deste ano, que por sugestão da Assembleia a Câmara acabara por retirar, mas que no entanto, e apesar das diferenças visíveis entre as duas propostas, uma e outra proposta carregavam consigo um mau exemplo naquilo que dizia respeito à gestão da coisa pública. -----

----- Seria esse, aliás, o motivo que os levaria a votar contra a proposta 58/2006 se, eventualmente, ela tivesse ido a votação, e era esse o motivo que os levava agora a votar contra a proposta 545/2006. -----

----- E era um mau exemplo porquê? Porque a Câmara Municipal ia suportar o valor de uma indemnização que não negociara. Ou seja, a Câmara ia pagar 550.000 euros de indemnização ao inquilino, que este negociara não com a Câmara mas a Alcântara Rio. Ou seja, o privado negociava e a Câmara indemnizava, e no entender do PEV esse era um mau exemplo, mesmo muito mau exemplo se tivessem em conta que a Alcântara Rio era quem tinha interesse no prédio, era quem precisava de adquirir o prédio para viabilizar a operação urbanística. Quando se negociava uma indemnização normalmente uma parte procurava o mínimo e a outra, obviamente, procurava o máximo, mas quando quem indemnizava era um terceiro o que procurava o mínimo parecia que não precisava de grande esforço porque o dinheiro não lhe saía do bolso, muito menos quando precisava de fechar negócio porque precisava do prédio para a urbanização. -----

----- Assim, com o valor da indemnização ao inquilino no montante de 550.000 euros lá se ia metade do valor do terreno, e para evitar que, no futuro, numa proposta semelhante o valor da indemnização ao inquilino fosse superior ao valor do terreno, e então a Câmara vendendo teria no limite que pagar, para evitar que isso acontecesse o bom-senso recomendava que fosse a própria Câmara a libertar os prédios de eventuais ónus e encargos, e depois, sim, procedesse à sua alienação sem encargos, porquanto não só valorizava o património municipal como também deixava de ter que pagar indemnizações que não negociava. -----

----- **O Senhor Vereador Fontão de Carvalho**, no uso da palavra para responder à questão colocada, começou por dizer que a metodologia em relação a esta proposta vinha na sequência de uma recomendação da Assembleia Municipal. Foi a Comissão Permanente de Finanças que sugerira que se fizesse desta forma porque a proposta da Câmara, inicialmente, não era esta. -----

----- Disse, depois, que a Câmara não pagava indemnização nenhuma, quem a pagava era o privado! A Câmara não pagava indemnização nenhuma, e isto era importante que ficasse claro. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, novamente no uso da palavra, disse que a Assembleia Municipal recomendara, de facto, mas nada disse sobre a questão da indemnização. Aliás, esta proposta, a esse nível, era exactamente igual à proposta anterior, o processo foi o mesmo. Portanto, sobre isso a Assembleia não se pronunciara. -----

----- Quanto ao que foi dito de que será a Alcântara Rio a pagar os 550.000 euros, disse que o valor do terreno foi, efectivamente, a Alcântara Rio que pagara, mas se ao valor do terreno se ia abater o que a Alcântara Rio teve que pagar, então quem foi que pagou os 550.000 euros? -----

----- Então se no valor do terreno se vai abater aquilo que a Alcântara Rio teve que pagar de indemnização, quem era que pagava a indemnização? -----

----- A um aparte respondeu: “é o que esta na proposta, Sr. Vice-Presidente”, ela a determinada altura diz: “A este valor deve deduzir-se o montante pago a título de indemnização ao inquilino industrial, no montante de €550 000, pelo que o valor da parcela de terreno municipal, no contexto de estudo económico de viabilização do empreendimento, será de 599.120 euros”. -----

----- Portanto, quem pagava era a Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, uma vez que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 545/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS e CDS-PP. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Ordinária iniciada no passado dia 12 de Dezembro. -----

----- Eram 20 horas e 25 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____ .--

----- A PRESIDENTE-----

